



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO XV — N.º 57

CAPITAL FEDERAL

SÁBADO, 8 DE MARÇO DE 1952

DECRETOS DE 7 DE MARÇO DE 1952

P-156

O Prefeito do Distrito Federal: Resolve prover, por nomeação, nos termos do item I, do art. 13, combinado com o item I, do art. 15, do Decreto-lei n.º 3.770-41, o cargo, em comissão, de Chefe de Distrito, padrão MC, da Polícia de Vigilância, da Secretaria Geral do Interior e Segurança, com o Oficial de Vigilância, classe J, Antônio Francisco Arteiro, matrícula n.º 9.938.

P-157

O Prefeito do Distrito Federal Usando da atribuição que lhe confere o § 1.º, item II, do art. 25, da Lei n.º 217-48, resolve designar a Diretoria do Departamento do Pessoal da Secretaria Geral de Administração, Dulce Pinto Ferreira de Magalhães, para substituir o respectivo Secretário Geral, durante o seu impedimento eventual.

E-29

O Prefeito do Distrito Federal: Resolve exonerar a pedido, nos termos da alínea do § 1.º do art. 93, do Decreto-lei n.º 3.770-41, do cargo, em comissão, de Chefe de Distrito, padrão MC, da Polícia de Vigilância, da Secretaria Geral do Interior e Segurança, o Oficial de Vigilância, classe K, João Paulo Pereira da Silva, matrícula n.º 17.421.

DESPACHOS NA SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Expediente do dia 6 de março de 1952

Ofício 173-B (3.000.805-52) — Secretário Geral de Educação e Cultura — Autorizo.

NA SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Dia 6 de março de 1952

Ofícios:

N.º 1.003.433-52 — 13-52, do Departamento do Pessoal — Autorizo.

N.º 1.006.583-52 — 82-52, do Departamento de Assistência ao Servidor — Idem.

N.º 2.000.373-52 — 53-52, do Departamento de Veterinária — Idem.

N.º 2.000.472-52 — 54-52, do Departamento de Veterinária — Idem.

N.º 3.000.509-52 — 5-52, do Departamento de Saúde Escolar (Instituto Médico — Pedagógico "Osvaldo Cruz") — Idem.

N.º 3.000.511-52 — 9-52, do I.O.P. — Departamento de Saúde Escolar — Idem.

N.º 3.000.539-52 — 33-52, do Departamento de Educação Complementar — Idem.

ATOS DO PREFEITO

N.º 3.000.594-52 — 44-52, do Departamento de Educação Técnico Profissional — Idem.

N.º 3.000.595-52 — 45-52, do Departamento de Educação Técnico Profissional — Idem.

N.º 3.000.623-52 — 8-52, do Serviço de Abregrafia e Cadastro Torácico — Idem.

N.º 3.299.531-52 — 12-52, da Comissão Artística e Cultural da SGE — Idem.

N.º 3.000.529-52 — 8-52, do Centro Médico Pedagógico N. S. do Loreto — Departamento de Saúde Escolar — Idem.

N.º 3.000.105-52 — 3-52, do Instituto de Serviço Social — Idem.

N.º 3.000.490-52 — 32-52, do Departamento de Prédios e Aparelhos Escolares — Idem.

N.º 202.376-52 — 24-52, da Procuradoria Geral — Idem.

N.º 4.008.549-52 — 72-52, do Departamento da Renda Imobiliária — Idem.

N.º 4.800.694-52 — 488-52, do Serviço de Expediente da Secretaria Geral de Finanças — Idem.

N.º 4.008.550-52 — 1-52, da Comissão de Estudos Técnico — Fazendários — Idem.

N.º 4.008.551-52 — 2-52, da Comissão de Estudos Técnico — Fazendários — Idem.

N.º 4.008.606-52 — 432-52, da Secretaria Geral de Administração — Idem.

N.º 4.008.620-52 — 32-52, da Comissão de Estudos Técnico — Fazendários — Idem.

N.º 4.008.606-52 — 432-52, da Secretaria Geral de Administração — Idem.

N.º 4.008.620-52 — 32-52, do Serviço de Administração da SGP — Idem.

N.º 4.008.511-52 — 31-52, do Departamento da Renda Mercantil — Idem.

N.º 4.431.609-52 — 2-52, do Serviço de Controle do Departamento do Patrimônio — Autorizo.

N.º 5.300.172-52 — 13-52, da Polícia de Vigilância do Distrito Federal — Idem.

N.º 5.300.228-52 — 16-52, da Polícia de Vigilância do Distrito Federal — Idem.

N.º 6.000.907-52 — 3-52, do Banco de Sangue da SGS — Idem.

N.º 6.000.908-52 — 27-52, do Departamento de Assistência Hospitalar — Idem.

N.º 6.000.909-52 — 28-52, do Departamento de Assistência Hospitalar — Idem.

N.º 6.000.911-52 — 25-52, do Departamento de Assistência Hospitalar — Idem.

N.º 6.000.912-52 — 26-52, do Departamento de Assistência Hospitalar — Idem.

N.º 6.001.470-52 — 16-52, do Serviço de Informação Sanitária da SGS — Idem.

N.º 6.001.471-52 — 15-52, do Serviço de Informação Sanitária da SGS — Idem.

N.º 6.001.473-52 — 14-52, do Serviço de Informação Sanitária da SGS — Idem.

N.º 6.003.323-52 — 27-52, do Asilo São Francisco de Assis — Idem.

N.º 6.003.708-52 — 450-52, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência — Idem.

N.º 6.003.709-52 — 449-52, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência — Idem.

N.º 6.003.733-52 — 5-52, do Laboratório Central de Tuberculose. — Idem.

N.º 7.000.051-52 — 45-52, do Departamento de Concessões — Idem.

N.º 7.000.063-52 — 54-52, do Departamento de Parques — Idem.

N.º 7.000.064-52 — 53-52, do Departamento de Parques — Idem.

N.º 7.200.987-52 — 13-52, do CCS — Departamento de Concessões — Idem.

N.º 7.302.327-52 — 33-52, do Departamento de Águas e Esgotos — Idem.

N.º 7.302.328-52 — 32-52, do Departamento de Águas e Esgotos — Idem.

N.º 7.302.672-52 — 35-52, do Departamento de Águas e Esgotos — Idem.

N.º 7.400.331-52 — 20-52, do Departamento de Habitação Popular — Idem.

N.º 7.400.332-52 — 19-52, do Departamento de Habitação Popular — Idem.

N.º 7.700.388-52 — 36-52, do Departamento de Limpeza Urbana — Idem.

N.º 7.900.119-52 — 44-52, do Departamento de Parques — Autorizo.

N.º 7.070.008-52 — 10-52, do Serviço de Propaganda Urbanística da SGV — Idem.

Dia 16 de fevereiro de 1952

N.º 1.002.208-52 — Centro Prático de Pesquisas Físicas — Autorizo.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Portarias de 7 de março de 1952

N. 1.022:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito, no processo número 1.008.524-52, resolve admitir Luiz Pedro Saisse, para exercer a função de Trabalhador, referência B, em vaga existente na Tabela de Diaristas da Secretaria Geral do Interior e Segurança.

N. 1.023:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito, no processo número 1.008.524-52, resolve admitir Murilo Noel de Miranda Azevedo, para exercer a função de Trabalhador, referência B, em vaga existente na Tabela de Diaristas da Secretaria Geral do Interior e Segurança.

N. 1.024:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito, no processo número 1.008.524-52, resolve admitir Hilton Pinto, para exercer a função de Trabalhador, referência B, em vaga existente na Tabela de Diaristas da Secretaria Geral do Interior e Segurança.

N. 1.025:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito, no processo número 1.008.524-52, resolve admitir João dos Santos Coimbra, para exercer a função de Trabalhador, referência B, em vaga existente na Tabela de Diaristas da Secretaria Geral do Interior e Segurança.

N. 1.026 e n. 1.027:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito, no processo número 1.008.524-52, resolve admitir, para exercerem a função de Trabalhador, referência B, em vagas existentes na T. D. da Secretaria Geral do Interior e Segurança os abaixo mencionados: N. 1.026 — Jorge Batista de Oliveira;

N. 1.027 — Lourival dos Reis.

Ns. 1.004 a 1.012:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito, no processo número 1.008.509-52, resolve conceder melhoria de salário da referência H para C, Trabalhador, para os abaixo discriminados, em vagas existentes na Tabela de Diaristas da Secretaria Geral do Interior e Segurança:

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até as 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— A matéria paga e as assinaturas serão recebidas das 8,30 às 18 horas, e, aos sábados, das 8,30 às 11,30 horas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão-se tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES MURILO FERREIRA ALVES
SEÇÃO DE REDAÇÃO M. A. CASTELO BRANCO
Respondendo pelo Expediente

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II
Orçamento de publicidade dos atos da Prefeitura do Distrito Federal

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS:	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre	Cr\$ 50,00	Semestre	Cr\$ 39,00
Ano	Cr\$ 96,00	Ano	Cr\$ 76,00
Exterior:		Exterior:	
Ano	Cr\$ 136,00	Ano	Cr\$ 108,00

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.
A fim de evitar, solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinan-

tes providenciar a respectiva renovação com antecedência, mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de Fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,10, se do mesmo ano, e de Cr\$ 0,50, por ano decorrido.

Portarias:

- N. 1.004 — Rubens Domingos Loução — matrícula n. 69.552
- N. 1.005 — José Soares Galvão — matrícula n. 70.319.
- N. 1.006 — Décio Crisóstomo Ferreira — matrícula n. 10.289.
- N. 1.007 — Washington Antônio de Araújo — matrícula n. 70.318.
- N. 1.008 — Arpus Bastos — matrícula n. 70.330.
- N. 1.009 — Alan Cardec Dias — matrícula n. 70.337.
- N. 1.010 — Adélino Alves de Sousa — matrícula n. 70.328.
- N. 1.011 — Lirilson Rodrigues — matrícula n. 70.329.
- N. 1.012 — Sebastião Ribeiro da Silva — matrícula n. 70.338.
- N. 1.013 a 1.021:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Excmo. Senhor Prefeito, exarada no processo n. 1.008.486-52, resolve admitir os abaixo citados para exercerem a função de Trabalhador, referência B, em vagas existentes na Tabela de Diaristas da Secretaria Geral do Interior e Segurança:

- N. 1.013 — Vicente Raimundo.
- N. 1.014 — Jose Holanda Lima Verde.
- N. 1.015 — Celso Silva.
- N. 1.016 — Samuel Teles de Carvalho.
- N. 1.017 — Manoel Nascimento.
- N. 1.018 — Antônio Pedro Müller.
- N. 1.019 — Jacimar Teixeira Villama.
- N. 1.020 — Alfeu Moreira de Sousa.
- N. 1.021 — Jose Pereira da Costa
- N. 1.028:

O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Finanças o Oficial Administrativo, classe "J", — Nair Inah Perini, matrícula 32.866.

N. 1.025 a 1.031:
O Secretário Geral de Administração, resolve dispensar os abaixo relacionados, da função de Estafeta, re-

ferência "B", da Tabela de Diaristas da Secretaria Geral de Administração, por terem sido admitidos em outra função:

- Portarias:
- N. 1.029 — Jorge Ferreira de Sousa.
 - N. 1.030 — Odair Siqueira Vaz.
 - N. 1.031 — Moacyr Godinho da Costa.
 - N. 1.032 a N. 1.038:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito no processo 1.008.486-52, resolve admitir os abaixo relacionados para exercerem a função de Trabalhador, referência "B", na Tabela de Diaristas da Secretaria Geral de Administração:

- N. 1.032 — Jorge Ferreira de Sousa — Matrícula 61.810.
- N. 1.033 — Odair Siqueira Vaz — Matrícula 55.807.
- N. 1.034 — Esveraldo de Matos.
- N. 1.035 — Paulo Madriga.
- N. 1.036 — Moacyr Godinho da Costa. — Matrícula 62.021.
- N. 1.037 — David Gonçalves Ribeiro.
- N. 1.038 — Severino Finzola Filho.
- N. 1.039 a 1.041:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito no processo 1.008.486-52, resolve admitir os abaixo relacionados para exercerem a função de Servical, referência "C", na Tabela de Mensalistas da Secretaria Geral de Administração:

- N. 1.039 — Silonita Guedes Pereira.
- N. 1.040 — Léda da Silva.
- N. 1.041 — Lécia Vieira Leite.
- N. 1.042:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito no processo 1.008.486-52, resolve admitir — Maria Naves Gomes, para exercer a função de Costureira, referência "C", na Tabela de Mensalistas da Secretaria de Administração.

N. 1.043:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito no processo 1.008.486-52, resolve admitir Doralice Ferreira de Almeida, para exercer a função de Costureira, referência C, na Tabela de Mensalistas da Secretaria de Administração.

N. 1.044:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito no processo 1.008.486-52, resolve admitir — José Francisco de Sant'Anna, para exercer a função de Artífice, referência "C", na Tabela de Mensalistas da Secretaria de Administração.

N. 1.045:

O Secretário Geral de Administração, resolve designar o Chefe do Serviço de Controle do Departamento do Pessoal, Antônio Peralla Ferreira para substituir o Diretor do mesmo Departamento, em suas faltas e impedimentos eventuais.

INSTRUÇÃO ESPECIAL N. 4 — DE 7 DE MARÇO DE 1952

Regula o Concurso n. 28, de provas e títulos, para provimento em cargos isolados de Professor de Música e Canto Orfeônico, em caráter J, do Quadro Permanente da Prefeitura do Distrito Federal.

O Secretário Geral de Administração, de acordo com a Instrução Geral n. 3, de 3 de fevereiro de 1948, reguladora de Concursos e Provas de Habilitação para ingresso na Prefeitura do Distrito Federal, tendo em vista proposta do Departamento de Pessoal e com base no anteprojeto apresentado pela Secretaria Geral de Educação e Cultura, resolve baixar a seguinte Instrução Especial n. 4, referente ao Concurso n. 28, de provas e títulos, destinado a selecionar candidatos para provimento em cargos isolados de provimento efetivo, Padrão "J" de Professor de Música e Canto Orfeônico, do Quadro Permanente da Prefeitura do Distrito Federal, nos termos do disposto nos

parágrafos 1.º e 2.º do artigo 5.º da Lei n. 523, de 14 de novembro de 1950, republicada em 3 de janeiro de 1951.

Das condições de inscrição

Art. 1. As inscrições ao presente concurso de provas e títulos estarão abertas a quaisquer candidatos qualificados, observadas as seguintes condições:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado na forma da lei.
- b) Ter idade compreendida entre 18 e 40 anos incompletos, à data do encerramento das inscrições.
- c) Estar quite com o serviço militar, no caso de candidato do sexo masculino;
- d) preencher uma ficha de inscrição, fornecida pelo Serviço de Seleção mediante a apresentação de dois selos: um selo de expediente de Cr\$ 12,00 e um selo hospitalar de Cr\$ 2,00.
- e) apresentar diploma ou certificado oficial de professor de canto orfeônico, diploma ou certificado oficial de curso de instrumento de sopro ou certificado de mestre de banda de música militar, devidamente registrados.

§ 1.º O diploma ou certificado original, ou sua cópia fotostática autenticada, no Ministério da Fazenda, deverá ter um selo hospitalar de Cr\$ 2,00.

§ 2.º — Os servidores da Prefeitura do Distrito Federal, com a apresentação da carteira funcional, ficam dispensados dos documentos exigidos nos itens a, b e c do Art. 1.º.

§ 3.º — Na ficha de inscrição, o interessado declarará a disciplina a que concorre — Canto Orfeônico ou Ensino Instrumental.

Art. 2.º Os ocupantes interinos de cargos de Professor de Música e Canto Orfeônico, na forma do Art. 21, §§ 1.º, 2.º e 3.º do Decreto-lei n. 3.770, de 2 de outubro de 1941, serão inscritos ex-officio, isto é, obrigatoriamente, e terão, como todos os candidatos, de satisfazer às condições desta Instrução Especial.

DAS PROVAS

Art. 3.º O Concurso, além do Exame de Títulos em caráter complementar, compreenderá três provas eli-

minatórias — Sanidade e Capacidade Física, Prova Escrita de Canto Orfeônico e Prova Oral de Canto Orfeônico, para os que optarem por Canto Orfeônico, ou — Sanidade e Capacidade Física, Prova Escrita de Ensino Instrumental e Prova Oral de Ensino Instrumental — para os que optarem por Ensino Instrumental.

Art. 4.º Todas as provas serão obrigatórias e a ausência do candidato a uma delas envolverá sua eliminação do Concurso.

DA PROVA DE SANIDADE E CAPACIDADE FÍSICA

Art. 5.º A Prova de Sanidade e Capacidade Física terá por fim verificar se o candidato não apresenta doenças transmissíveis, alterações orgânicas ou funcionais dos diversos aparelhos e sistemas bem como contra-indicação para o desempenho do cargo, por anomalia morfológica ou funcional.

Parágrafo único — Esta prova somente será realizada para cada candidato na época do processamento da respectiva nomeação.

DA PROVA ESCRITA DE CANTO ORFEÔNICO

Art. 6.º A Prova Escrita do Canto Orfeônico compreenderá três partes: a) Ditado Cantado; b) Teoria Musical e c) Conhecimentos Especializados.

§ 1.º — Esta Prova obedecerá os pontos seguintes:

Ponto 1: A — Ditado cantado. B — Harmonização de um canto dado a duas ou mais vozes. C — Finalidades de Canto Orfeônico.

Ponto 2: A — Ditado cantado. B — Escalas. C — Formação da música brasileira.

Ponto 3: A — Ditado cantado. B — Armadura. C — Biografia dos autores dos Hinos.

Ponto 4: A — Ditado cantado. B — Comparso simples e composto. C — Organização de uma banda e de uma orquestra.

Ponto 5: A — Ditado cantado. B — Acordes de 3 e 4 sons. C — Síntese de História da Música em suas diferentes épocas.

Ponto 6: A — Ditado cantado. B — Harmonização de um baixo dado a duas ou mais vozes. C — Plano de aula.

Ponto 7: A — Ditado cantado. B — Adaptação de um texto a uma melodia dada. C — Músicas brasileiras e suas principais obras.

Ponto 8: A — Ditado cantado. B — Colocação de um trecho de música em suas respectivas vozes. C — A prosódia no Canto Orfeônico.

Ponto 9: A — Ditado cantado. B — Extensão das vozes infantis e de adultos. C — Discernimento — Audição de discos.

Ponto 10: A — Ditado cantado. B — Série harmônica. C — Valor do folclore na educação.

§ 2.º — A Prova Escrita de Canto Orfeônico valerá até cem (100) pontos assim discriminados: a) Ditado Cantado — até 40 pontos. b) Teoria Musical — até 30 pontos. c) Conhecimentos Especializados — até 30 pontos.

§ 3.º — Somente será habilitado na Prova Escrita de Canto Orfeônico o candidato que nela obtiver nota igual ou superior a sessenta pontos

DA PROVA ORAL DE CANTO ORFEÔNICO

Art. 7.º A Prova Oral de Canto Orfeônico compreenderá duas partes:

a) Solféjo a Duas Vozes. b) Prova de Aula.

§ 1.º — Esta Prova obedecerá os pontos seguintes:

Ponto 1: A — Solféjo a duas vozes. B — Exortação. C — Ensino, por audição, de uma música a duas ou mais vozes.

Ponto 2: A — Solféjo a duas vozes. B — Seleção, classificação e colocação de vozes. C — Ensino, por audição, de uma música a duas ou mais vozes.

Ponto 3: A — Solféjo a duas vozes. B — Respiração, emissão da voz. C — Ensino, por audição, de uma música a duas ou mais vozes.

Ponto 4: A — Solféjo a duas vozes. B — Afinação Orfeônica. Efeitos de timbre. C — Ensino, por audição, de uma música a duas ou mais vozes.

Ponto 5: A — Solféjo a duas vozes. B — Monossolfa simples e desenvolvido. C — Ensino, por audição, de uma música a duas ou mais vozes.

Ponto 6: A — Solféjo a duas vozes. B — Teoria aplicada. C — Ensino, por audição, de uma música a duas ou mais vozes.

Ponto 7: A — Solféjo a duas vozes. B — Calígrafia, calígrafia e calígrafia. C — Ensino, por audição, de uma música a duas ou mais vozes.

Ponto 8: A — Solféjo a duas vozes. B — Saudação orfeônica falada e entoada. C — Ensino, por audição, de uma música a duas ou mais vozes.

Ponto 9: A — Solféjo a duas vozes. B — Atitude orfeônica. C — Ensino, por audição, de uma música a duas ou mais vozes.

Ponto 10: A — Solféjo a duas vozes. B — Atitude orfeônica. C — Ensino, por audição, de uma música a duas ou mais vozes.

§ 2.º — A Prova Oral de Canto Orfeônico valerá até cem (100) pontos assim discriminados: a) Solféjo a duas vozes — até 40 pontos. b) Prova de Aula — até 60 pontos.

§ 3.º — Somente será habilitado na Prova Oral de Canto Orfeônico o candidato que nela obtiver nota igual ou superior a sessenta pontos.

DA PROVA ESCRITA DE ENSINO INSTRUMENTAL

Art. 8.º A Prova Escrita de Ensino Instrumental compreenderá três partes:

a) Ditado Cantado. b) Instrumentação. c) Conhecimentos Especializados.

§ 1.º — Esta Prova obedecerá os pontos seguintes:

Ponto 1: A — Ditado cantado. B — Instrumentação de um trecho de 8 a 16 compassos, destinado a uma banda escolar com o seguinte instrumental: Flautim, requinta, 1.º, 2.º e 2.º clarinetes, 1 saxofone em mi bemol, 1.º e 2.º pistons, 1.º, 2.º e 3.º saxofone, 1.º e 2.º trombones, 1 baítono, 1 bombardino, 1 contrabaixo em si bemol, pratos, caixa surda e caixa clara. C — Plano de Aula

Ponto 2: A — Ditado cantado. B — Idem ao ponto n. 1. C — Formação da Música Brasileira.

Ponto 3: A — Ditado cantado. B — Idem ao ponto n. 1. C — O valor do folclore na educação.

Ponto 4: A — Ditado cantado. B — Idem ao ponto n. 1. C — O valor do ensino instrumental na cultura brasileira.

Ponto 5: A — Ditado cantado. B — Idem ao ponto n. 1. C — O valor do ensino instrumental na cultura brasileira.

Ponto 6: A — Ditado cantado. B — Idem ao ponto n. 1. C — O valor do ensino instrumental na cultura brasileira.

Ponto 7: A — Ditado cantado. B — Idem ao ponto n. 1. C — O valor do ensino instrumental na cultura brasileira.

Ponto 8: A — Ditado cantado. B — Idem ao ponto n. 1. C — O valor do ensino instrumental na cultura brasileira.

Ponto 9: A — Ditado cantado. B — Idem ao ponto n. 1. C — O valor do ensino instrumental na cultura brasileira.

Ponto 10: A — Ditado cantado. B — Idem ao ponto n. 1. C — O valor do ensino instrumental na cultura brasileira.

Ponto 11: A — Ditado cantado. B — Idem ao ponto n. 1. C — O valor do ensino instrumental na cultura brasileira.

Ponto 12: A — Ditado cantado. B — Idem ao ponto n. 1. C — O valor do ensino instrumental na cultura brasileira.

Ponto 13: A — Ditado cantado. B — Idem ao ponto n. 1. C — O valor do ensino instrumental na cultura brasileira.

Ponto 14: A — Ditado cantado. B — Idem ao ponto n. 1. C — O valor do ensino instrumental na cultura brasileira.

Ponto 15: A — Ditado cantado. B — Idem ao ponto n. 1. C — O valor do ensino instrumental na cultura brasileira.

Ponto 16: A — Ditado cantado. B — Idem ao ponto n. 1. C — O valor do ensino instrumental na cultura brasileira.

Ponto 17: A — Ditado cantado. B — Idem ao ponto n. 1. C — O valor do ensino instrumental na cultura brasileira.

Ponto 3:

A — Ditado cantado. B — Idem ao ponto n. 1. C — Música brasileira e suas principais obras.

Ponto 4: A — Ditado cantado. B — Idem ao ponto n. 1. C — Conhecimento dos instrumentos de banda e orquestra.

Ponto 5: A — Ditado cantado. B — Idem ao ponto n. 1. C — Biografia dos autores dos Hinos Oficiais.

Ponto 6: A — Ditado cantado. B — Idem ao ponto n. 1. C — Síntese da História da Música em suas diferentes épocas.

Ponto 7: A — Ditado cantado. B — Idem ao ponto n. 1. C — Discernimento — Audição de discos.

Ponto 8: A — Ditado cantado. B — Idem ao ponto n. 1. C — O valor do folclore na educação.

Ponto 9: A — Ditado cantado. B — Idem ao ponto n. 1. C — O valor do ensino instrumental na cultura brasileira.

Ponto 10: A — Ditado cantado. B — Idem ao ponto n. 1. C — Banda de Música e Civismo.

§ 2.º A Prova Escrita de Ensino Instrumental valerá até cem (100) pontos, assim discriminados: a) Ditado Cantado — Até 30 pontos. b) Instrumentação — Até 40 pontos. c) Conhecimentos Especializados — Até 30 pontos.

§ 3.º Somente será habilitado na Prova Escrita de Ensino Instrumental o candidato que nela obtiver nota igual ou superior a sessenta (60) pontos.

DA PROVA ORAL DE ENSINO INSTRUMENTAL

Art. 9.º A Prova Oral de Ensino Instrumental compreenderá duas partes:

a) Solféjo. b) Prova de Aula.

§ 1.º A Prova de Aula será dividida em: 1) Teoria Musical. 2) Aula Prática dos Instrumentos de Banda. 3) Afinação geral.

§ 2.º O Solféjo a primeira vista será sorteado dentro de dez (10) apresentados pela Banca Examinadora.

§ 3.º A Prova de Aula versará sobre um dos seguintes pontos:

Ponto 1: A — Claves e notas. B — Aula prática dos instrumentos de banda. C — Afinação geral.

Ponto 2: A — Valores positivos e negativos. B — Aula prática dos instrumentos de banda. C — Afinação geral.

Ponto 3: A — Compass. B — Aula prática dos instrumentos de banda. C — Afinação geral.

Ponto 4: A — Ligadura e Respiração. B — Aula prática dos instrumentos de banda. C — Afinação geral.

Ponto 5: A — Intervalos. B — Aula prática dos instrumentos de banda. C — Afinação geral.

Ponto 6: A — Abreviaturas. B — Aula prática dos instrumentos de banda. C — Afinação geral.

Ponto 7: A — Tonalidades.

B — Aula prática dos Instrumentos de banda.

C — Afinação geral.

Ponto 8: A — Solféjo. B — Aula prática dos instrumentos de banda. C — Afinação geral.

Ponto 9: A — Série Harmônica. B — Aula prática dos instrumentos de banda. C — Afinação geral.

Ponto 10: A — Transporte. B — Aula prática dos instrumentos de banda. C — Afinação geral.

§ 4.º A Prova Oral de Ensino Instrumental valerá cem pontos (100), assim discriminados: a) Solféjo — Até 40 pontos. b) Prova de Aula — Até 60 pontos, sendo para: Teoria Musical — Até 20 pontos. Aula Prática de Instrumentos de Banda — Até 20 pontos. Afinação Geral — Até 20 pontos.

§ 5.º Somente será considerado habilitado na Prova Oral de Ensino Instrumental o candidato que nela obtiver nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos.

dos títulos

Art. 10 O Exame de Títulos terá por fim verificar a experiência profissional dos candidatos e proporcionar objetiva atribuição de pontos para julgamento final dos interessados.

Art. 11 Os candidatos habilitados nas provas Escritas e Oral de Canto Orfeônico ou Ensino Instrumental deverão, num prazo de vinte (20) dias, contados a partir da divulgação dos resultados da Oral respectiva, apresentar todos os títulos com que concorrerão ao Concurso.

1.º A apresentação desses títulos será acompanhada de duas vias da relação dos mesmos: uma será devolvida ao candidato, como recibo.

2.º Todos os títulos e documentos apresentados pelos candidatos deverão ter as competentes firmas devidamente reconhecidas e elementos que evidenciem a autenticidade dos mesmos, sob pena de serem recusados pela Banca Examinadora.

3.º A juntada de cada título deverá ser acompanhada de um selo Hospitalar de Cr\$ 2,00.

4.º Somente serão computados os títulos cuja autenticidade não padeça dúvida, a juízo da Banca Examinadora.

5.º Não serão julgados os títulos que se referirem a época posterior à data da publicação desta Instrução.

6.º Nenhum título poderá ser apresentado fora do prazo referido no artigo 11.

Art. 12 A aferição dos títulos far-se-á tendo em vista o seguinte critério:

I — Exercício de Magistério

a) Nas atividades de Música Instrumental ou Canto Orfeônico. I — Em estabelecimento de P. D. W. 12 pontos por ano ou 1 ponto por mês.

II — Em estabelecimento oficial Federal, Estadual ou Municipal 8 pontos por ano ou 0,75 de ponto por mês.

III — Em estabelecimento particular, devidamente comprovado por anotação na carteira profissional .. 6 pontos por ano ou 0,5 de ponto por mês.

b) Em outras disciplinas: Em estabelecimento oficial ou particular devidamente comprovado por anotação na carteira profissional .. 3 pontos por ano ou 0,25 de ponto por mês.

II — Freixo Profissional

A) Diplomas e Certificados

a) Diplomas e certificados nas atividades de música instrumental ou canto orfeônico.

José Amaral, proc. n. 1.051.761-51 — Cr\$ 206,40.
 Rosa Benuzzi, proc. n. 1.054.155-51 — Cr\$ 3.603,80.
 Sebastião da Silva, processo número 1.054.825-51 — Cr\$ 750,00.
 Israel de Macedo, proc. n. 1.054.851 de 1951 — Cr\$ 1.204,50.
 Júlio Adão da Silva, processo número 1.055.045-51 — Cr\$ 600,00.
 Adail da Silva, proc. n. 1.055.481-51 — Cr\$ 750,00.
 Celeste de Carvalho Miranda, processo n. 1.056.200-51 — Cr\$ 11.141,90.
 Hortência Salgado Reis, processo n. 1.056.706-51 — Cr\$ 380,00.
 Laurentino Salgado, processo número 1.057.219-51 — Cr\$ 2.650,00.
 Manuel Coreia de Araújo Júnior, processo n. 1.057.246-51 — Cr\$ 400,00.
 Leopoldina Cardoso de Carvalho Braga, proc. n. 1.057.297-51 — Cr\$ 8.514,20.
 Neri Duarte, proc. n. 1.057.863-51 — Cr\$ 600,00.
 Elias Ruco, proc. n. 1.058.298-51 — Cr\$ 5.570,80.
 Antônio Máximo da Silva, processo n. 1.059.600-51 — Cr\$ 2.035,50.
 Alberto Ramos de Farias Júnior, proc. n. 1.059.903-51 — Cr\$ 2.600,00.
 Braulino Freitas dos Santos, processo n. 1.060.220-51 — Cr\$ 450,00.
 Algemiro Ferreira de Carvalho, processo n. 1.060.799-51 — Cr\$ 750,00.
 André Barreto, proc. n. 1.060.920, de 1951 — Cr\$ 600,00.
 Celestino Milesi, proc. n. 1.061.072, de 1951 — Cr\$ 450,00.
 Alcebjades Nunes Magalhães, processo n. 1.061.383-51 — Cr\$ 243,80.
 Roberto Leal Lôbo e Silva, processo n. 1.062.315 — Cr\$ 2.820,00.
 Artur Ferreira Guimarães, processo n. 1.061.522 — Cr\$ 400,00.
 Roque do Nascimento, processo número 1.061.628 — Cr\$ 1.650,00.
 Jorge José de Oliveira, processo número 1.061.643 — Cr\$ 600,00.
 Durvalino Costa, processo 1.061.788 — Cr\$ 500,00.
 Julieta Wandhausen de Carvalho, Gomes processo n. 1.062.527 — Cr\$ 618,20.
 Alvaro Pereira de Almeida, processo n. 1.063.285 — Cr\$ 300,00.
 Darci Goulart de Azeredo, processo n. 1.063.408 — Cr\$ 600,00.
 Marinho de Sousa, proc. n. 1.063.485 — Cr\$ 900,00.
 Sebastião João Rosa dos Santos, proc. n. 1.064.002 — Cr\$ 750,00.
 Albino da Costa Martins, processo n. 1.064.013 — Cr\$ 18.697,80.
 Alcides Paula e Sousa, processo número 1.064.157 — Cr\$ 140,00.
 Augusto Ramos de Freitas, processo n. 1.064.379 — Cr\$ 3.000,00.
 Francisco do Rosário, processo número 1.064.676 — Cr\$ 47.437,70.
 Gerson Figueira Cordovil, processo n. 1.064.787 — Cr\$ 450,00.
 Ismael Duarte Figueiredo, processo n. 1.065.206 — Cr\$ 900,00.
 Nelson Camilo Barbosa processo número 1.065.527 — Cr\$ 120,00.
 Arnaldo Cerff Santos, processo número 1.065.727 — Cr\$ 1.200,00.
 Osório Francisco dos Santos, processo n. 1.066.136 — Cr\$ 1.500,00.
 Amaro da Silva Lessa, processo número 1.066.178 — Cr\$ 1.350,00.
 Otacilio Cabral, proc. n. 1.066.498 — Cr\$ 300,00.
 Felismino José de Oliveira, processo n. 1.066.655 — Cr\$ 450,00.
 Moacir Nunes Pereira processo número 1.066.722 — Cr\$ 900,00.
 Nelson da Silva Capelli processo número 1.066.839 — Cr\$ 150,00.
 Lon Chaney dos Santos, processo n. 1.067.027 — Cr\$ 450,00.
 Joaquim da Costa Pimenta, processo n. 1.067.286 — Cr\$ 13.250,00.
 Arnaldo Labaut Simões processo número 1.067.315 — Cr\$ 6.581,00.
 Durvalino Lima de Almeida, processo n. 1.067.466 — Cr\$ 316,00.
 Waldy da Silva Ramos, processo n. 1.067.526 — Cr\$ 152,90.
 Jonas Vasconcelos, proc. n. 1.068.637 — Cr\$ 150,00.
 Reginaldo de São Pedro Coelho, processo n. 1.068.651 — Cr\$ 900,00.
 José de Oliveira, proc. n. 1.069.112 — Cr\$ 600,00.

Ismael Pereira Ribeiro, processo número 1.069.180 — Cr\$ 1.350,00.
 Iracema de Castro Osório, processo n. 1.000.224 — Cr\$ 10.489,80.
 Antônio Aires de Oliveira, processo n. 1.000.361 — Cr\$ 18.697,80.
 João Lopes, proc. n. 1.000.595 — Cr\$ 5.571,00.
 Nibel Alves Vieira, processo número 1.000.697 — Cr\$ 150,00.
 Miguel Bernardo da Silva, processo n. 1.000.726 — Cr\$ 300,00.
 Joaquim Alves de Oliveira, processo n. 1.000.754 — Cr\$ 300,00.
 Hélio Lopes, proc. n. 1.000.858 — Cr\$ 5.571,00.
 Mário Coreria da Costa Filho, processo n. 1.000.877 — Cr\$ 143,60.
 Jair Albuquerque Franco, processo n. 1.001.039 — Cr\$ 25.194,80.
 Rodolfo Rollim Pinheiros, processo n. 1.001.234 — Cr\$ 2.000,00.
 João Bonifácio de Azevedo, processo n. 1.001.536 — Cr\$ 2.900,00.
 Manuel Satiro de Araújo, processo n. 1.001.598 — Cr\$ 300,00.
 Porfírio Manuel Rosa, processo número 1.001.618 — Cr\$ 100,00.
 Cândida de Almeida, processo número 1.001.623 — Cr\$ 3.900,00.
 Ezequiel Moreira Santiago, processo n. 1.001.634 — Cr\$ 150,00.
 Joaquim Pinto dos Santos Filho, proc. n. 1.001.668 — Cr\$ 300,00.
 Alda de Sousa, proc. n. 1.001.708 — Cr\$ 400,00.
 Vicente de Sousa Coutinho, processo n. 1.001.760 — Cr\$ 100,00.
 Francisco Angelo, proc. n. 1.002.382 — Cr\$ 150,00.
 Joaquim Pereira dos Santos, processo n. 1.002.565 — Cr\$ 150,00.
 Manuel Marques Pinto, processo número 1.002.611 — Cr\$ 150,00.
 Teodomiro Pena Vieira, processo número 1.004.012 — Cr\$ 200,00.
 Leonel de Sousa Barros, processo n. 1.004.257 — Cr\$ 225.153,90.
 José Lançeiro, proc. n. 1.004.268 — Cr\$ 83,20.
 Luisa Benzuzam, proc. n. 1.004.320 — Cr\$ 2.650,00.
 Hortência Bruce Bastos Pires, processo n. 1.004.397 — Cr\$ 127.882,40.
 Carmen Augusta Pires, processo número 1.004.436 — Cr\$ 105.115,50.
 Jorge Rodrigues de Oliveira, processo n. 1.004.608 — Cr\$ 200,00.
 Agostinha Rezende de Oliveira, processo n. 1.004.839 — Cr\$ 247,50.
 Fernando de Moraes Breves, processo número 1.005.003 — Cr\$ 1.914,00.
 Manoel Barcelos de Oliveira — Processo n. 1.005.103 — Cr\$ 600,00.
 Alcino de Abreu — Processo número 1.005.497 — Cr\$ 828,90.
 Stella Cunha de Lima e Silva — Processo n. 1.005.554 — Cr\$ 324,50.
 Justiniano José Dantas — Processo n. 1.005.658 — Cr\$ 18.725,80.
 Heloisa de Niemeyer — Processo n. 1.006.391 — Cr\$ 10.489,80.
 Geny Alves Ferrante — Processo n. 1.006.585 — Cr\$ 234,90.
 Geny Alves Ferrante — Processo n. 1.006.586 — Cr\$ 200,00.
 Joaquim Rodrigues Coelho — Processo n. 1.006.652 — Cr\$ 1.000,00.
 Maria da Conceição Aquino — Processo n. 1.006.798 — Cr\$ 592,00.
 Palma de Castro Peixoto — Processo n. 1.006.799 — Cr\$ 200,00.
 Mariana Gomes dos Santos — Processo n. 1.006.837 — Cr\$ 600,00.
 Maria de Lourdes Castro — Processo n. 1.007.095 — Cr\$ 671,00.
 João Gale — Processo n. 1.007.104 — Cr\$ 200,00.
 José Cosmo Correia — Processo n. 1.007.140 — Cr\$ 200,00.
 Izidio da Silva — Processo número 1.007.235 — Cr\$ 600,00.
 Evillazio Silva — Processo número 1.007.236 — Cr\$ 600,00.
 Cândido Costa — Processo número 1.007.509 — Cr\$ 300,00.
 Nilto da Silva Costa — Processo n. 1.007.604 — Cr\$ 400,00.
 Alfredo Vieira de Araújo — Processo n. 1.007.616 — Cr\$ 800,00.
 José Antunes de Azevedo — Processo n. 1.007.623 — Cr\$ 1.000,00.
 Sebastião Pereira dos Santos — Processo n. 1.007.647 — Cr\$ 1.500,00.

Amélia Rosa Ferreira — Processo n. 1.007.652 — Cr\$ 104.868,80.
 Gracide Neves Ribeiro — Processo n. 1.007.689 — Cr\$ 200,00.
 Clodoaldo Duarte — Processo n. 1.007.706 — Cr\$ 7.366,70.
 Joaquim de Almeida Neto — Processo n. 1.007.734 — Cr\$ 600,00.
 João Fernandes da Silva — Processo n. 1.007.749 — Cr\$ 1.000,00.
 Waldemiro Marçal — Processo n. 1.007.750 — Cr\$ 500,00.
 Miguel dos Santos — Processo n. 1.007.775 — Cr\$ 15.218,50.
 Maria Luiza Pecego — Processo n. 1.007.812 — Cr\$ 5.302,00.
 Sebastião Porfírio da Silva — Processo n. 1.007.824 — Cr\$ 400,00.
 Francisco Correia — Processo n. 7.703.634 — Cr\$ 243,80.
 Etevína dos Santos Barbosa — Processo n. 3.301.862 — Cr\$ 234,90.
 Alfredo Ferreira — Processo n. 6.003.190 — Cr\$ 234,90.
 Antônio Carvalho Leite — Processo n. 6.003.232 — Cr\$ 234,90.
 João Nunes da Fonseca Filho — Processo n. 6.003.239 — Cr\$ 391,80.
 Iolanda Ladanza — Processo número 6.004.209 — Cr\$ 391,80.
 Izaura Nogueira Esteves — Processo n. 6.004.495 — Cr\$ 243,80.
 Maria de Jesus da Silva — Processo n. 6.004.684 — Cr\$ 234,90.
 Américo Passos Pinto — Processo n. 6.004.965 — Cr\$ 243,80.
 Júlio Mário Asp Júnior — Processo n. 6.005.118 — Cr\$ 243,80.
 Manoel Galdino da Silva — Processo n. 6.005.138 — Cr\$ 243,80.
 Arder Ferreira — Processo número 6.005.456 — Cr\$ 243,80.
 Jorge Alves — Processo n. 6.005.683 — Cr\$ 234,90.
 Hilda Amaral Nascimento — Processo n. 6.006.202 — Cr\$ 243,80.
 Alexandrina Pereira — Processo n. 6.006.584 — Cr\$ 391,80.
 José Jorge do Nascimento — Processo n. 6.006.585 — Cr\$ 234,90.
 Américo Passos Pinto — Processo n. 6.004.965 — Cr\$ 243,80.
 Moacir Trigueiro — Processo número 6.007.250 — Cr\$ 391,90.
 Virialda Assis de Sousa — Processo n. 6.007.431 — Cr\$ 243,80.
 Alfredo Ventino Leal — Processo n. 6.008.459 — Cr\$ 234,90.
 Teodomiro Pereira dos Santos — Processo n. 6.008.510 — Cr\$ 391,80.
 Júlio de Carvalho — Processo número 6.008.511 — Cr\$ 234,90.
 Guiomar Maia Ferreira — Processo n. 6.011.064 — Cr\$ 234,90.
 Margarida de Oliveira — Processo n. 6.011.886 — Cr\$ 234,90.
 Cândida Francisca de Oliveira — Processo n. 6.015.292 — Cr\$ 234,90.
 Ari Gomes — Processo n. 6.019.682 — Cr\$ 234,90.
 Alfredo Cerqueira Campos — Processo n. 6.020.885 — Cr\$ 391,80.
 Júlio de Oliveira Lopes — Processo n. 6.021.278 — Cr\$ 391,80.
 Antônio Avelni Pereira — Processo n. 6.021.370 — Cr\$ 243,80.
 Alvaraci Magalhães — Processo número 6.021.963 — Cr\$ 234,90.
 João Pereira — Processo número 7.102.897 — Cr\$ 278,60.
 Manoel Mariano de Sousa — Processo n. 7.104.001 — Cr\$ 234,90.
 Moises Duarte Lisboa — Processo n. 7.600.643 — Cr\$ 276,80.
 Arlindo dos Santos — Processo número 7.601.824 — Cr\$ 243,80.
 José Pereira — Processo número 7.601.908 — Cr\$ 243,80.
 Júlio Lopes da Silva — Processo n. 7.602.001 — Cr\$ 276,60.
 João Cardoso de Paiva — Processo n. 7.602.798 — Cr\$ 243,80.
 Juliano Costa da Silva — Processo n. 7.603.913 — Cr\$ 243,80.
 Manoel Faria de Oliveira — Processo n. 7.604.443 — Cr\$ 278,60.
 Ercílio Cardoso — Processo número 7.604.583 — Cr\$ 243,80.
 Francisco Caetano da Costa — Processo n. 7.604.662 — Cr\$ 243,90.
 Abrahão de Jesus Madeira — Processo n. 7.604.715 — Cr\$ 243,80.

José Ferreira da Silva — Processo n. 7.604.930 — Cr\$ 243,80.
 Darci Pereira da Silva — Processo n. 7.606.402 — Cr\$ 243,80.
 César de Oliveira — Processo número 7.607.395 — Cr\$ 2.071,80.
 Romualdo da Silva — Processo número 7.608.046 — Cr\$ 243,80.
 José Cardoso dos Santos — Processo n. 7.702.382 — Cr\$ 1.791,80.
 Marindo Peixoto Guimarães — Processo n. 7.704.102 — Cr\$ 1.945,40.
 Manoel Martins — Processo número 7.704.800 — Cr\$ 234,90.
 Cosmo Francisco Vicente — Processo n. 7.705.972 — Cr\$ 234,90.
 Luís Moreira da Nóbrega — Processo n. 7.706.150 — Cr\$ 391,80.
 Agostinho dos Santos — Processo n. 7.706.688 — Cr\$ 2.031,50.
 Augusto Teixeira de Moraes — Processo n. 7.303.387 — Cr\$ 400,00.

Departamento do Pessoal Serviço Legal

1 — P. S.

DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 6 de março de 1952

Processos:

N.º 1.056.749-51 — Vivaldo Pereira Ricardo — mat. 48.104 — Indeferido, à vista do parecer.
 N.º 1.060.798-51 — Luís Vasconcelos Costa — mat. 90.117 — Indeferido, à vista das informações.
 N.º 1.068.098-51 — Catarina Gabriel Nassara e outros — matrícula 5.441 — De acordo. Proceda-se na forma do parecer.
 N.º 7.118.738-51 — Luís Pincelli — De acordo.

Gabinete do Diretor

Expediente de 7 de março de 1952

DESPACHOS DO HOJE

Yla Schueler de Araripe Macedo — Mat. 4.452 — Proc. 1.068.308 — Indeferido à vista da informação.

Serviço de Controle

3 — P. S.

Expediente de 7 de março de 1952

DESPACHOS DO DIRETOR

Concessão de salário-família:

Fernando de Sousa — Mat. 63.753 — Proc. 1.060.991.
 Leandro da Silva — Mat. 50.687 — Proc. 1.001.609.
 Edna Barbosa de Brito — Matrícula 25.422 — Proc. 1.027.753.
 Olímpio Conceição Oliveira — Matrícula 69.630 — Proc. 1.059.760.
 Adão Barbosa Pires — Mat. 69.201 — Proc. 1.060.897.
 Elmo Passos Silva — Mat. 59.092 — Proc. 1.063.464.
 João Celestino Assunção — Matrícula 70.256 — Proc. 1.063.829.
 Valdemar Barroso — Mat. 43.757 — Proc. 1.064.767.
 Paulo Suzano — Mat. 65.803 — Proc. 1.065.758.
 Josias Maximiliano — Mat. 43.958 — Proc. 1.066.169.
 José Tibúrcio de Oliveira — Matrícula 15.727 — Proc. 1.068.532.
 Alcino Freitas — Mat. 69.974 — Proc. 1.068.974.
 Maurício de Almeida Cardoso — Mat. 64.920 — Proc. 1.002.090.
 Alvaro Rocha — Mat. 20.628 — Proc. 1.002.885.
 João Coetane Gonçalves — Matrícula 70.215 — Proc. 1.003.505.
 Teófilo Miguel Teixeira — Matrícula 10.501 — Proc. 1.053.269.
 Osvaldo Rodrigues — Mat. 56.954 — Proc. 1.065.127.
 Concedo.
 Antônia Marques Botelho viúva de Alcides Botelho — Proc. 1.005.697.
 Antônia de Sousa Neves viúva de Pedro da Cruz Esteves — matrícula 22.789 — Proc. 1.005.429.

Antônia Luiza da Fonseca viúva de Artur Anância da Fonseca - Matrícula 24 91 - Proc. 1.004.698. Alice José Pereira viúva de Balmiro Isidoro Pereira - Mat. 48.324 - Proc. 1.004.697. Juraci Bastos Barbosa viúva de Otávio Francisco Barbosa - Matrícula 25 668. - Proc. 1.004.267. Concedido.

EXIGENCIAS DO CHEFE

Sebastião de Oliveira e Silva - Mat. 8.826 - Proc. 1.043.398 - Compareça para esclarecimentos.

Serviço de Informações

8 - P. S.

DESPACHOS DO CHEFE

Dia 7 de março de 1952

Processos:

Nº 1.006.795-52 - Edison de Barros - Compareça para esclarecimentos.

Nº 1.007.100-52 - Antônio Joaquim Rodrigues - mat. 28.308 - Compareça ao disposto no artigo 104 do Estatuto.

Nº 1.023.050-51 - Carlos Reis - mat. 41.806 - Junte o decreto de provimento.

Nº 1.062.492-51 - Alvaro Espósito - Compareça ao 5º PS, setor "Q" das 8 às 11, para esclarecimentos.

Compareçam para cumprir exigência:

Nº 1.002.622-52 - Alaide de Andrade Soares.

Nº 1.004.594-52 - Vivaldo Lopes Nogueira.

Nº 1.029.644-51 - Benedito da Matta.

Nº 1.030.125-51 - Alvo Rittencourt Gonçalves - mat. 6º.899.

Nº 1.052.242-51 - Vera Sarmanho de Melo - mat. 35.704.

Nº 1.057.388-51 - Sofia Danacoro Sanders.

Compareçam para receber documentos:

Nº 1.002.500-52 - Banco Mercantil de S. Paulo S. A.

Nº 1.024.420-51 - Mário Lemos.

Nº 1.025.270-51 - Mário Vasconcelos Lora Bazzo - mat. 28.113.

Nº 1.029.292-51 - Benedito Alves de Oliveira - mat. 28.321.

Nº 1.046.426-51 - Francisco Diniz Cravo - mat. 40.223.

Nº 1.046.959-50 - Gaspar Martins de Lima.

Nº 1.056.360-49 - Dulcineia Jardim de Foz de Iguaçu - mat. 56.173.

Nº 1.062.814-51 - Nalcina Araral Gonçalves - mat. 26.871.

Nº 1.065.729-51 - Luíza d'Araújo Santos - mat. 36.843.

Departamento de Assistência ao Servidor

DESPACHOS DO DIRETOR

LISTA DE LICENÇAS

Dia 7 de março de 1952

Concedidas aos servidores:

Efetivos - de acordo com o Decreto-lei 2.770, de 28 de outubro de 1941.

Extranumerários - de acordo com o Decreto-lei 240, de 4 de fevereiro de 1938, combinado com o Decreto-lei 2.770, de 28 de outubro de 1941.

Diaristas - de acordo com o Decreto-lei 1.417, de 26 de março de 1945.

Federatos - de acordo com o Decreto-lei 1.113, de 28 de outubro de 1929.

INICIAIS

10.122 - 3.832 - Manuel Leonar...

14.613 - 3.929 - Benedito Vicente - Carroceiro classe D - 39 dias -

artigo 153 - de 22 de fevereiro de 1952 a 22 de março de 1952.

15.438 - 4.855 - Antero da Silva Santos - Artífice classe H - 13 dias - artigo 153 - de 1 de março de 1952 a 13 de março de 1952.

18.102 - 6.349 - Edwiges Laura Faria Avila - Professora Curso Primário - classe J - 31 dias - artigo 153 - de 1 de março de 1952 a 31 de março de 1952.

20.112 - 2.320 - Etelvina Dutra Gomes Fonseca - Enfermeiro classe H - 35 dias - artigo 153 - de 1 de março de 1952 a 4 de abril de 1952.

20.538 - 8.850 - Manuel Paulino da Costa - Artífice classe I - 12 dias - artigo 153 - de 1 de março de 1952 a 12 de março de 1952.

21.491 - 8.651 - Orlando Monteiro de Barros - Artífice classe G - 12 dias - artigo 153 - de 3 de março de 1952 a 14 de março de 1952.

24.169 - 9.850 - Florio André Marins - Trabalhador classe G - 17 dias - artigo 153 - de 1 de março de 1952 a 17 de março de 1952.

24.269 - 5.987 - Antônio Sebastião Rolio Osório - Motorista classe G - 21 dias - artigo 153 - de 24 de fevereiro de 1952 a 15 de março de 1952.

24.748 - 6.935 - Manuel do Couto - Trabalhador Limpeza Urbana classe G - 20 dias - artigo 154 - de 1 de março de 1952 a 20 de março de 1952.

24.876 - 9.851 - Januário Pedro Arantes - Artífice classe H - 9 dias - artigo 153 - de 1 de março de 1952 a 9 de março de 1952.

26.629 - 801 - Sebastião Antônio da Silva - Trabalhador classe G - 19 dias - artigo 153 - de 3 de março de 1952 a 21 de março de 1952.

31.948 - 930 - Florêncio Andrade de Oliveira - Trabalhador Limpeza Urbana - classe E - 19 dias - artigo 153 - de 21 de fevereiro de 1952 a 10 de março de 1952.

33.589 - 3.334 - Licia Goulart da Cunha Gincolani - Professora de Curso Primário classe J - 90 dias - artigo 159 - de 22 de fevereiro de 1952 a 21 de maio de 1952.

36.272 - 660 - Eugênia da Silva Teixeira - Atendente referência E - 50 dias - artigo 159 - de 1 de março de 1952 a 29 de maio de 1952.

43.308 - 4.855 - Hermínio Carneiro - Trabalhador diarista referência D - 22 dias - artigo 2º - letra a - de 1 de março de 1952 a 22 de março de 1952.

45.520 - 4.661 - Maria Stela dos Santos - Trabalhador diarista referência D - 8 dias - artigo 2º - letra a - de 1 de março de 1952 a 8 de março de 1952.

50.596 - 7.933 - João Batista - Trabalhador Limpeza Urbana referência E - Diarista 11 dias - artigo 2º - letra a - de 29 de fevereiro de 1952 a 10 de março de 1952.

50.739 - 4.934 - Valdir Francisco da Silva - Trabalhador Limpeza Urbana diarista referência E - 13 dias - artigo 2º - letra a - de 27 de fevereiro de 1952 a 10 de março de 1952.

51.306 - 6.951 - Nanci Ribeiro Braga - Artífice classe G - 16 dias - artigo 153 - de 29 de fevereiro de 1952 a 15 de março de 1952.

51.418 - 8.933 - José Alves da Silva - Trabalhador Limpeza Urbana diarista referência E - 7 dias - artigo 2º - letra b - de 28 de fevereiro de 1952 a 5 de março de 1952.

53.265 - 6.934 - Francisco Caetano da Costa - Trabalhador Limpeza Urbana diarista referência E - 12 dias - artigo 2º - letra a - de 4 de março de 1952 a 15 de março de 1952.

53.625 - 5.932 - Osvaldo dos Santos - Trabalhador Limpeza Urbana diarista referência E - 18 dias - artigo 2º - letra a - de 3 de março de 1952 a 20 de março de 1952.

54.342 - 2.955 - Válder da Fonseca Rosa - Escriturário classe D - de 11 dias - artigo 153 - de 3 de março de 1952 a 13 de março de 1952.

55.092 - 7.962 - Abel Rebelo - Marinheiro contratado - 12 dias - artigo 153 - de 1 de março de 1952 a 12 de março de 1952.

55.002 - 7.331 - Célia Fontes Graça - Professora Curso Primário classe J - 90 dias - artigo 159 - de 9 de fevereiro de 1952 a 8 de maio de 1952.

58.488 - 6.934 - Benjamim Gaspar de Carvalho - Trabalhador Limpeza Urbana diarista referência E - 13 dias - artigo 2º - letra a - de 29 de fevereiro de 1952 a 12 de março de 1952.

60.049 - 1.129 - Adelma da Silva Gomes - Datilógrafa classe G - 30 dias - artigo 153 - de 1 de março de 1952 a 30 de março de 1952.

60.639 - 2.930 - Sebastião Martins de Castilho - Trabalhador Limpeza Urbana classe E - diarista - 8 dias - artigo 2º - letra a - de 1 de março de 1952 a 8 de março de 1952.

61.879 - 7.690 - Nahir Weirich - Trabalhador diarista referência D - 20 dias - artigo 2º - letra a - de 20 de fevereiro de 1952 a 10 de março de 1952.

62.530 - 1.135 - Sílvia Paraiso Vieira - Escriturário classe G - 35 dias - artigo 153 - de 11 de fevereiro de 1952 a 16 de março de 1952.

65.294 - 340 - Aniza Terezinha Gonçalves Sarraf - Professora curso - Primário classe J - 90 dias - artigo 159 - de 24 de fevereiro de 1952 a 23 de maio de 1952.

67.408 - 6.661 - Arlinda Cardoso Espindola - Enfermeiro classe H - 10 dias - artigo 153 - de 1 de março de 1952 a 10 de março de 1952.

67.930 - 7.909 - Jessé Antônio Nunes - Trabalhador diarista referência D - 17 dias - artigo 2º - letra a - de 21 de fevereiro de 1952 a 8 de março de 1952.

69.528 - 6.934 - Francisco José Rodrigues - Trabalhador Limpeza Urbana diarista referência C - 11 dias - artigo 2º - letra a - de 29 de fevereiro de 1952 a 10 de março de 1952.

70.549 - 5.932 - Júlio Soares Peloto - Trabalhador Limpeza Urbana diarista referência C - 22 dias - artigo 2º - letra a - de 27 de fevereiro de 1952 a 19 de março de 1952.

Federal - Cândida Braga de Abreu - Guarda Sanitário classe E - 138 dias - artigo 168 - de 4 de fevereiro de 1952 a 20 de junho de 1952.

INDEFERIMENTOS

35.526 - 931 - Américo Antônio de Sá - Trabalhador classe E.

58.471 - 8.936 - José Eugênio - Trabalhador Limpeza Urbana diarista referência E - Indeferidos à vista do laudo médico.

PRORROGAÇÕES

121 - 7.850 - Arnaldo Maites - Trabalhador padrão G - 13 dias - artigo 153 - de 4 de março de 1952 a 16 de março de 1952.

438 - 1.110 - Cilene Lopes de Abreu - Of. Administrativo classe M - 10 dias - artigo 153 - de 29 de fevereiro de 1952 a 9 de março de 1952.

6.135 - 6.935 - Antônio Teixeira Pinto - Trabalhador padrão C - 60 dias - artigo 153 - de 1 de março de 1952 a 29 de abril de 1952.

11.362 - 7.932 - Manuel de Castro - Trabalhador referência C - 31 dias - artigo 156 - de 6 de março de 1952 a 5 de abril de 1952.

11.496 - 5.701 - Guiomar da Silva - Enfermeiro classe D - 26 dias - artigo 153 - de 17 de fevereiro de 1952 a 13 de março de 1952.

11.884 - 2.700 - Nery Abreu Gama - Enfermeiro classe K - 33 dias - artigo 153 - de 2 de março de 1952 a 3 de abril de 1952.

12.039 - 6.933 - Américo Silva Maimoro Magalhães - Artífice - 30 dias - artigo 153 - de 1 de março de 1952 a 30 de março de 1952.

12.216 - 4.933 - Honorato Rebelo de Carvalho - Escriturário classe I - 15 dias - artigo 153 - de 3 de

março de 1952 a 17 de março de 1952.

12.251 - 7.662 - Eteloina dos Santos de Carvalho - Trabalhador Diarista referência D - 17 dias - artigo 2º - letra a - de 16 de fevereiro de 1952 a 3 de março de 1952.

12.919 - 4.934 - Antônio Pereira da Silva - Trabalhador padrão E - 9 dias - artigo 153 - de 4 de março de 1952 a 12 de março de 1952.

13.010 - 4.934 - João Triporedo - Trabalhador padrão F - 10 dias - artigo 153 - de 5 de março de 1952 a 14 de março de 1952.

13.205 - José Gimene - Mecânico padrão H - 182 dias - artigo 156 - de 13 de janeiro de 1952 a 12 de julho de 1952.

14.249 - 4.851 - Miguel Juvenal dos Santos - Artífice classe H - 45 dias - artigo 153 - de 3 de março de 1952 a 18 de abril de 1952.

14.375 - 4.851 - Cândido Eleutério de Castro - Trabalhador padrão G - 31 dias - artigo 153 - de 4 de março de 1952 a 3 de abril de 1952.

14.463 - 4.851 - Sebastião Francisco dos Santos - Trab., padrão G - 17 dias - Art. 153 - De 6 de março de 1952 a 23 de março de 1952.

17.836 - José Simplicio Nunes - Trabalhador padrão G - 17 dias - artigo 154 - de 6 de março de 1952 a 22 de março de 1952.

22.007 - 7.850 - Antônio da Costa Faria - Trabalhador padrão F - 6 dias - artigo 153 - de 5 de março de 1952 a 10 de março de 1952.

23.445 - 9.338 - Noemia Dias - Trabalhador padrão D - 15 dias - artigo 153 - de 2 de março de 1952 a 18 de março de 1952.

24.144 - 9.850 - Aristeu Dias de Ornelas - Trabalhador padrão D - 7 dias - artigo 153 - de 6 de março de 1952 a 12 de março de 1952.

24.223 - 9.850 - Manuel Pereira Campos - Trabalhador padrão G - 17 dias - artigo 153 - de 6 de março de 1952 a 22 de março de 1952.

26.414 - 853 - Manuel de Almeida - Trabalhador - 21 dias - artigo 156 - de 11 de fevereiro de 1952 a 2 de março de 1952.

26.429 - Benedito Laudelino Flores - Trabalhador padrão G - 4 dias - artigo 154 - de 29 de fevereiro de 1952 a 3 de março de 1952.

31.365 - 7.909 - Francisco Caruá - Artífice classe G - 10 dias - artigo 154 - de 5 de março de 1952 a 14 de março de 1952.

31.503 - 2.904 - João Gonçalves - Trabalhador padrão C - 12 dias - artigo 153 - de 4 de março de 1952 a 16 de março de 1952.

33.075 - 7.692 - Aloysio Mayrink - Dentista - 181 dias - artigo 156 - de 3 de março de 1952 a 30 de agosto de 1952.

35.855 - 9.662 - Josefa Cruz - Enfermeiro referência D - 10 dias - artigo 153 - de 4 de março de 1952 a 13 de março de 1952.

37.188 - 890 - Válder de Almeida Couto Seixas - Conductor Diarista referência D - 18 dias - artigo 2º - letra a - de 26 de fevereiro de 1952 a 14 de março de 1952.

37.265 - 4.855 - Américo Lima dos Santos - Artífice - 11 dias - artigo 153 - de 5 de março de 1952 a 15 de março de 1952.

37.759 - 4.855 - Válder Peres Cavalcanti - Artífice classe D - 9 dias - artigo 154 - de 6 de março de 1952 a 14 de março de 1952.

39.612 - 4.661 - Dalgisa Malícia - Atendente referência E - 46 dias - artigo 153 - de 1 de março de 1952 a 15 de abril de 1952.

43.869 - 4.051 - Antônio Marcondes Cesar - Vigilante classe F - 11 dias - artigo 153 - de 1 de março de 1952 a 11 de março de 1952.

43.887 - Leticia Teixeira Portugal - Of. Administrativo classe G - 21 dias - artigo 153 - de 5 de março de 1952 a 25 de março de 1952.

46.733 - Rita Aguiar Nascimento - Trabalhador Diarista referência D - 15 dias - artigo 2º - letra b - de 6 de março de 1952 a 20 de março de 1952.

46.926 — 5.660 — Leonina Barros de Almeida — Trabalhador Diarista referência D — 17 dias — artigo 2.º — letra a — de 4 de março de 1952 a 20 de março de 1952.
 47.666 — 4.952 — João Viana de Aguiar — Artífice classe H — 29 dias — artigo 153 — de 4 de março de 1952 a 1 de abril de 1952.
 50.422 — 5.939 — Luis dos Santos — Trabalhador Limpeza Urbana Diarista referência E — 10 dias — artigo 2.º — letra b — de 6 de março de 1952 a 15 de março de 1952.
 50.976 — 7.931 — Marcolino da Silva Filho — Trabalhador Diarista referência E — 13 dias — artigo 2.º — letra a — de 6 de março de 1952 a 18 de março de 1952.
 52.045 — Lucrécio da Silva — Trabalhador Diarista — 180 dias — artigo 2.º — letra c — de 1 de março de 1952 a 27 de agosto de 1952.
 53.235 — 2.931 — Francisco Tavares de Araújo Filho — Trabalhador Limpeza Urbana Diarista referência C — 183 dias — artigo 2.º — letra c — de 28 de fevereiro de 1952 a 23 de agosto de 1952.
 55.667 — 5.155 — Altamiro dos Santos — Vigia padrão F — 6 dias — artigo 153 — de 5 de março de 1952 a 10 de março de 1952.
 58.667 — 4.969 — Luis Pereira Lima — Motorista classe F — 9 dias — artigo 153 — de 6 de março de 1952 a 14 de março de 1952.
 60.600 — 8.933 — Francisco de Oliveira Neves — Trabalhador Diarista referência E — 4 dias — artigo 2.º — letra a — de 5 de março de 1952 a 8 de março de 1952.
 61.443 — 2.935 — Aquiles Silva de Oliveira — Trabalhador Diarista referência — 12 dias — artigo 2.º — letra b — de 5 de março de 1952 a 16 de março de 1952.
 63.920 — 3.933 — Aginaldo Teles Barreto — Trabalhador Diarista referência E — 7 dias — artigo 2.º — letra b — de 4 de março de 1952 a 10 de março de 1952.
 64.770 — 8.932 — Alcides Marins — Trabalhador Diarista referência E — 14 dias — artigo 2.º — letra a — de 1 de março de 1952 a 14 de março de 1952.
 69.365 — 6.934 — Democraciano dos Santos — Trabalhador Diarista referência C — 3 dias — artigo 2.º — letra b — de 29 de fevereiro de 1952 a 2 de março de 1952.
 69.695 — 4.851 — João Teixeira Lopes de Faria — Foguista — 8 dias — artigo 154 — de 5 de março de 1952 a 12 de março de 1952.
 Federal — 8.704 — Adalberto Melo Matos — Escriturário classe F — 74 dias — artigo 168 — de 3 de março de 1952 a 15 de maio de 1952.
 Federal — 2.952 — Eugolino da Silva Marques — Guarda Sanitário classe D — 7 dias — artigo 165 — de 6 de março de 1952 a 12 de março de 1952.

ALTAS

2.052 — 6.933 — Moacir Santiago — Artífice classe G.
 2.211 — 5.961 — Manuel de Sá Filho — Mecânico Veículo Automóvel classe F.
 6.647 — 4.662 — Rosa Ayrosa de Oliveira Campbell — Of. Administrativo classe J.
 12.251 — 7.662 — Eteloina dos Santos de Carvalho — Trabalhador Diarista referência D.
 14.128 — 8.831 — Idurval Domingos Tôres — Trabalhador padrão E.
 22.769 — 5.676 — Maria do Carmo Silva — Trabalhador padrão F.
 26.429 — Benedito Laudelino Flôres — Trabalhador padrão G.
 28.402 — 7.856 — Euclides Doca do Nascimento — Trabalhador padrão G.
 28.812 — 6.934 — Geraldo Vieira de Magalhães — Trabalhador Limpeza Urbana Diarista referência E.
 35.571 — 7.935 — Jacir Faria da Silva — Trabalhador Limpeza Urbana Diarista referência E.
 39.523 — 853 — Jorge da Paixão — Trabalhador Diarista referência D.

39.801 — 7.671 — Palmira Moreira Gonçalves — Enfermeiro classe H.
 43.282 — 2.930 — Valentino Lima — Trabalhador Limpeza Urbana diarista.
 44.139 — 8.932 — Valdemiro Felício dos Santos — Trabalhador padrão E.
 48.575 — 3.040 — João Barbosa da Silva — Vigilante.
 49.709 — 7.890 — Artur Ferreira Soares — Fiscal diarista referência D.
 50.296 — 9.163 — Valdivi da Silva Ramos — Trabalhador Diarista referência D.
 50.648 — 8.931 — Djalma Barcelos — Trabalhador Limpeza Urbana Diarista referência E.
 51.418 — 8.933 — José Alves da Silva — Trabalhador Limpeza Urbana Diarista referência E.
 51.435 — 931 — Pedro Pinto Marins — Trabalhador Diarista referência E.
 51.742 — 6.935 — Adnaldo Correia — Trabalhador Limpeza Urbana Diarista referência E.
 51.823 — 7.909 — José Maria Couto — Trabalhador Diarista referência D.
 53.189 — 6.933 — José Silvestre Pereira da Silva — Artífice classe C.
 53.448 — 890 — Jocelin Mizael da Silva — Condutor Diarista referência D.
 56.766 — 6.935 — Angelico Ramos — Trabalhador Limpeza Urbana Diarista referência E.
 57.321 — 6.935 — Matheus Rodrigues — Trabalhador Limpeza Urbana Diarista referência E — Reassumam o exercício, à vista do laudo médico.
 38.305 — 8.930 — Antero Jacintho Almeida — Trabalhador Diarista referência E.
 58.811 — 5.953 — Hélio Soares — Trabalhador Diarista referência B.
 62.547 — 7.890 — Wernecy Cardoso Siqueira — Condutor referência D.
 64.264 — 3.933 — Francisco Soares — Trabalhador Diarista referência E.
 64.697 — 4.934 — Manuel Soares — Trabalhador Diarista referência E.
 64.702 — 8.931 — Manuel Marques de Sousa Braga — Trabalhador Limpeza Urbana Diarista referência E.
 64.822 — 6.934 — Onófre Bernardis da Silva — Trabalhador Limpeza Urbana Diarista referência E.
 64.897 — 3.852 — Válder Aguiar Ferreira — Trabalhador Diarista referência D.
 65.175 — 932 — Osvaldo de Oliveira — Trabalhador Diarista referência E.
 65.207 — 8.933 — José Paulino — Trabalhador Diarista referência E.
 67.378 — 5.155 — Benedita — Trabalhador Diarista referência D.
 68.382 — 3.852 — Osvaldo da Silva — Trabalhador Diarista referência D.
 68.383 — 3.852 — Orivaldino Rodrigues da Silva — Trabalhador Diarista referência D.
 69.198 — Alcides de Moraes — Trabalhador Diarista referência C.
 69.365 — 6.934 — Democracino dos Santos — Trabalhador Diarista referência C.
 69.788 — 2.854 — Rafael Martins — Trabalhador Diarista referência D.
 229.733 — 5.660 — Mercedes Alves Ramos — Atendente referência G — (Federal) — Reassumam o exercício, à vista do laudo médico.

RETIFICAÇÃO DE LICENÇA

6.647 — 4.662 — Rosa Airosa de Oliveira Campbell — Of. Administração classe J — Retificada a licença publicada no Diário Oficial do dia 12 de fevereiro de 1952 para 31 dias, artigo 153 — de 30 de janeiro de 1952 a 29 de fevereiro de 1952, tendo em vista a retificação feita na ficha médica.

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Serviço de Expediente

Boletim n.º 49, de 7 de março de 1952

ATOS DO SECRETÁRIO GERAL

Portarias de 6 de março de 1952

N.º 95:

O Secretário Geral do Interior e Segurança Resolve remover do Departamento de Geografia e Estatística para a Polícia de Vigilância do Distrito Federal, o Oficial Administrativo, classe «J», matrícula 4.563 — Sinval Leitão Matias.

N.º 96:

O Secretário Geral do Interior e Segurança Resolve designar para ter exercício no Departamento de Turismo e Certames, o Trabalhador referência «B», matrícula 71.226 — Gilvanzostenys da Costa Agra.

N.º 97:

O Secretário Geral do Interior e Segurança Resolve designar para ter exercício no Departamento de Turismo e Certames, o Trabalhador referência «B», matrícula 71.247 — Valdir Custódio Arantes.

N.º 98:

O Secretário Geral do Interior e Segurança Resolve designar para ter exercício no Departamento de Turismo e Certames, o Trabalhador referência «B», matrícula 71.243 — Tercides Pinheiro da Silva.

N.º 99:

O Secretário Geral do Interior e Segurança Resolve designar para ter exercício no Departamento de Fiscalização, o Trabalhador referência «B», matrícula 71.385 — Dionisio Fenili.

N.º 100:

O Secretário Geral do Interior e Segurança Resolve designar para ter exercício na Polícia de Vigilância do Distrito Federal, o Trabalhador referência «B», matrícula 71.239 — Orlando Quirino.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

N. 5.300.470-52, capeado pelo de n.º 1.057.563-50 — Joaquim de Sousa Almeida, solicitando assistência de licença-prêmio. — Deferido.
 N. 5.700.930-52 — Francisco Viola, solicitando interrupção de licença-prêmio. — Deferido.
 N. 5.426.565-52 — Valkir Carlos, solicitando renovação de licença para estacionamento. — Sim, em face dos pareceres.
 N. 5.496.241-50 — Sequieira Batista & Cia. Ltda., solicitando cancelamento de auto. — Em face do parecer do DFS, relevo a multa.
 N. 5.565.612-50 — Gonçalves & Travessa, solicitando revalidação de despacho que reduziu multas. — Não é possível atender por já estarem ajuizadas as multas.
 N. 5.701.085-52 — Agência do Governo Japonês no Rio de Janeiro, solicitando isenção de impostos para afixação de cartazes. — Sim, para colocação nos lugares permitidos em lei — muros de terrenos baldios, tora da Zona Comercial e tapumes de obras.

Departamento de Fiscalização

Expediente de 7 de março de 1952

DESPACHOS DO DIRETOR

N. 5.433.900 — José Silva.
 N. 5.433.511 — Carlos Ribeiro da Silva. — Arquite-se em face da informação do DVT.
 N. 5.700.897 — Joaquim Morgado.
 N. 5.576.332 — Raul da Cunha Oliveira.
 N. 5.710.270 — João da Silva Bastos. — Indeferido.
 N. 5.551.524 — Banco Irmãos Guimarães Ltda.
 N. 5.551.523 — Banco Irmãos Guimarães Ltda.
 N. 5.551.521 — Banco Irmãos Guimarães Ltda.
 N. 5.620.294 — Maria Rosa Leira.
 N. 5.535.022 — João França.
 N. 5.551.520 — Banco Irmãos Guimarães Ltda.
 N. 5.551.522 — Banco Irmãos Guimarães Ltda.
 N. 5.525.126 — Antônio Rodrigues dos Santos.
 N. 5.575.403 — Eugênio Seize. — Mantenho o auto.
 N. 4.760.914 — Gonçalves & Travessa. — Junte o autos de que recorre, no original ou por certidão.
 N. 7.590.284 — Posto de Gasolina e Lubrificação S. Félix Ltda. — Compareça a fim de prestar esclarecimentos e, se for o caso, promova a retificação.
 N. 5.545.165 — Domingos Orofino. — Legalize a obra e volte.
 N. 5.560.277 — J. Creimer. — Cobre-se o letreiro sobre o telhado e as placas na fachada (3). Indeferido quanto a tabuleta na parede lateral em face do que opera o LED.
 N. 5.575.476 — Natanael Medeiros Simas. — Deferido.
 N. 5.425.729 — More Mac Cormiac. — É indispensável que a interessada apresente argumentos que asparem o pedido.
 N. 5.425.730 — Frederico Lpech Nichr. — Os esclarecimentos não vão de Malde a amparar o pedido.
 N. 5.551.679 — Julio Pereira da Silva. — Reduzo a multa a metade se paga em 10 dias.
 N. 5.581.288 — Prometal Produtos de Metal Ltda. — Mantenho o auto.
 N. 5.625.042 — Henrique Dutra Saugado. — Concelo o auto de flagrante 261-4.

DESPACHOS DO DIRETOR

De 5 de março de 1952

N. 5.525.766-51 — Widok do Brasil Ltda. — Tendo em vista que:
 1.º — O imposto devido é o de número 1 da Tabela IV da Lei 563 de 11-12-50, pois os anúncios foram colocados no alinhamento do logradouro e, portanto, sujeitos à jurisdição municipal;
 2.º — que os alegados pedidos de baixa não tiveram andamento em virtude de exigência não satisfeita, de que não recorreu o interessado;
 3.º — que a colocação de cartazes sobre os anúncios, o que não foi constatado oportunamente, embora constitua infração de terceiros, não exime o requerente da obrigação de pagamento dos impostos;
 4.º — que, não obstante, foi constatada a retirada de 11 anúncios no exercício de 1950;
 5.º — que o imposto de exibição incide sobre a eletiva exibição dos anúncios de acordo com o art. 41 da Lei

563 de 11-12-50, não podendo subsistir em face dos seus precisos termos, a obrigatoriedade do pagamento do imposto quando se sabe, de antemão, que os anúncios foram retirados no exercício anterior, dou provimento em parte ao pedido, levantando a preempção em que incorreu para cancelar por indevido o imposto, as intimações números 161 88 a 161 98 e as multas respectivas correspondentes aos anúncios retirados em 1950. Indefero quanto ao restante mantendo as demais intimações.

Delegacias Fiscais

1.ª C. F. CANDELARIA

Dia 6-3-52

Despachos e exigências:

N. 5.455.566-52 - Carlota Maria Brom Dutra - Rua Teófilo Otoni 15, 9.º andar, sala 917, parte.
N. 5.455.575-52 - Rua Cons. Saraiva n.º 13, 1.º andar - Mannel Lucio Leite.
N. 5.455.549-52 - Mercantil Paulista S. A. - Av. Presidente Vargas 290, 9.º sala 909 911 - Concedo a licença na forma requerida.
N. 5.455.580-52 - Rapida Fornecedor e Instaladora Ltda. - Rua da Candelária 95, 1.º (2 salas).
N. 5.455.591-52 - Imobiliária Primus Ltda. - Rua da Candelária 95, 1.º andar, salas 3, 4 e 5 - Concedo a transferência, na forma requerida.
N. 5.455.590-52 - Zaira Pereira - Rua da Candelária 95, 1.º andar - Concedo a transferência, bem como a modificação da atividade.
N. 5.455.572-52 - Holveik & Cia. Ltda. - Rua B. Aires 19, 3.º andar - Requeria também a alteração de atividade e apresenta declaração de assumir a nova firma o ativo e passivo da anterior.

4.ª CIRCUNSCRIÇÃO - SÃO DOMINGOS

Dia 5 de março de 1952

Exigências e despachos:

Financiar Importadora e Exportadora S.A. - Avenida Presidente Vargas n.º 417-A, sala 902 - Petição número 5.470.622-52. - Concedo.
Importadora de Tecidos São Francisco Ltda. - Avenida Presidente Vargas n.º 529, sala 402 - Petição número 5.470.616-52. - Concedo.
Santos Andrade Joias Ltda. - Rua da Alfândega n.º 184, 1.º andar - Petição n.º 5.470.629-52. - Concedo.
Wilson Moraes - Rua Teófilo Otoni n.º 123-A, sala 306-parte - Petição 5.470.614-52. - Concedo.

5.ª DELEGACIA FISCAL - SACRAMENTO

Autos de constatação:

Foram lavrados os seguintes:

N. 181-028, de 3-3-52, contra G. Cunha & Cia., à rua da Conceição, 26 loja, construção de acréscimo a galpão, sem licença - Multa de Cr\$ 200,00.
N. 181-029, de 3-3-52, contra G. Cunha & Cia., à rua da Conceição, 26 loja, construção de jirau e divisão de madeira, sem licença - Multa de Cr\$ 200,00.

Autos de flagrante:

Foram lavrados os seguintes:

N. 260-030, de 28-2-52, contra Domingos Neto de Velasco, à rua Buenos Aires, 100, 4.º andar, salas 47 e 49, visto não ter registrado seu alvará de licença para localização, referente ao

exercício de 1949 - Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 260-031, de 28-2-52, contra Domingos Neto de Velasco, à rua Buenos Aires, 100, 4.º andar, salas 47 e 49, visto não ter registrado seu alvará de licença para localização, referente ao exercício de 1950 - Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 260-032, de 28-2-52, contra Domingos Neto de Velasco, à rua Buenos Aires, 100, 4.º andar, salas 47 e 49, visto não ter registrado seu alvará de licença para localização, referente ao exercício de 1951, dentro do prazo legal - Multa Cr\$ 1.000,00.

N. 260-033, de 28-2-52, contra Dr. Orlando Ferreira Cardoso, à rua do Ouvidor, 165-169-A, 6.º andar, sala 612, visto não haver registrado seu alvará de licença para localização, referente ao exercício de 1951, dentro do prazo legal - Multa de Cr\$ 1.000,00.

6.ª CIRCUNSCRIÇÃO FISCAL - AJUDA

Exigências e despachos:

Dia 7 de março de 1952

Rubens de Souza Barbosa, à Avenida 13 de Maio, 23, sala 1.630 parte. Processo 5.480.939-52. - Concedo a licença.

Construtora Mineira Ltda., à rua Alcindo Guanabara, 17, 14.º andar, sala 1.403 parte. Processo 5.480.915-52. - Concedo a licença.

Carvalho, Costa & Figueiredo, à rua Pedro I, 36. Processo 5.480.928-52. - Junta autorização do S.F.U.

Construx Engenharia Ltda., à praça Mahatma Gandhi, 2.º andar, salas 918-19. Processo 4.321.864-51. - Preencha formulário próprio e registre o alvará no corrente exercício.

Zen Engenharia Ltda., à rua do Senado, 12, sobrado, sala da frente parte. Processo 5.480.903-52. - Concedo a licença.

Abelardo Arruda de Brito, rua Senador Dantas, 76, 5.º andar, sala 504. Processo 5.480.930-52. - Concedo a transferência.

Luiz F. Braga, Comércio e Indústria Sociedade Anônima, à rua Evaristo da Veiga, 83-B. Processo 5.480.867-52. Processo 5.480.867-52. - Concedo a transferência de firma e a alteração de atividade.

José Barbosa da Cruz, à rua Pedro Primeiro, 7-fundos-parte. Processo ... 5.480.900-52. - Concedo a licença.

Ari Pujol, à rua Evaristo da Veiga, 124 fundos. Processo 5.480.940-52. - Junta autorização do D.P.M.

Autos de flagrante:

250-067 - D. Benemond, à rua Pedro I, 44, fundos. Autuado por ter colocado, sem licença, um mostruário na fachada do prédio acima.

250-068 - Dr. Edgard de Melo Rodrigues, à rua Alvaro Alvim, 31, terceiro andar, sala 302.

N. 250-069-070 e 071 - Dr. João Cardoso de Castro, à rua Senador Dantas n.º 118, 9.º andar, sala 907. - Autuados por não terem registrado, dentro do prazo legal, os respectivos alvarás de licença para localização.

N. 250-072 - Szaja Jozef Blumenfeld, a rua do Senado, 7, 1.º andar.

N. 250-073 - João Henrique da Silva Seixas, à rua Alcindo Guanabara, 17-21-hall. - Autuados por estarem funcionando com os respectivos alvarás de licença para localização fora de vigor.

Auto de constatação:

N. 144-037 - Szchna Jagoda, a rua São José, 110, 1.º andar, sala 1. - Au-

tuado por ter colocado, sem licença, divisões de madeira, sub-dividindo a sala e formando uma câmara escura para atelier fotográfico.

Autos de multa:

N. 2 - R. Monteiro & Martins Limitada, à rua Alvaro Alvim, 33-37, 1.º andar. - Multados em Cr\$ 500,00, de acordo com os arts. 1.º «d» e 45 «a» da Lei 563-50.

N. 3 - J. Alves Carvalho & Silva Ltda., à rua Ramalho Ortigão, 9, segundo andar sala 4;

N. 4 - Escritório Técnico Contábil Informador Ltda., à rua do Senado, 15-A;

N. 5 - José de Alencar Ramos Piedade, à rua Uruguiana, 11, 2.º andar sala 3;

N. 10 - Dr. Ismar Fernandes, à rua Alcindo Guanabara, 15, 8.º andar, sala 801;

N. 11 - Drs. João Celso Uchôa e Hermínio Conde, à rua Senador Dantas, 20, 6.º andar, salas 608-610;

N. 12 - Dr. Carlos José Hastings de Melo, à rua Senador Dantas, 20, 3.º andar, salas 308-313.

N. 13 - Dr. Carlos José Hastings de Melo, à rua Senador Dantas, 20, 3.º andar, sala 308;

N. 14 - Dr. Sobral da Costa Silveira, à praça Floriano, 55, 5.º andar, apartamento 9 fundos;

N. 15 - Dr. Sobral da Costa Silveira, à praça Floriano, 55, 5.º andar, apartamento 9 fundos, e

N. 18 - Domingos Calmon, à rua Pedro Primeiro, 39 1.º andar.

- Multados em Cr\$ 1.000,00 cada um, de acordo com os arts. 1.º e 2.º § 2.º da Lei 251-48.

N. 6 - Benjamim Gomes Pereira, à Avenida 13 de Maio, 23, 17.º andar sala 1.716;

N. 7 - Murilo Corrêa da Costa, à Avenida 13 de Maio, 23, 16.º andar, sala 1.632 parte;

N. 8 - Benedito Costa Bevilacqua, à Avenida 13 de Maio, 23, 21.º andar, sala 2.139;

N. 9 - Paulo José Oliveira Lima, à Avenida 13 de Maio, 23, 21.º andar, salas 2.139-140;

N. 17 - Sunday Pictorial; representada pelo Ted Teitelroitt, à praça da Independência, 77, 2.º andar, e

N. 19 - Dr. Roberto Machado de Resende, à praça Floriano, 55, 9.º andar apartamento 19.

- Multados em Cr\$ 300,00 cada um, de acordo com os arts. 1.º «a» e 16 «a» da Lei 563-50.

N. 16 - Raul de Oliveira Luz, à rua da Carioca, 32. - Multado em Cr\$ 500,00 de acordo com o art. 4.º §§ 1.º e 2.º do Decreto 385-903.

7.ª CIRC. SANTO ANTÔNIO

Dia 6-3-1952

Intimação - 207-044 - Acessórios Auto Industriais Lt., rep. por seu sócio gerente Nicolau E. George, encontrado à rua Lavradio n.º 172, loja retirar 7.ª C. F. guia para pagar Cr\$ 162,80, e mais Cr\$ 30,00 em rigolots, pr.º 5.485.248-52, sob pena de multa de Cr\$ 50,00.

Dia 7-3-952

Despachos do Sr. Delegado Fiscal: N.º 5.486.037-52 - Elcy de Oliveira. - Largo da Lapa n.º 37 1.º and. - Concedo licença para se localizar. Em 6-8-952.

N.º 5.486.018-52 - Giuseppe Capadula. - Av. Men de Sá n.º 40 parte. - Concedo transferência. Em 5 de Março de 1952.

N.º 5.486.013-52 - Representações Hadan Ltda. - Rua do Lavradio número 174 parte - Concedo licença para se transferir. Em 5-3-52.

11.ª CIRCUNSCRIÇÃO FISCAL - GAVIA

Dia 4-3-52

Despachos e Exigências:

N.º 4.313 048 51 - Oswaldo Pedroso Teixeira da Silva. Av. Ataulfo de Paiva n.º 19 apt. 104. Indeferido, tendo em vista tratar-se de prédio de apartamentos.

N.º 5.505.577-52 - B. de Azevedo. - Rua Jardim Botânico n.º 642 fundos. - Junta registro de firma no Departamento de Ind. e Comércio.

N.º 5.505.599-52 - Lar Móveis Limitada. - Rua Lopes Quintas n.º 114. Indeferido. O requerimento deve ser apresentado pela firma organizada e aprovada a sua existência legal, juntando os documentos necessários.

Autos de Flagrantes:

N.º 266-009 de 23-2-52. - José de Souza Pinto & Cia. Av. Ataulfo de Paiva n.º 443 A e B. Autuado e multado em Cr\$ 1.000,00, visto ter sido encontrado sábado às 19 horas em franca atividade em seu estabelecimento comercial de armário, vendendo (1) uma camisa para homem no local acima.

N.º 266-011 de 27-2-52 - Nestor Luiz Witgon. R. Almirante Sadock de Sá n.º 346. Autuado e multado em Cr\$ 500,00 visto não ter cumprido o prescrito no Edital n.º 569 de 24 de Novembro de 1951, que ordenava no prazo de (10) dez dias a legalização da construção de uma casa coberta de telhas para moradia que sem licença foi construída no imóvel de sua propriedade a rua Timoteo da Costa lote 21 da quadra "F" ao lado do lote 22 da mesma quadra.

N.º 266-010 de 23-2-52. - Cabral Church. Av. Ataulfo de Paiva número 458 B. Autuado e multado em Cr\$ 1.000,00 visto ter sido encontrado sábado às 19 horas em franca atividade em seu estabelecimento comercial de calçado, no local acima.

N.º 266-012 de 27-2-52. - Nestor Luiz Witgon. Rua Sadock de Sá número 346. Autuado por não ter cumprido o prescrito no Edital n.º 570 de 24-11-51 que ordenava no prazo de (10) dez dias a legalização da construção de uma casa coberta de telhas para moradia que sem licença foi construída no terreno de sua propriedade a rua Timoteo da Costa lote 21 da quadra "F" ao lado do lote 2.º da mesma quadra.

N.º 266-013 de 28-2-52. - Antônio Luiz Barcelos. Praia do Flamengo número 374 apt. 401. Autuado e multado em Cr\$ 500,00 visto não ter cumprido o prescrito no Edital n.º 526 de 18-10-51, que ordenava no prazo de (10) dez dias o cumprimento da Intimação n.º 142-099 de 14-5-51, que determinava fechar por muro o terreno de sua propriedade à rua Airú junto e antes do n.º 58.

N.º 266-014 de 28-2-52. - Antônio Luiz Barcelos. Praia do Flamengo número 374 apt 1.401. Autuado e multado em Cr\$ 500,00 visto não ter cumprido o prescrito no Edital n.º 529 de 23-10-51, que ordenava no prazo de (10) dez dias o cumprimento da Intimação n.º 142-100 de 14-5-51 que determinava construir o passeio fronteiro ao terreno de sua propriedade à rua Amru junto e depois, digo, junto e antes do n.º 58.

Autos de Constatção:

N.º 191-012 de 23-2-52 — Emílio François Filho (Eng. Resp.), Rua Humaita n.º 231. Autuado e multado em Cr\$ 100,00 por ter depositado no passeio fronteiro ao prédio em construção no local acima materiais de construção, por tempo além do necessário a sua descarga e remoção.

N.º 191-013, de 24-2-52 — Emílio François Filho (Eng. Resp.), Rua Humaita n.º 231. Autuado e multado em Cr\$ 100,00 por ter depositado no passeio fronteiro ao prédio em construção no local acima materiais de construção, por tempo além do necessário para sua descarga e remoção.

N.º 191-014 de 27-2-52 — Nelson Muniz, Av. Prado Júnior n.º 186, apartamento 101. Autuado e multado em Cr\$ 300,00 por ter sem licença, construído um barracão no terreno de sua propriedade à Estrada da Gavea lote 5, junto do n.º 81.

N.º 191-015 de 27-2-52. — Aginaldo Moreira da Silva, Estrada da Gavea n.º 579. Autuado e multado em Cr\$ 300,00 por ter sem licença construído um galpão no terreno de sua propriedade sito à rua e número acima.

N.º 191-016 — Emílio François Filho (Eng. Resp.), Rua Humaita número 231. Autuado e multado em Cr\$ 100,00 por ter depositado no passeio fronteiro ao prédio em construção por tempo além do necessário a sua descarga e remoção.

N.º 191-017 de 28-2-52 — Ricardo Antunes, Av. Nilo Peçanha n.º 155 s-515. Autuado e multado em Cr\$. 100,00 por não ter afixado a tabela de construtor no local da obra de construção de um prédio residencial de 2 pavimentos que esta executando à Avenida Visc. de Albuquerque n.º 612.

N.º 191-016 de 28-2-52 — Jandira Aguiar Fernandes de Oliveira, Av. Visconde de Albuquerque n.º 612. Autuado e multado em Cr\$ 100,00 por não ter apresentado alvará de licença no local da obra de construção de um prédio residencial que esta sendo executado no imóvel de sua propriedade à rua e número acima.

N.º 191-019 de 28-2-52. — Construtora Atlantica Ltda, Av. Nilo Peçanha n.º 12 9.º and. s-919-21. Autuado e multado em Cr\$ 200,00 visto ter colocado sem licença um tapume com 13m. de extensão ocupando o logradouro público em frente ao prédio em construção à rua Rainha Guilhermina junto e antes do n.º 12.

N.º 191-020 de 28-2-52 — José Bonifácio Gonçalves de Andrade, Rua da Conceição n.º 47. Autuado e multado em Cr\$ 100,00 por ter depositado no passeio fronteiro ao prédio em construção à Av. Bartolomeu Mitre n.º 621, materiais de construção, por tempo além do necessário a sua descarga e remoção.

14.ª C. F. — GAMBÓIA

Despacho do Delegado Fiscal:

N.º 5.520.295-52 — Armando Vicente Teixeira — Rua Visc. da Gavea n.º 61-1.º. — Concedo o alvará na forma requerida.

N.º 4 303 224 51 — Farmácia Santa Maria Ltda. — Rua do Livramento n.º 108. — Concedo o alvará na forma requerida.

N.º 4 315 470 51 — C. I. C. Comercial Industrial e Financeira Ltda. — Rua Leoncio de Albuquerque n.º 62, loja. — Compareça para esclarecimentos.

Auto de flagrante:

N.º 234-032 — Columbia Pictures Of Brasil — Pedro Ernesto n.º 33 — Autuado visto ter iniciado seu negócio de filmes cinematográficos sem alvará. — Multa Cr\$ 300,00.

18.ª C. F. — SAO CRISTOVAO

Dia 4 de março de 1952

Despachos e exigências:

N.º 5.540.626-52 — Isolda Lourdes Muller, localizada à rua Chaves Faria n.º 526-fundos. — Compareça para esclarecimentos.

Dia 5 de março de 1952

Despachos e exigências:

N.º 5.540.630-52 — B. Herzog Comércio e Indústria S. A., localizada à rua Carlos Eidl n.º 345. — Junte certidão de habite-se.

N.º 5.540.589-52 — Odilon Vieira Campos, localizada à rua São Luiz Gonzaga n.º 83-A. — Concedo o acréscimo de atividade: bijuterias em geral.

N.º 5.540.627-52 — J. Joaquim Ribeiro e Cia., localizada à rua São Luiz Gonzaga n.º 82. — Concedo a licença.

N.º 5.540.610-52 — M. Martins Barbosa, localizada à rua Frolick número 180. — Concedo a transferência de firma.

N.º 4.316.791-51 — M. Rodrigues Galvão, localizada à rua Figueira de Melo n.º 403. — Concedo a transferência de firma.

N.º 4.360.552-51 — Adolfo Abel Pinheiro, localizada à rua Escobar número 47. — Concedo a transferência de firma.

Dia 6 de março de 1952

Despachos e exigências:

N.º 5.540.636-52 — Lamifer Laminização e Sucata de Ferro S. A., localizada à rua Carlos Seidl n.º 346. — Junte informações do D. P. M. e F. S. U.

N.º 5.540.637-52 — M. Dias de Aguiar, localizada à rua Lopes Ferraz n.º 2-A. — Pague a multa em que incorreu por haver requerido transferência de firma decorridos mais de 30 dias do registro do documento de aquisição do negócio.

Dia 4 de março de 1952

Despachos e exigências:

N.º 4.316.122-51 — Diniz Pereira da Silva — Rua Mário de Alencar, 24, parte — (terreno). — Concedo a licença.

21.ª C. F. ENGENHO NOVO

Concessão de licença:

Concedo à Cia. Propac Comércio & Representações licença para localizar-se à rua Ana Neri n.º 841-galpão e fundos.

Concedo a transferência da licença da firma H. Mendes & Mendes para Américo J. Mendes, à rua Engenho Novo n.º 143 (antigo 9).

Exigência:

rua Cadete Polônia n.º 514, fundos. — Prove a finalidade industrial da construção.

22.ª C. F. — MEIR

Intimações:

N.º 224-24, de 12 de fevereiro de 1952 — Oto Petiz — Rua Dias da Cruz, 450-B. — Retirar e pagar nesta CF, a guia de diferença de imposto de registro de alvará (bijuterias e

objetos de adorno) verificada na guia n.º 8.191.428, de 22 de janeiro de 1951, sua importância de Cr\$ 425,00 de adicionais — Alvará n.º 30.203 — Prazo 10 dias — Pelo não cumprimento, multa de Cr\$ 50,00.

N.º 224-25, de 12 de fevereiro de 1952 — Oto Petiz — Retirar e pagar nesta CF, guia de diferença de imposto de registro de alvará (bijuterias e objetos de adorno) verificada na guia n.º 8.150.019, de 23 de janeiro de 1952, na importância de Cr\$ 350,00 de adicionais (alvará número 30.203) — Prazo 10 dias — Multa de Cr\$ 50,00.

N.º 224-26, de 29 de fevereiro de 1952 — Oady Simão Nchef — Comparecer a vistoria que será realizada no dia 24 de março de 1952 às 8,30 horas — Rua Aquidabã n.º 1.036 casa 2.

N.º 224-27, de 29 de fevereiro de 1952 — Silvio Antunes Batista Leite — Comparecer à vistoria que será realizada no dia 24 de março de 1952 — Rua Aquidabã, junto e antes do número 831.

N.º 224-28, de 29 de fevereiro de 1952 — Constantino Colose. — Comparecer à vistoria que será realizada no dia 24 de março de 1952 às 10,00 horas — Rua Aquidabã, 720.

N.º 224-29, de 29 de fevereiro de 1952 — Silvio Antunes Batista Leite — Comparecer à vistoria que será realizada no dia 24 de março de 1952 às 10,30 horas — Rua Aquidabã, 1.007 (antigo 281).

N.º 224-30, de 29 de fevereiro de 1952 — Pedro de Almeida — Comparecer à vistoria que será realizada no dia 24 de março de 1952 às 12,00 horas — Rua Araújo Letião, 1.093, loja 1-A.

N.º 224-31, de 29 de fevereiro de 1952 — Pedro de Almeida — Comparecer à vistoria que será realizada no dia 24 de março de 1952, às 11,30 horas — Rua Araújo Letião, 1.093 casa I.

N.º 224-32, de 29 de fevereiro de 1952 — Espólio de Luiz Antônio Gomes, responsável pelo inventário sr. Daniel Gomes — Comparecer à vistoria que será realizada no dia 24 de março de 1952, às 12,30 horas — Rua Dr. Bulhões, 759, em frente à casa n.º VI.

N.º 224-33, de 29 de fevereiro de 1952 — Espólio de Luiz Antônio Gomes, responsável pelo inventário senhor Daniel Gomes — Comparecer à vistoria que será realizada no dia 24 de março de 1952, às 13,00 horas — Rua Dr. Bulhões n.º 759, em frente à casa n.º II.

N.º 224-34, de 29 de fevereiro de 1952 — Cia. Equitativa dos Estados Unidos do Brasil representada na pessoa do seu presidente sr. Antônio Luiz de Souza Melo — Mediante prévia licença executar obras de conservação da fachada do imóvel de sua propriedade à rua Wenceslau, 19.

N.º 224-35, de 29 de fevereiro de 1952 — Constança Valadares — Mediante prévia licença a executar obras de conservação da fachada do imóvel de sua propriedade, sito à rua Wenceslau, 135.

N.º 224-36, de 29 de fevereiro de 1952 — Mameel Antunes Mendes — Mediante prévia licença executar obras de conservação da fachada do imóvel de sua propriedade sito à rua Cabuçu, 15.

N.º 224-37, de 29 de fevereiro de 1952 — Manoel Calado — Mediante prévia licença a executar obras de conservação da fachada do imóvel de

sua propriedade sito à rua Cabuçu, 263.

N.º 224-38, de 29 de fevereiro de 1952 — Hermes L. Porfírio — Mediante prévia licença a executar obras de conservação da fachada do imóvel de sua propriedade sito à rua Cabuçu, 20.

N.º 224-39, de 29 de fevereiro de 1952 — Antônio Júlio Pires — Mediante prévia licença a executar obras de conservação da fachada do imóvel de sua propriedade sito à rua Cabuçu, 63-A.

N.º 224-40, de 29 de fevereiro de 1952 — Manoel Palmeira — Mediante prévia licença a executar obras de conservação da fachada do imóvel de sua propriedade sito à rua Cabuçu, 171.

N.º 224-41, de 29 de fevereiro de 1952 — Hermes L. Porfírio — Mediante prévia licença a executar obras de conservação da fachada do imóvel de sua propriedade sito à rua Cabuçu, 191.

N.º 224-42, de 29 de fevereiro de 1952 — Raimundo Nonato Alvares Coelho — Mediante prévia licença a executar obras de conservação da fachada do imóvel de sua propriedade sito à rua Pedro Carvalho, 439.

N.º 224-43, de 29 de fevereiro de 1952 — Maria Francisca de Azevedo Carvalho — Mediante prévia licença a executar obras de conservação da fachada do imóvel de sua propriedade sito à rua Pedro Carvalho, 385.

N.º 224-44, de 29 de fevereiro de 1952 — Waldemar Teixeira, representado por seu procurador o sr. João Bava — Mediante prévia licença a executar obras de conservação da fachada do imóvel de sua propriedade sito à rua Pedro Carvalho, 321.

27.ª CIRCUNSCRIÇÃO FISCAL

Dia 7-3-952

Por despacho do Sr. Delegado Fiscal da 27.ª C.F. de 25-2-52, no Processo n.º 4.318.31-51, foi concedida a alteração de atividade em nome de Valdemiro da Silva Trindade, para Quitanda e adicionais.

Por despacho do Sr. Delegado Fiscal da 27.ª Circunscrição Fiscal, de 25 de fevereiro de 1952, no Processo n.º 4.319.714-51, foi concedida a licença em nome de Eulália Gomes da Silva para estabelecer-se à Avenida Automóvel Clube n.º 2.846, com negócio de Serviço Funerário e Vidraceiro.

Por despacho do Sr. Delegado Fiscal da 27.ª Circunscrição Fiscal, de 25 de fevereiro de 1952, no Processo n.º 5.585.283-52, foi concedida a licença em nome de A. Guaraciaba Ltda, para estabelecer-se à Avenida Automóvel Clube n.º 4.622, com negócio de Cerâmica.

Por despacho do Sr. Delegado Fiscal da 27.ª Circunscrição Fiscal, de 25 de fevereiro de 1952, no Processo n.º 5.585.284-52, foi concedida a transferência em nome de José Miranda Bar, à Avenida Automóvel Clube n.º 2.970.

Por despacho do Sr. Delegado Fiscal da 27.ª Circunscrição Fiscal, de 25 de fevereiro de 1952, no Processo n.º 5.585.280-52, foi concedida a licença em nome de F. Andrade & Figueiredo, para estabelecer-se à rua Bulhões Marcial n.º 366, loja, com negócio de Bar.

Por despacho do Sr. Delegado Fiscal da 27.ª Circunscrição Fiscal, de 28 de fevereiro de 1952, no Processo n.º 4.319.972-51, foi concedida a licença em nome de Bartolomeu Escobar Filho para estabelecer-se à Estrada Vi-

tente de Carvalho n. 1.220, com negócio de Oficina Mecânica.

Por despacho do Sr. Delegado Fiscal da 27ª Circunscrição Fiscal, de 1 de março de 1952, no Processo número 5.585.292-52, foi concedida a licença em nome de M. Medeiros & Cruz para estabelecer-se à rua Bulhões Marcial n. 3666-J, com negócio de Aves e Ovos.

Por despacho do Sr. Delegado Fiscal da 27ª Circunscrição Fiscal, de 1 de março de 1952, no Processo número 5.585.246-52, foi concedida a licença em nome de Alvará em nome de Joaquim Teixeira, à Avenida das Bandeiras sem número, sítio 575-A.

Por despacho do Sr. Delegado Fiscal da 27ª Circunscrição Fiscal, de 3 de março de 1952, no Processo número 5.585.302-52, foi concedida a licença em nome de João Ossula, para estabelecer-se à Estrada Monsenhor Felix n. 671, com negócio de Depósito de Águas Minerais e Refrigerantes (fechado).

Por despacho do Sr. Delegado Fiscal da 27ª Circunscrição Fiscal, de 3 de março de 1952, no Processo número 5.585.296-52, foi concedida a transferência de firma em nome de Manuel Simões da Fonte, à rua Antônio Stornio n. 261-A.

Por despacho do Sr. Delegado Fiscal da 27ª Circunscrição Fiscal, de 3 de março de 1952, no Processo número 5.585.299-52, foi concedida a licença em nome de Gonçalves & Real, para estabelecer-se à Estrada Vicente de Carvalho, n. 719, com negócio de Fornecedor de comidas nas mesas e a Domicílio.

Por despacho do Sr. Delegado Fiscal da 27ª Circunscrição Fiscal, de 3 de março de 1952, no Processo número 4.316.478-51, foi concedida a licença em nome de Francisco Ferreira Martins, para estabelecer-se à rua Cetimã n. 5-D, com negócio de Açogue.

Por despacho do Sr. Delegado Fiscal da 27ª Circunscrição Fiscal, de 4 de março de 1952, no Processo número 5.585.304-52, foi concedida a licença em nome de Guaraciaba & Guaraciaba Ltda., para estabelecer-se com negócio de Olaria, à Avenida das Bandeiras sem número, sítio 347-A.

Por despacho do Sr. Delegado Fiscal da 27ª Circunscrição Fiscal, de 5 de março de 1952, no Processo número 5.585.307-52, foi concedida a licença em nome de Boaventura & O. de Sousa Alves Ltda., para estabelecer-se à rua Izidro Rocha n. 1.2666-A, com negócio de Barbearia.

Por despacho do Sr. Delegado Fiscal da 27ª Circunscrição Fiscal, de 6 de março de 1952, no Processo número 5.585.308-52, foi concedida a licença em nome de Josefina de Freitas para estabelecer-se à Estrada Vicente de Carvalho n. 1.521-D, com negócio de Indústria de Colchões e Estofos.

34ª C.F. — SANTA CRUZ

Dia 5-3-1952

Autos de flagrante:

N. 094-145 — Valdemar Castro Silva — Rua da Floresta, sem número, em frente ao n. 698. — Autuado por não dar cumprimento ao embargo determinado no Edital n. 8, de 21-1-52, tendo prosseguido nas obras da construção de casa.

N. 095-145 — Irineu Ferreira Nunes — Rua da Floresta, sem número, junto e depois do n. 879. — Autuado por não dar cumprimento ao embargo determinado no Edital n.º 11, de 30-1-52,

tendo prosseguido nas obras da construção de casa.

N. 096-145 — Luís Alexandre Tocatelli — Praia de Sepetiba, sem número, junto e antes do n. 496. — Autuado por não ter cumprido o Edital n. 2, de 12-1-52 — que determinara a obrigação de legalizar ou demolir as obras de um acréscimo na frente do galpão, iniciadas sem licença.

N. 097-145 — Alfredo Del Cima — Praia de Sepetiba, sem número, junto e antes do n. 850. — Autuado por não cumprir o determinado no Edital n. 3, de 12-1-52, da obrigação de legalizar ou demolir as obras da construção de um prédio, executadas sem licença.

Delegacia Fiscal de Emplacamento

Expediente de 5 de março de 1952

Despachos:

N. 5.700.511-52 — Albino Rodrigues de Lima — Rua Barão de Pirai n. 31. — Apresente a licença do veículo.

N. 5.42.140-52 — Agenor Nunes Tavares — Rua Baronesa, 139. — Compareça.

N. 5.426.429-52 — Alberto Machado dos Santos — Travessa Campos da Paz n. 18-A. — Compareça.

N. 5.426.428-52 — Alberto Machado dos Santos — Travessa Campos da Paz n. 18-A. — Compareça.

N. 5.426.430-52 — Alberto Machado dos Santos — Travessa Campos da Paz n. 18-A. — Compareça.

N. 5.426.431-52 — Alberto Machado dos Santos — Travessa Campos da Paz n. 18-A. — Compareça.

N. 5.427.007-52 — José de Sousa Grifo — Rua Joaquim Palhares n. 293. — Indeferido.

N. 5.427.279-52 — Geraldo Teodoro — Rua Coronel Augustinho, 141. — Compareça.

N. 5.427.350-52 — Luís Pereira Leal — Rua Major Rego, 77. — Compareça.

N. 5.427.919-52 — José Maria Lopes Ferreira — Rua Bispo Lacerda, 89. — Compareça.

N. 5.428.275-52 — José do Amaral — Rua Visconde de Pirajá, 224. — Declare o local em que pretende mercadejar.

N. 5.428.256-52 — Valentim de Albuquerque — Rua Lino Teixeira, 45. — Compareça.

N. 5.428.257-52 — Armando de Albuquerque — Rua Lino Teixeira, 45. — Compareça.

N. 5.428.356-52 — Geraldo Peixoto Carneiro — Rua Padre Juvenal, 73. — Compareça.

N. 5.428.357-52 — Antônio Francisco Pinhel — Rua Padre Juvenal, 73. — Compareça.

N. 5.428.498-52 — Manuel Loureiro — Rua Teixeira Ribeiro, 75. — Declare onde pretende negociar e o local onde é guardado o animal.

N. 5.428.499-52 — José de Almeida Ribolho — Rua Butuí, 5. — Declare onde pretende negociar e o local onde é guardado o animal.

N. 5.428.500-52 — Aníbal da Silva — Rua Butuí, n. 5. — Declare onde pretende negociar e o local onde é guardado o animal.

Polícia de Vigilância do Distrito Federal

Serviço de Correspondência

BOLETIM 53 de 4-3-52

ATOS DO DIRETOR

Justiça

Determino compareçam:

— à Delegacia do 22. D.P., no dia 14 do corrente, às 13 horas, o guarda n. 2.265 — Rubens de Campos, do 5-DV.

— ao Juízo de Direito da Comarca de Duque de Caxias, sítio à Avenida Plínio Casado, 199, sob., no dia 11 do fluente, às 12,30 horas, o guarda número 1.176 — Jorge Bernardo da Silva, do 4-PV.

— ao Juízo de Direito da 15.ª Vara Criminal, no dia 7 do andante, às 13 horas, o guarda n. 2.306 — Otávio Edgard Coupe do 1-PV2.

— ao Juízo de Direito da 7.ª Vara Criminal, no dia 21 do atual, às 13 horas, o guarda n. 1.331 — Francisco Rodrigues de Azevedo, do 11-DV.

— ao Juízo de Direito da 7.ª Vara Criminal, no dia 21 do fluente, às 13 horas, o guarda n. 1.514 — Adair Ferreira de Moraes, do 9-DV.

— ao Juízo de Direito da 7.ª Vara Criminal, no dia 21 do fluente, às 13 horas, o guarda n. 375 — José Pereira Rosa, do 5-DV.

— ao Juízo de Direito da 7.ª Vara Criminal, no dia 24 do corrente, às 13 horas, o guarda n. 331 — Manuel Marinho Demejour, do 5-DV.

— ao Juízo de Direito da 16.ª Vara Criminal, no dia 6 do corrente, às 13 horas, o guarda n. 259 — Armando Vicente Ribeiro, do S-PEM.

— à Delegacia do 22. D.P. no dia 6 do fluente, às 15,30., o guarda número 1.066 — Moacir de Oliveira, do S-PEM.

— à Delegacia do 24. Distrito Policial, no dia 7 do andante, às 15 horas, os seguintes guardas do 10-DV — José Cordeiro e 1.440 — Jorge Machado Gomes.

Departamento de Geografia e Estatística

Serviço de Correspondência

Expediente de 5 de março de 1952.

BOLETIM N.º 10

Escala de «Licença-prêmio» dos servidores com exercício no Departamento de Geografia e Estatística.

Aprovada pelo Exmo. Sr. Secretário Geral do Interior e Segurança por despacho de 20-2-52.

(Inclusão de nova licença deferida)

Irecê Parada Guimarães, mat. 6.186 — Cargo Oficial Administrativo classe «K», núcleo 2.086, seção Serviço de Estatística Sanitária, prazo da licença, nove meses, em três (3) períodos, início da licença, 2-1-51, e o terceiro a ser marcado, período que serviu de base, 21-2-35 a 16-2-50. (Processo n. 5.200.708-50 DGE)

Transferência:

Pela Portaria n. 12 de 5-3-52, do Sr. Diretor deste Departamento, foi transferido do Serviço de Estatística Educacional (3-GE) núcleo 2.089 para o Serviço de Preparo e Coleta (4-GE) núcleo 2.082 o Oficial Administrativo classe «M» — José Carlos de Almeida Serra, mat. 6.211.

Expediente de 6 de março de 1952.

BOLETIM N.º 11

Designações

Por despacho de 4-3-52, do Sr. Diretor deste Departamento no processo n. 5.200.422-52 DGE (mem. n. 18 de 4-3-52 do 3-GE), foi designado para responsável pelo núcleo 2.089 no período 1-3 a 20-3-52, o Oficial Administrativo classe «K» — Rosa da Silva Soares, mat. 5.017 por impedimento do responsável efetivo em gozo de suas férias no citado período.

Pela Portaria n. 11, de 4-3-52, do Sr. Diretor deste Departamento, resolve designar o Trabalhador ref. «B» — Eli Alves, mat. 69.909, para ter exercício no Laboratório Foto-Cartográfico, núcleo 2.081.

Pela Portaria n. 13 de 5-3-52, do Sr. Diretor deste Departamento, resolve designar os Trabalhadores referência «B» — João Carvalho, matrícula 71.230, Joaquim de Sousa, mat. 71.231 — Milton do Nascimento mat. 71.233 e Oséas José Ribeiro, mat. 71.235, para terem exercício no Laboratório Foto-Cartográfico núcleo 2.081.

Apresentações

Por término de férias apresentarem-se ao serviço os seguintes servidores no dia 25-2-52, o Escriturário referência «D» — Walter da Silva, matrícula 44.999, núcleo 2.082, no dia 29, o Oficial Administrativo classe «J» — Lino Antônio da Silva, mat. 8.521 núcleo 2.082 o Trabalhador Padrão «G» — Eugênio Meinick, mat. 1.139, núcleo 2.080 no dia 3-3-52, o Mecanógrafo classe «H» — Ruth Pereira de Sousa Moreira Martins, mat. 35.649, núcleo 2.087, o Estatístico auxiliar classe «H» — Elias Abrahão Calak, mat. 36.181, núcleo 2.082, no dia 1 de março de 1952 o Estatístico auxiliar classe «E» — Hermes da Silva mat. 23.234 núcleo 2.083.

DESPACHO DO DIRETOR

Shell-mex Brazil Limited — Processo n. 5.200.220-52 DGE. — Deferido mediante o pagamento da taxa de expediente.

ENSINO PRIMÁRIO ENSINO NORMAL

LEIS ORGÂNICAS

Decreto-lei n.º 8.529 — 2-1-48

Decreto-lei n.º 8.530 — 2-1-48

Preço: Cr\$ 1,00

Preço: Cr\$ 1,00

A VENDA

Seção de Vendas: AV. RODRIGUES ALVES. 1

Agência I: PALACIO DA FAZENDA

Agência II: PRETORIO

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Serviço de Expediente

Boletim n.º 55

Expediente de 7 de março de 1952

ATOS DO SECRETÁRIO

Portaria de 7 de março de 1952

N.º 189

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar para o Departamento de Educação de Adultos, o discotecário, ref. G — Esther de Araujo Lima — matrícula número 68.693.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Neieff Bouhid (3.301.339-52) — Maria Judith Brito (3.301.349-52) Arlette Pinheiro de Carvalho número 3.301.350-52) — Autorizo.

Serviço de Administração

Expediente de 6 de março de 1952

Escala para gozo de licença prêmio, nos termos do Artigo 8.º, do Decreto n.º 10.150, de 23 de janeiro de 1950.

Arcecio Rodrigues de Carvalho Lima — Matrícula 3.403 — Seis meses — de 17-3-52 a 16-9-52 — Processo número 3.310.903-50.

Departamento de Educação Primária

Expediente de 7 de março de 1952

Boletim n.º 44

ATOS DO DIRETOR:

Designações:

— dos professores de curso primário: Carlota Eugênia Villalonga Villa Alvarez — matr. 26.996 — para a escola 12-9 "Carlos Gomes" (3.ª Zona) núcleo 8.352, de acordo com o art. 90 das Instruções n.º 9, de 21-2-952.

Delly Flores Braga — matr. 65.438 — para a escola 15-9 "Tobias Barreto" (2.ª Zona DA) núcleo 8.348, amparada pelo art. 51, provisoriamente, até 10-4-952, quando deverá apresentar-se ao D.E.P., para receber outra designação.

Isis de Freitas Futuro — matrícula 38.028 — para a escola 4-2 "Canadá" (3.ª Zona) núcleo 5.345.

Maria Regina Faria de Souza Carvalho — matr. 65.591 — para a escola 11-16 "Padre José de Anchieta" (1.ª Zona-ZR) núcleo 7.336.

Dispensas:

— dos professores de curso primário:

Armina Miranda — matr. 24.590 da função de responsável pelo expediente da escola ER-4 "Alvaro Alvim" (1.ª Zona-ZR) núcleo 0381.

Palmyra Nadais Fernandes Areno — matr. 27.989 — da função de responsável pelo expediente da escola ER-2 "Frei Veloso" (1.ª Zona-ZR) núcleo 8.380.

Remoções:

— dos diretores:

Almerinda Martins Robles — matrícula 23.560 — (dir. interina) — da escola do 15.º Distrito Educacional, núcleo 0380, para responder pelo expediente da escola 13-15 "Al. Saldanha da Gama" (1.ª Zona-ZR) nú-

cleo 0374, durante o impedimento do respectivo diretor.

Esther Burlier Fontes — matrícula 22.893 — (dir. em remissão) — da escola ER-20 "Dr. Gastão Rangel" (1.ª Zona-ZR) núcleo 0333, para a escola ER-2 "Frei Veloso" (1.ª Zona-ZR) núcleo 9.380, por proposta do Chefe.

Jacy Ormond Ribeiro Basto — matrícula 27.048 — (dir.º interino) — da escola ER-8 "Don Bosco" núcleo 0887, para a escola ER-4 "Alvaro Alvim" (1.ª Zona-ZR) núcleo 0381, por proposta do Chefe.

— dos professores de curso primário: Cylene de Albuquerque Souza — matr. 62.271 — da escola 8-11 "São Paulo" (1.ª Zona-ZR) núcleo 7.364, para a escola 15-11 "Nerval de Gouveia" (1.ª Zona-ZR) núcleo 7.353, por proposta do Chefe, (recondução). . . Elsie de Souza Flores — matrícula 65.579 — da escola 10-13 "General Osório" (1.ª Zona-ZR) núcleo 9.349, para a escola 25-13 "Carneiro Felipe", por proposta do Chefe.

— do servente:

Rosa dos Santos Borsari — matrícula 21.020 — da escola 25-13 "Carneiro Felipe" para a escola 7-13 núcleo 9.378, pro proposta do Chefe.

Retificações:

A designação do professor de curso primário, matr. 7.719 — Semiramis de Souza Melo Lopes, é para a escola 5-3 "Santa Catarina" (3.ª Zona) núcleo 4.344 e não como saiu publicado.

(Expediente do dia 5-3-952 — Boletim n.º 42)

Onde se lê:

— Lais Maria Botelho Massa — matr. 52.077.

Leia-se:

— Lais Maria Botelho Massa — matr. 32.077.

Onde se lê:

— núcleo 6.375.

Leia-se:

— núcleo 6.373.

Onde se lê:

— Núcleo 3.356.

Leia-se:

— núcleo 3.350.

Onde se lê:

— Elza Caetano Silva — matrícula 55.116.

Leia-se:

— Elza Cuetano Silva — matrícula 35.116.

Omissão:

Foi omitido do D. Oficial de 6-3-52 — Bol. n.º 42, a remoção do professor de curso primário — Dirce de Toledo Franco Guimarães — matr. 69.108 — da escola 14-13 "Monte Castelo" (1.ª Zona-ZR) núcleo 9.348, para a escola 21-11 "Manoel da Nobrega" (2.ª Zona-DA) núcleo 7.350, amparada pelo art. 51, provisoriamente, até 17-8-52, quando deverá apresentar-se ao DEP., para receber outra designação.

ATO SEM EFEITO

Fica sem efeito a remoção do professor primário — Nely de Jesus Conceição — matr. 33.470 — da escola 3-6 "Nilo Peçanha" (3.ª Zona) núcleo

5.376, para a escola 13-6, núcleo número 5.331, expediente do dia 4-3-52 — Bol. n.º 41.

Ensino Particular

DESPACHOS DO DIRETOR

— René Garcia Bastos — Conceda-se a 2.ª Via.

— Carmen Camporêz, Hilda Fregnaghi, Iracema Garcez Dória e Maria Felicidade Middoldorf.

— Registre-se.

— Marilda do Rêgo Raposo, Alvaro Novaes Pinheiro, Antônio Bernardo Dias Filho, Antônio Silva, Aracélia Dias Soares, Cleusa Albuquerque Guerero, Climerinda Costa dos Santos, Clóvis Lamartine de Moraes Melo, Germana Critelli Laffitte, Irene Bastos, João Francisco da Silva, Jayme Guedes Montee Alegre, J. José Mattos Assumpção, José Esperon, Lanyr de Souza Cavalcanti, Maria de Lourdes Machado, Nelly Maria Guimaraes, Paulo Mazzucchelli Júnior, Rachelita Petterle, Raulie Gomes, e Theresa Avelio Gonçalves. — Registre-se.

— Derly Ferreira de Souza. — Indeferido em face das informações.

— Elisa de Araújo. — Deferido.

— Crispina Geralda Carvalho Azevedo, Maria José Ribeiro de Souza e Paulo Marques de Mattos.

— Leevante-se a perempção.

Departamento de Educação Técnico Profissional

Expediente de 7 de março de 1952

Boletim n.º 37

Designação:

— Do Oficial Administrativo, classe M, matrícula 03462 — Martinha Borja, para substituir o Sr. Chefe de Secretaria da Escola Visconde de Mauá, durante as férias do mesmo.

Transferência:

— Do Professor de Curso Primário, Padrão J matrícula 52.901 — Maria Celina da Costa Deiro, da Escola Souza Aguiar para o Ginásio Barão do Rio Branco.

DESPACHOS DO DIRETOR

— Zilda de Mello Lisboa — Registre-se provisoriamente.

Serviço de Correspondência

EXIGÊNCIAS DO CHEFE

— Clovis Lamartine de Moraes Melo — Compareça o requerente.

Departamento de Prédios e Aparelhamento Escolares

Expediente de 5 de março de 1952

Boletim n.º 16

Apresentação:

— De Aluizio Dias, artbalhador padrão G, matrícula n.º 8.233 e Miguel Conceição, trabalhador padrão F, matrícula n.º 8.385, por término de licença.

ATOS DO DIRETOR

Designação:

— De Aluizio Dias, trabalhador padrão G, matrícula n.º 8.233 e Miguel Conceição, matrícula n.º 8.385, para o núcleo 5.310.

Expediente de 6 de março de 1952

Boletim n.º 17

DESPACHOS DO DIRETOR

Luiz Fernandes & Cia. Ltda.
— Obras de reformas e ampliação da escola Cuba, situada na Praia de Zumbi — Ilha do Governador:
— Dou por aceitas as obras, em face do laudo apresentado.

Departamento de História e Documentação

Boletim n.º 146

Expediente de 6 de março de 1952.

DESPACHOS DO DIRETOR

Compareça para esclarecimentos: Osvaldo Parisot Pereira, Tobias Figueira de Mello e Zilda de Rezende Figueiredo Lima.

Expeça-se a certidão: João Gonçalves do Couto e Maria Maia da Nova.

Departamento de Saúde Escolar

Expediente de 7 de março de 1952

Boletim n.º 41

DESPACHOS DO DIRETOR

INSPEÇÃO DE SAÚDE DE PROFESSORES PARTICULARES:

Submetam-se a inspeção de saúde, segundas, quartas e sextas às 12 horas, terças, quintas e sábados às 8 horas, nos seguintes Distritos de Saúde Escolar.

2.º Distrito

— Rua Joaquim Palhares, 54 — Adahir Monteiro Teixeira, Osmar Pereira Ulysses de Paula e Silva.

3.º Distrito

— Rua da Gloria 26 — Arnaldo de Brito Machado, Daisy Nathalia Assumpção de Barros, Francisca Duarte Soares, Hylze Peixoto Calderazzo, Luiz Carlos da Silva Lessa, Maria do Carmo Castello Branco, Maria José Cordeiro, Mario Mariano Gonçalves Roma.

4.º Distrito

— Rua da Passagem, 104 — Adalgisa Andrade de Resende, Juia Barros Cavalcanti.

5.º Distrito

— Rua Barão de Ipanema, 34 — Adila Grude de Araujo Lima, Ildetonso Amancio Belmonte, Maria Helena Barbosa de Moraes, Maria Lilia Dutra Gonçalves da Silva, Zaira Leocadia de Andrade.

7.º Distrito

— Av. Melo Matos, 34 — Anita Lieman, Dyrce Bastos de Albuquerque.

8.º Distrito

— Rua 24 de maio, 931 — Izalinda de Castro Moura, Maria Jose do Almeida Guimarães, Maria Rodrigues Alves.

Rua Arquias Cordeiro, 508 — Alzira dos Santos Waddington, Carmelita Rangel Mayerhofer, Dea Damiana Ritter, Dirceu Hemeterio dos Santos, Diama Madeira Salles de Souza, Edu-

ardo Jorge Hemeterio dos Santos, Lea Brito, Maria da Gloria Alves Ribeiro, Maria Paulino Soares, Luizad o Carmo Rangel Cury, Osmarina de Sá Marques, Zelia Brito, Wilma Teixeira Peizoto, Pericles Raymundo Sales.

12.º Distrito

— Rua Joaquim Palhares, 54 — Claudio de Oliveira e Silva;

Antonio Fonseca, Augusto Gomes de Matos, Celia dos Sants Barbosa, José Carlos, de Carvalho, Lydia de Rezende Barbosa.

Compareçam ao exame de raio X (Abreugrafia) no Instituto Médico-Pedagógico "Oswaldo Cruz", à Praça Guilherme Guinle, s/n, segundas, quartas e sextas às 12 horas, terças, quintas e sábados às 8 horas, apresentando prova de identidade.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Serviço de Expediente

Expediente de 7-3-52

Boletim n.º 49

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Dia 6-3-52

N. 4.146.137-52 — Antônio Joaquim O. Cunha — De acôrdo. A FSU para aguardar nos termos do Parecer supra.

Dia 7-3-52

N. 7.526.251-50 — Antônio Augusto Amado — Aprovo os laudos 1.051 e 1.052 de 1951 e a minuta de fls. 26-28 que rubricuei.

N. 4.111.532-52 — Requisição de Material n.º 8-52, do Serviço de Administração da Secretaria Geral de Finanças — Aprovo esta concorrência de número 19 de 1952, como propõe a FCM no parecer de 29-2-52.

N. 4.604.779-52 — Requisição de Material n.º 8-52, do Departamento da Renda Imobiliária — Aprovo esta concorrência de n.º 18 de 1952, como propõe a FCM no parecer de 29-2-52.

N. 4.750.514-52 — Requisição de Material n.º 9-52, do Departamento do Contencioso Fiscal — Aprovo esta concorrência de n.º 15 de 1952, como propõe a FCM no parecer de 29-2-52.

Departamento da Renda de Licença

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 7

Considerando que a Lei n.º 296, de dezembro de 1948, restabeleceu a divisão do território no Distrito Federal, para fins administrativos e fiscais constante dos Decretos n.º 3.816, de 23 de março de 1932 e 4.007, de 10 de setembro do mesmo ano e determinou que em cada uma das circunscrições funcione uma Delegacia Fiscal;

Considerando que a concessão de licença para localização, de acôrdo com o Decreto n.º 11.007, de 5 de novembro de 1951, passou a ser atribuição das Delegacias Fiscais;

Considerando que há conveniencia em serem uniformizadas as zonas de fiscalização do imposto de licença;

Determino:

Que a partir do mês corrente, o serviço de fiscalização deste Departamento seja distribuído por zonas correspon-

Departamento de Educação de Adultos

Boletim n.º 13

Expediente de 6 de março de 1952

ATOS DO DIRETOR

Deesignação do professor de Curso de Aperfeiçoamento, padrão O — Luiz Jauffert Guilhon, matrícula número 21.884 para responder pelo expediente do 1.º G.A. (Grupo de Distrito de Adultos) enquanto durar o impedimento do Chefe efetivo.

Escala de Licença Prêmio — Leda Faria Barreto de Almeida — matrícula 29.487, professor de curso primário — Período básico de licença 31-3-1939 a 27-3-1949 — Período de licença — 2 meses, de 1-3-1952 a 30-4-1952. Processo n.º 1.023.721-50 e números 3.311.011-951.

dentos às circunscrições de que tratam os Decretos n.º 3.816 de 23 de março de 1932 a 4.007, de 10 de setembro do mesmo ano, observados os limites previstos no artigo 3.º do Decreto número 9.549, de 5 de janeiro de 1949. Dê-se ciência.

Em 1.º de março de 1952. — Alcides Corrêa Borges, mat. 6.849, Diretor do DRL.

Expediente de 3 de março de 1952

ATOS DO DIRETOR

Pelas portarias abaixo, o Diretor do Departamento da Renda de Licenças, resolve:

Portaria n.º 22 — Designar o Chefe de Seção, Padrão M — matrícula 677 — Silvio Lopes Cardoso — para servir como Encarregado do Setor Almojarifado, subordinado diretamente ao Gabinete do Diretor, e os servidores — Dirceu Antunes da Rocha — Fiscal classe G — mat. 61.688 — e João de Araújo Pedrosa — Zelador, classe K — mat. 4.895 — para auxiliares do mesmo setor.

Portaria n.º 23 — Designar os servidores Silvio Lopes Cardoso — Chefe de Seção Padrão M — mat. 677, Dirceu Antunes da Rocha — Fiscal, classe G — mat. 61.688 e João de Araújo Pedrosa — Zelador classe K — matrícula 4.895 — para, em comissão, e sob a direção do primeiro, procederem a revisão e atualização do levantamento de bens patrimoniais do Departamento da Renda de Licenças, complementando os serviços já realizados nesse sentido em virtude da Portaria n.º 174, de 4 de novembro de 1949, desta Diretoria.

Portaria n.º 25 — Remover o Escriurário classe E, interino — matrícula 61.957 — Carlos Alberto Tuminelli da Vinha — do Setor Almojarifado para o Serviço de Escrituração Fiscal da Divisão de Indústrias e Profissões (1-IP).

Portaria n.º 26 — De acôrdo com o artigo 20 da Resolução número 4 de 29 de março de 1950, designar o Oficial Administrativo classe O, matrícula 13.808 — Newton Bezerra de Menezes — para servir como encarregado do Núcleo número 2.479 (Serviço de Fiscalização da Divisão do Imposto de Indústrias e Profissões).

Portaria n.º 27 — Remover da DIP para a DIL (3-IL) o Oficial de Fis-

calização classe M, matrícula 6.497 — Raul Ribeiro.

Portaria n.º 29 — Remover da DIP para a DIL (3-IL) o Oficial de Fiscalização classe M, matrícula 6.495 — José Joaquim de Almeida Júnior.

Portaria n.º 29 — Remover da DIP para a DIL (3-IL) o Controlador padrão M, mat. 4.954 — José Carmo Cappolecchio.

Portaria n.º 30 — Remover da DIP para a DIL (3-IL) o Oficial Administrativo classe K, mat. 4.948 — Joaquim Pacheco da Costa.

Portaria n.º 31 — Remover da DIP para a DIL (3-IL) o Oficial Administrativo classe J, matrícula 3.001 — Abelardo Cordovil Ferraz.

Portaria n.º 32 — Remover da DIP para a DIL (3-IL) o Oficial Administrativo classe L, matrícula 372 — Newton de Almeida Caldas.

Portaria n.º 33 — Remover da DIP para a DIL (3-IL) o Oficial Administrativo, classe J, matrícula 366 — Eitel Ramos de Azevedo.

Portaria n.º 34 — Remover da DIP Serviço de Escrituração Fiscal.

Portaria n.º 50 — De acôrdo com Ivan Carneiro.

Portaria n.º 39 — Remover da DIP para a DIL (3-IL), o Oficial Administrativo classe J — matrícula 31.852 — Domingos Loureiro Filho.

Portaria n.º 40 — Remover da DIP para a DIL (3-IL), o Oficial Administrativo classe J — matrícula 32.870 — Evandro Sousa de Andrade.

Portaria n.º 41 — Remover da DIP para a DIL (3-IL), o Oficial Administrativo classe J — matrícula 38.246 — Valdir Corrêa da Silva.

Portaria n.º 42 — Remover da DIP para a DIL (3-IL), o Oficial Administrativo classe J — matrícula 46.919 — Alba Barbosa Fereira de Assunção.

Portaria n.º 43 — Remover da DIP para a DIL (3-IL), o Oficial de Fiscalização classe T — matrícula 1.203 — Armando Barros de Aquino Ribeiro.

Portaria n.º 44 — Remover da DIP para a DIL (3-IL), o Oficial de Fiscalização classe M — matrícula 5.194 — Bernardo Justino de Assunção.

Portaria n.º 44 — Remover do 1-IP para o 2-IP — Serviço de Controle Financeiro — o Escriurário classe G, interino, matrícula 64.487 — Nilda Pinheiro Viana.

Portaria n.º 47 — Remover do Serviço de Correspondência (2-RL) para a Divisão de Indústrias e Profissões (1IP) o Oficial Administrativo classe J — matrícula 46.055 — Rosa Pinho Espindola.

Portaria n.º 48 — De acôrdo com o artigo 20 da Resolução n.º 4, de 29 de março de 1950, designar o Oficial Administrativo classe J — matrícula 46.055 — Rosa Pinho Espindola — para servir como encarregado do Núcleo 2.477 — (1-IP) — Serviço de Escrituração Fiscal.

Portaria n.º 49 — De acôrdo com o artigo 20 da Resolução n.º 4, de 29 de março de 1950, designar o Oficial Administrativo, classe J — matrícula 39.337 — George Sinclair — para servir como auxiliar de encarregado do Núcleo 2.477 (1-IP) — o artigo número 20 da Resolução número 4, de 29 de março de 1950, designar o Escriurário classe G, matrícula número 33.381 — Eugenia Dias para a DIL (3-IL) o Escriurário classe I, matrícula 33.528 — Orlando de Sousa Fontes.

Portaria n.º 35 — Remover da DIP para a DIL (3-IL) o Escriurário refe-

rência D, matrícula 45.681 — Silvia Pereira da Costa.

Portaria n.º 36 — Remover da DIP para a DIL (3-IL), o Escriurário classe G — matrícula 68.313 — Axel Barbosa Ferreira da Assunção.

Portaria n.º 37 — Remover da DIP para a DIL (3-IL) o Oficial de Fiscalização classe N — matrícula 6.578 — Hildeberto Terra Ururahy.

Portaria n.º 38 — Remover da DIP para a DIL (3-IL), o Oficial Administrativo classe J — mat. 15.738 — para servir como encarregado do Núcleo 2.470 — (2-RL) Serviço de Correspondência.

Portaria n.º 51 — De acôrdo com o artigo número 20 da Resolução número 4, de 29 de março de 1950, designar o Oficial Administrativo classe J, matrícula número 18.479 — Joel de Siqueira — para servir como auxiliar do encarregado do Núcleo número 2.470 — 2-RL — (Serviço de Correspondência).

PORTARIA N.º 46 DE 4 DE MARÇO DE 1952

O Diretor do Departamento da Renda de Licenças, resolve:

1.ª Circunscrição (Candelaria) — Joaquim Marques da Silva e Alba Barbosa Ferreira de Assunção.

2.ª Circunscrição (São José) — José Joaquim de Almeida Júnior e Abelardo Cordovil Ferraz.

3.ª Circunscrição (Santa Rita) — Thyrso de Castro Amorim.

4.ª Circunscrição (São Domingos) — Raul Gonçalves.

5.ª Circunscrição (Sacramento) — Raul Ribeiro e Bernardino Justino de Assunção.

6.ª Circunscrição (Ajuda) — Neuly Vieira da Silva.

7.ª Circunscrição (Santo Antônio) — Armando de Barros Aquino Ribeiro.

8.ª Circunscrição (Santa Tereza) — José do Carmo Cappolecchio.

9.ª Circunscrição (Glória) — Almir Rivermar de Almeida.

10.ª Circunscrição (Lagoa) — Ivan Carneiro.

11.ª Circunscrição (Cávea) — Luis dos Santos Nobre.

12.ª Circunscrição (Copacabana) — Roberto Assunção Carreiro.

13.ª Circunscrição (Sant' Ana) — Inevelino Andreiollo.

14.ª Circunscrição (Gamboa) — Joaquim Pacheco da Costa.

15.ª Circunscrição (Espírito Santo) — Domingos Loureiro Filho.

16.ª Circunscrição (Rio Comprido) — Benedito dos Santos Pádua.

17.ª Circunscrição (Engenho Velho) — Alvaro Lirio de Siqueira Júnior.

18.ª Circunscrição (São Cristóvão) — Newton de Almeida Caldas e Gustavo Ferreira Alves.

19.ª Circunscrição (Tijuca) — Cândido Sousa de Andrade e Evandro Sousa de Andrade.

20.ª Circunscrição (Andaraí) — Valdeir Corra da Silva.

21.ª Circunscrição (Engenho Novo) — Hildebrando Terra Ururahy.

22.ª Circunscrição (Méier) — Antônio Cantone.

23.ª Circunscrição (Inhaúma) — Eitel Ramos de Azevedo.

24.ª Circunscrição (Piedade) — Geraldo Sávio Freire.

25.ª Circunscrição (Penha) — Aluisio de Castro Ferreira.

26.ª Circunscrição (Irajá) — Napoleão Ibrahim.

27.ª Circunscrição (Pavuna) — Osni Miller de Campos.

28.ª Circunscrição (Madureira) — Rivaldavia Machado.

29.ª Circunscrição (Anchieta) — Edgard de Freitas Gonçalves.
 30.ª Circunscrição (Jacarepaguá) — Moacir Machado.
 31.ª Circunscrição (Realengo) — Lourival Lessa de Vasconcelos.
 32.ª Circunscrição (Campo Grande) — Lourival Lessa de Vasconcelos.
 33.ª Circunscrição (Guaratiba) — José Huet de Bacelar.
 34.ª Circunscrição (Santa Cruz) — José Huet de Bacelar.
 35.ª Circunscrição (Ilhas) — Carlos Magalhães Mondaini.

Departamento do Patrimônio

Expediente de 7 de Março de 1952

DESPACHOS DO DIRETOR

N.º 4.428.920-51 — Anelucio P. Salvestrini, anuenciando em face da informação da P. S. U.
 N.º 4.433.770-52 — Joaquim L. C. de Alvarença. — Nada na que deixar tendo em vista não ser torero a Prefeitura do Distrito Federal a propriedade em apreço.
 N.º 4.433.551-52 — Ernestina Belchior.
 N.º 4.433.439-52 — Jacinto C. dos Santos.
 N.º 4.425.009-51 — Caixa de Mobilização Bancária.
 N.º 4.413.865-50 — Izyja C. Krymesz.
 N.º 4.433.552-52 — Adolfo Zuccolo.
 N.º 4.433.568-51 — Carlos A. Pimparel.
 N.º 4.427.317-51 — Flavio A. da S. Braga.
 N.º 4.416.055-50 — Ana Maria de Sá Rabelo.
 N.º 4.406.422-49 — Esp. de Belmiro M. de Souza.
 N.º 4.407.770-49 — Alcione de A. Cortes e outro.
 Cobre-se.
 N.º 4.433.352-52 — Alayde M. Fagundes.
 N.º 4.430.809-51 — Manoel Fernandes.
 N.º 4.432.721 — Alívio G. Vieira e outros.
 N.º 4.431.838-51 — Rita de Cassia de Freitas e outra.
 N.º 4.430.208-51 — Luiz A. Caprighione.
 N.º 4.432.063-52 — Sylvio de C. Araújo.
 N.º 4.432.787-51 — Ruy Cardoso.
 N.º 4.431.364-51 — Manoel C. de Matos e outros.
 N.º 4.426.970-51 — Agenor B. N. da Silva.
 N.º 4.424.148-51 — Irene Gonçalves.
 N.º 4.418.331-51 — Cia. Paulista de Papeis e Artes Gráficas.
 N.º 4.429.458-51 — José Augusto Louriro.
 Lavre-se.
 N.º 4.420.149-52 — João P. Sobrinho.
 N.º 4.416.411-50 — Paschoal S. Sobrinho.
 N.º 4.433.138-52 — Alexandre D. Netto.
 N.º 4.431.034-51 — Otto T. Faria.

Serviço de Registro e Tombamento

EXIGÊNCIAS DO CHEFE DO I. P. M.

N.º 4.428.922-51 — Maria T. de Oliveira e Silva Porta.
 N.º 4.418.734-51 — Egenio T. de Castro.
 Compareça afim de assinar carta de aforamento.
 N.º 4.433.839-52 — Jamel G. Cairuz. — Requeira em separado, carta de aforamento.
 N.º 4.433.834-51 — Helio J. Coelho. — Requeira carta de aforamento.
 N.º 4.433.825-52 — Carlos G. da Cruz e outros. — Requeiram carta de aforamento e declarem os nomes de todos os proprietários do imóvel em causa.
 N.º 4.429.987-51 — Joaquim V. Pondon. — Junte certidão de casamento.

N.º 4.426.838-51 — Inzah M. de Oliveira. — Retire a carta apostulada.
 N.º 4.424.680-51 — Esp. de Antonio C. A. Gusmão. — Junte certidão do R. G. I. provando a transcrição do título de propriedade devidamente atualizado quanto à averbação do apartamento 502 e solicite os benefícios da Portaria n.º 1, de 23-1-52 deste Departamento.
 N.º 4.439.327-51 — Sylvestre G. de Araújo. — Ressalve a rasura feita na certidão expedida pelo distribuidor do 6.º Ofício.
 N.º 4.432.156-52 — Maria V. Martins. — Junte documentos a legalização do Domínio da União da parte de marinhas do imóvel em causa.

Serviço de Correspondência EXIGÊNCIAS DO CHEFE DO 4. P. M.

N.º 4.432.983-52 — Belmiro Mendes de Vasconcelos. — Retire os documentos.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTENCIA

Serviço de Expediente

Expediente de 7 de março de 1952.

DESPACHO DO SECRETARIO GERAL

Dia 6-3-52

Orlando Carneiro — Processo número 1.068.014-51) — Aprovo — 2. Publique-se. Escala de licença-prêmio organizada de acordo com os artigos 8.º e 9.º do Decreto 10.150, de 23 de janeiro de 1950.

Orlando Carneiro — dentista classe M — matrícula 4.747 — Prazo da licença: 3 meses. Período da licença: 10-3 a 7-6-52. Período que seiviu de base à concessão da licença: 1-1-41 a 1-1-45.

RETIFICAÇÃO:

(D.O. de 6-3-52 — Fls. 2.217)

Relação dos funcionários do Quadro Especial, do Ministério da Educação e Saúde, que, durante o mês de janeiro de 1952, tiveram no Serviço de Leprosia, gratificações nos termos do artigo 119, item II, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28-10-41, de acordo com o Decreto número 8.575-B, de 23-7-46. — Verba 600 — Código 198.3, conforme autorização do Exm.º Sr. Prefeito exarada no ofício número 552, de 30 de janeiro de 1952, desta Secretaria Geral.

Onde se lê:
 Hortência Lima.
 Leia-se:
 Hortência Santos Lima.

Departamento de Assistência Hospitalar

Serviço de Correspondência

ATOS DO DIRETOR

Em 5 de março de 1952

Designações:

Para o H.G.P. Socorro (núcleo 3.660) do méd. pd. O — Rui de Castro Sodré — mat. 57.433. (ato de 1-3-52.)

Para o H.G.P. Socorro (núcleo número 3.660) do méd. pd. O — Yu Cordeira Teixeira mat. 1.540. — Para o H.G.C. Chagas (núcleo 9.662) dos méd. pd. O — Isaias Gonçalves do Egypito — mat. 1.554 e Janson Can-

deia Santos — mat. 27.463. (ato de 4-3-52).

Desligamento:

A 4 do corrente, do 10 AH (núcleo 1.661) do méd. cl. N — Jacob Bergstein — mat. 236.176, designado para o H.G.M. Filho.

Remoções:

Do H.G.M. Couto (núcleo 4.662) para o H.G.M. Filho (núcleo 4.661) do enf. cl. H — int.º — Edith Araújo — mat. 70.373. do H.G.M. Filho (núcleo 4.661) para o H. Pedro Ernesto (núcleo 6.661) do enf. cl. H — Nanci Macedo Pena — mat. 1.783. (ato de 4-3-52).

Designações:

Para responder pelo núcleo 3.663, durante o impedimento (férias) do guarda-vida cl. H — Norival Pereira Mayerhefer — mat. 11.126, do guarda-vida cl. I — Alberto da Silva — mat. 11.064. Para o H.G.P. Socorro (núcleo 3.660) do escrit. cl. H — Antônio Pinto de Oliveira — mat. 49.065. Para o H.G.M. Filho (núcleo 4.661) do trabalhador referência D — Vanda Pereira da Silva — mat. 67.697.

Despachos:

Hélio Santos (processo 6.007.221-52) — José Calazans dos Santos (processo número 6.007.396-52) — Compareça, Alcides Arroyo (proc. 6.001.901-52) — I Cancele-se o estágio. II Arquite-se. Francisco José André (processo 6.005.327-52) — I Concedo 90 dias de estágio no H.G.G. Vargas — Servente Enfermagem. II Arquite-se. Lourival Bitencourt de Almeida — (processo 6.005.814-52) — I Concedo 90 dias de estágio no H.G. Jesus — Cl. Médica. II Arquite-se. José Rego Santos — (processo 6.005.034-52) — I Concedo 90 dias de estágio no H.G.C. Vargas — Serv. Pronto Socorro. II Arquite-se. Wilson Benevides Canela (processo 6.006.037-52) — Alcides Cota Pacheco Filho — (processo número 6.005.032-52 — I Concedo 90 dias de estágio no H.G.C. Chagas — Serv. Pronto Socorro. II Arquite-se. Mário Eurício Alvaro (processo 6.006.447-52) I Concedo 90 dias de estágio no H.G. M. Couto — Cl. Cirúrgica, novo estágio. II Arquite-se.

Nilton Pereira dos Santos (processo número 6.006.662-52) — José Cardoso — (processo 6.006.627-52) — I Concedo 90 dias de estágio no H.G.R. Faria — em prorrogação. II — Arquite-se. Nilson Duarte — (processo número 6.006.489-52) — I Concedo 90 dias de estágio no H.G.P. Werneck — em prorrogação. II Arquite-se. Raphael Cineli — (processo número 6.006.559-52) — I Concedo 90 dias de estágio no H.G.C. Chagas — em prorrogação. II Arquite-se. Alberto de Sousa Ribeiro — (Of. 154 do Hospital Geral Getúlio Vargas) — Compareça. Frederico Guilherme Hildebrader (Of. 148 do H.G.C. Vargas) — Compareça.

Departamento de Higiene

Serviço de Higiene Alimentar

Expediente de 29 de Fevereiro de 1952

Heraldo Pedro de Farias — 2.738 — Em condições sanitárias de funcionamento conservando isolado o domicílio da manipulação. — Certifique-se. Mercado Agro-Mercantil Ltda. — 2.737 — Em condições sanitárias de funcionamento. — Certifique-se.

J.L. Tomé & Cia. — 2.741 — Em condições sanitárias de funcionar com o adicional requerido. — Certifique-se. Margarida da Conceição Vieira — 2.743. Joaquim Pacheco Alves — 2.744. José da Silva Goiana — 2.745 e Agostinho da Mota Coelho — 2.746 — Deferido.

Alves & Rohr Ltda. — 6.005.576 — Indeferido. — Lavre-se a multa.

Leitaria e Café Jahú Ltda. — número 6.002.067 — Indeferido. E' imposta ao responsável a multa de Cr\$ 100.00, por infração do artigo 15 § 3.º, multa cominada no artigo 63 do Regulamento aprovado pelo Decreto 9.752, de 12 de Maio de 1949.

Alberto Pinheiro — 6.005.432 — Indeferido. E' imposta ao responsável a multa de Cr\$ 2.000.00, por infração em reincidência do artigo 15 § 1.º, multa cominada no artigo 63 § 1.º do Regulamento aprovado pelo Decreto número 9.752, de 12 de Maio de 1949.

Processo de Infração-Contra: K. Gomes & Lopes — Tendo deixado correr a revelia o auto de infração n.º 41.014 a revelia o auto de infração número 41.014-52, é imposta ao responsável a multa de Cr\$ 7.000.00, por infração do artigo 15 § 1.º, multa cominada no artigo 63 § 1.º do Regulamento aprovado pelo Decreto 9.752, de 12 de Maio de 1949.

Processo de Infração-Contra: Antônio Rodrigues Balula. — Tendo deixado correr a revelia o auto de infração n.º 41.006-52, é imposta ao responsável a multa de Cr\$ 2.000.00, por infração em reincidência do artigo 15 § 1.º, multa cominada no artigo 63 § 1.º do Regulamento aprovado pelo Decreto número 9.752, de 12 de Maio de 1949.

Processo de Infração-Contra: Antônio Lopes Barreto. — Tendo deixado correr a revelia o auto de infração número 41.026-52, é imposta ao responsável a multa cominada no artigo 63 § 1.º do Regulamento aprovado pelo Decreto número 9.752, de 12 de Maio de 1949.

Expediente de 3 de março de 1952

Massas Suprema Ltda. — 6.005.934 — Deferido.
 Distribuidora de Bebidas Campo Grande Ltda. — 2.742 — Indeferido em face da informação.

N. 1.170-51 (6.061.084) — Praça 15 de Novembro, 5. — Cancele-se o auto de infração. Prorrogue-se por 45 dias o prazo para cumprimento da intimação.

N. 456 (6.002.131) — Rua General Caldwell, 194 — Indeferido. O prédio foi desapropriado, porém o recorrente continua auferindo os lucros de seu aluguel.

N. 7.193-51 (6.061.131) — Rua Costa Ferreira, 22, sobrado. — Em face da informação do Sr. Sanitarista, arquite-se a intimação.

Reclamação 494 — Rua Primeiro de Março, 24, 2º andar. — Arquite-se.

Expediente de 29 de fevereiro de 1952

N.º 790 — Josek Kampel. — Deferido em face da informação do Senhor Sanitarista. Cancele-se o auto de infração.

N.º 1.183 — Josek Kampel.
N.º 1.192 — Instaladora Guanabara Ltda.

N.º 4.1.193 — Pacific Produtos de Oleos Vegetais Ltda.

N.º 1.195 — Neofarm Ltda.
N.º 1.199 — Crison, Novidades Sociedade Anônima.

N.º 1.200 — Betina Modas Limitada.

N.º 1.215 — Heinz Rahmig.
N.º 1.224 — "Cocico", Construções Civis e Comércio Ltda.

N.º 1.227 — Importadora Andrews Ltda.

N.º 1.228 — Amaral & Minelli.
N.º 1.232 — Produtos Químicos Industriais Limitada.

N.º 1.231 — J. Neto & Barbosa Limitada.

N.º 1.233 — Izaias Guedes Viana.
N.º 1.239 — Berco, Indústrias Químicas Mineral S. A.

N.º 1.240 — Sociedade Brasileira de Metais Ltda.

N.º 1.241 — Intercontinental Filmes Sociedade Anônima.

N.º 1.242 — J. E. Teijeiro Roca Limitada.

N.º 1.246 — Arlindo de Sousa, Importadora e Exportadora S. A.

N.º 1.248 — Araújo Lourenço & Cia.

N.º 1.220 — Jaime Morgensterem.
N.º 1.221 — STAC, Serviços Técnicos de Administração e Contabilidade Ltda.

N.º 1.252 — Dr. Luís de Lima Castro.

N.º 1.254 — Sociedade Predial Vitória Limitada.

N.º 2.55 — João Batista Magon.
N.º 1.260 — Valentina Biosca Gonzalez.

N.º 1.267 — R. K. Nielsen.
N.º 1.269 — Monte Serrat Móveis e Decorações Limitada.

— Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N.º 214 — Stavros Panayotis Costomiris.

N.º 1.180 — Jobber Importação e Exportação Ltda.

N.º 1.196 — Neofarm Ltda.
N.º 1.204 — Produtos Químicos CIBA, S. A.

N.º 1.207 — Lejbus Zygier.
N.º 1.217 — Khueke e Irmão.

N.º 1.230 — Empresa Técnica de Revestimentos e Estuques Limitada.

N.º 1.237 — J. F. Tovar & Companhia Limitada.

N.º 1.243 — Representações "Mercantil Interamericana" Limitada.

— Indeferido em face da informação do Técnico.

N.º 7.267-51 — R. Liberal. — Indeferido. O 1.º Assentimento foi dado

para a venda de Rádios etc., e o 2.º pedido foi para Oficina de Consertos de Rádios, Geladeiras, etc. Lavre-se a multa no mínimo.

Expediente de 1 de março de 1952

N.º 987 — Rua Senhor dos Passos, 129, sala 1.

N.º 1.209 — Rua Buenos Aires, 17, 8.º andar, metade da sala da frente.

N.º 1.211 — Rua Sacadura Cabral, 57, 1.º andar.

N.º 1.225 — Rua do Acre, 63, sobrado, sala de frente.

N.º 1.234 — Rua Teófilo Otoni, 123-A, 5.º andar, parte da sala 502.

N.º 1.235 — Rua Teófilo Otoni, 123-A, 5.º andar, sala 505.

N.º 1.236 — Rua da Quitanda, 11, loja.

N.º 1.261 — Rua México, 41, parte da sala 1.504.

N.º 1.263 — Rua do Mercado, 45, parte da loja e parte do 2.º pavimento.

N.º 1.264 — Rua do Mercado, 45, parte da loja e parte do 2.º pavimento.

N.º 1.265 — Rua do Mercado, 45, parte do 2.º pavimento.

— Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N.º 1.150 — Avenida Rio Branco, 311, 5.º andar, sala 519.

N.º 1.251 — Rua Senhor dos Passos, 205, loja.

N.º 1.256 — Rua Buenos Aires, 272, parte da loja.

N.º 1.258 — Rua Mairink Veiga, 11, 8.º andar, parte da sala 804.

N.º 1.257 — Av. Mem de Sá, 319, loja.

— Indeferidos em face da informação do técnico.

N.º 1.281 — Rua Alcântara Machado, 440, 3.º pavimento, parte da sala 303. — Nada há que deferir.

N.º 168 — Av. Erasmo Braga, 227, sala 517. — Lavre-se a multa na importância mínima.

N.º 1.282 — Rua do Senado, 223, térreo, parte. — Arquite-se.

N. 225 — Rua do Carmo, 27, esquina de 7 de Setembro, 6.º pavimento, salas 601, 602 e 608.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Serviço de Expediente

Fôlha de gratificação de representação dos funcionários do Gabinete do Secretário-Geral, referente ao mês de Janeiro do corrente ano, na importância de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) autorizadas pelo Exmo. Sr. Prefeito, em 5 de março de 1952, às fôlhas 2, do processo n. 7.000.094-52 — Ofício n. SG-107-52.

Hélio Caire de Castro Faria — Matrícula 4.773 — Cr\$ 2.200,00.

Jaime Alves Simões — Mat. número 53.951. — Cr\$ 1.400,00.

Djalma Landim — Mat. 1.005. — Cr\$ 1.400,00.

Total — Cr\$ 5.000,00. (Importam as presentes fôlhas, cinco mil cruzeiros).

Em 6 de março de 1952. — **Raymundo Gomes**, mat. 3.215. — Visto — **Rodolpho Pinha das Neves**, Responsável pelo exp. do VSE.

Fôlhas de gratificação de representação dos funcionários do Gabinete do Secretário-Geral, referente ao mês de fevereiro do corrente ano, na importância de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), autorizadas pelo Exmo. Se-

N.º 1.222 — Av. Franklin Roosevelt, 115, 10.º pavimento, apartamento 1.006, sala 2.

N.º 1.266 — Rua da Assembléia, 38, loja.

N.º 1.275 — Av. Graça Aranha, 19, 3.º andar, parte da sala 304.

— Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N.º 1.194 — Avenida Roosevelt, 194, 8.º andar, grupo de salas 807 a 808.

N.º 1.253 — Rua Buenos Aires, 86, loja.

N.º 1.268 — Rua do Carmo, 9, 5.º andaf, salas 509 e 510.

N.º 1.284 — Av. Antônio Carlos, 207, sala 1.204, parte.

N.º 1.294 — Rua da Anfândega, 43, 2.º andar, sala 2.

N.º 1.295 — Rua dpa Anfândega, 43, 2.º andar, sala 2.

— Indeferidos em face da informação do Técnico.

N.º 279 — Av. Erasmo Braga, 255, 9.º andar, sala 901-A. — Arquite-se.

Distrito Sanitário n.º 7

DESPACHOS DO CHEFE

Dia 19-2-952

Requerimentos:

N. 26 — Construtora Gusmão Brantes Limitada. — Deferido: Concedo nova prorrogação do prazo da Intimação n. 43.889, até 12-4-952, em face da informação do Técnico.

Dia 22-2-952

N. 30 — Maria Glória Nunes do Amaral. — Certifique-se o que constar.

Dia 28-2-952

N. 29 — José Esteves Fernandes. — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

Dia 3-3-952

N. 32 — Miguel Trani. — Prove o requerente o que alega, dentro do prazo de 10 (dez) dias.

cina Sousa e Silva, no horário de 12 às 17 horas, munido de seus documentos de identidade, na sede deste Serviço de Administração, à Avenida Franklin Roosevelt, n. 115 8.º andar, a fim de esclarecer quanto ao requerido.

DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 3 de março de 1952.

Cia. Nacional de Construções Cíveis e Hidráulicas Processo número 7.080.027-52 — Obras de construção de um trecho de cais, entre a rampa dos Clubes de Regatas Guanabara e Botafogo e o cais do late Clube do Rio de Janeiro, na Enseada do Botafogo, de acordo com o contrato celebrado em 31-3-51.

Ficam definitivamente aceitas as obras contratadas.

Departamento de Estradas de Rodagem

Expediente de 6 de março de 1952.

DESPACHO DO PREFEITO

Proc. 7.100.236-52 — Expansão Mercantil Importador e Exportadora — Autorizo.

Proc. 7.100.368-52 — Est. do Galeão ponte de ligação. — Autorizo e recomendo a maior urgência na execução da obra.

Proc. 7.101.175-52 — Sol. autorização prorrogação de vigência de crédito de acordo. — Prorrogo o prazo.

Proc. 7.101.333-52 e 7.101.334-52 — Departamento de Estradas de Rodagem. — Autorizo.

ATOS DO DIRETOR

BOLETIM N.º 41

Transferência de funcionário

Fica transferido do Serviço de Estudos e Projetos (1-ER) para o primeiro Distrito Rodoviário (1-DR) e Desenhista Extr. Mens. Mat. 490 — DER — Fernando Emanuel Barata.

Retificação do Diário Oficial do dia 6-3-52 — Fls. 2.217.

Apresentação de funcionário:

Onde se lê: Mat. DER 14.901.
Leia-se: Mat. DER 1.901.

Designação de comissão

Ficam designados os Engenheiros — Urano Barberi, Geraldo Neiva e Renato Cesar Bastos, para, em Comissão examinar as obras de construção e pavimentação da Estrada do Jequiá e suas ligações com a Estrada Galeão Ribeira, cuja aceitação provisória é solicitada no processo número 7.101.205-52 e emitir parecer.

Apresentação de funcionário

Fica designado para o 4.º Distrito Rodoviário (4-DR) o Trabalhador Extrametrário Mensalista Mat. DER — 1.904 — Jorge Braga.

DESPACHO DO CHEFE DO 2-DR

Empresa Fluminense de Terraplanagem Ltda. — Proc. 7.101.284-52 — Compareça para esclarecimentos.

DESPACHO DO CHEFE DO 5-DR

Durval Barreto Sampaio — Processo 7.100.289-52 — Deferido mediante o recolhimento à Tesouraria do DER da importância de Cr\$ 1.140,00 (um mil cento e quarenta cruzeiros) de acordo com a Lei n. 310, de 29 de janeiro de 1949 e Boletim n. 46 de 22 de março de 1949.

nhor Prefeito, em 5 de março de 1952, às fôlhas 2, do proceso n. 7.00.095-52 — Ofício n. SG. 108-52.

Hélio de Castro Faria — Matrícula 4.773. — Cr\$ 2.200,00.

Jaime Alves Simões — Mat. 53.951 — Cr\$ 1.400,00.

Djalma Landim — Mat. 1.005. — Cr\$ 1.400,00.

Total — Cr\$ 5.000,00. (Importam as presentes fôlhas, em cinco mil cruzeiros).

Em 6 de março de 1952. — **Raymundo Gomes**, mat. 3.215. — Visto — **Rodolpho Pinha das Neves**, Responsável pelo exp. do VSE.

Serviço de Administração

BOLETIM N.º 5

— Expediente de 6 de março de 1952.

Solicitando o comparecimento de servidor da superintendência de transporte:

Processo n. 1.047.548-52 — Red. de Mário Hissa, Motorista, classe «G», matrícula n. 5.669, núcleo 3.963 — GR-3: — Compareça com a máxima urgência, à presença do Sr. Democra

DESPACHO DO CHEFE DO 4-ER
(Concedida a licença)

Munido José Filho — Processo número 7.101.080-52 — de 20 e 29 de fevereiro de 1952.

Manoel Pedro Lopes — Processo número 7.101.059-52 — de 20 e 29 de fevereiro de 1952.

Sebastião Custódio Teixeira — (Processo 7.100.941-52) — de 30-1 e 19-2-52, conforme laudo médico.

Sebastião da Silva — (Processo número 7.101.070-52) — de 6 a 29-2-52, conforme laudo médico.

Leônido Arcindo Araújo — (Processo 7.100.981-52) — de 14 a 29-2-52, conforme laudo médico.

Vegni Sebastião Teixeira — (Processo 7.101.095-52) — de 21 e 29-2-52.

Lerande Demétrio Khuri — (Processo 7.101.055-52 — de 18-2 e 3-3-52.

Geraldo Francisco Romualdo — (Processo 7.101.102-52) — Prorrogação da licença do dia 17 a 28-2-52.

Manoel Pereira — (Processo número 7.100.946-52) — de 10 e 29-2-52.

Jorge Amaral de Oliveira — (Processo 7.101.056-52) — de 18 e 29-2-52.

Maria da Glória Notaroberto — (Processo 7.101.143-52) — de 25-2 e 5-3-52.

Joaquim David Pires — (Processo 7.101.058-52) — de 16-2 e 5-3-52.

Mário Germano — (Processo número 7.101.043-52) — de 15 e 29-2-52.

Ignácio Fernandes de Azevedo — (Processo número 7.100.837-52 — de 4 e 20-2-52.

Waldemar Cletano de Oliveira — (Processo número 7.100.929-52) — Prorrogação do dia 11 a 23-2-52.

Nicomêdes de Sousa — (Processo número 7.100.270-52) — Prorrogação até 20-3-52.

Orílio Estevam Batista — (Processo 7.100.987-52) — de 14 e 24-2-52.

Retificação do Diário Oficial do dia 6-3-52 — Fls. 2.217 e 2.218., no Boletim n.º 39.

Onde se lê:
Expediente do dia 4 de Fevereiro-52
Leia-se:
Expediente do dia 4 de Março-52.

Fôlha de gratificação por serviços extraordinários prestados pelos serventuários deste Departamento, durante o mês de Janeiro, p. findo, de acordo com o despacho do Sr. Prefeito, exarado no processo N.º 7.800.013-52 — (DUIR) — 27-2-52.

Departamento de Urbanismo**NOMES E IMPORTANCIAS**

Jaine Domingos da Conceição — Cr\$ 120,00.

Almeida Joaquin Teixeira — Cr\$... 100,00.

Júlio Maria Monteiro de Barros — Cr\$ 100,00.

Alberto Canosa Filgueiras — Cr\$... 100,00.

Sebastião do Nascimento — Cr\$... 120,00.

Joaquim de Lima Correia — Cr\$... 100,00.

Armênio Augusto Vila-Flor — Cr\$... 150,00.

Gastão Bernerdo de Oliveira — Cr\$... 100,00.

Elisio José dos Santos — Cr\$... 120,00.

Flávio Teixeira da Silva — Cr\$... 120,00.

Almir de Andrade — Cr\$ 100,00.

Milton Ernesto Caldeira — Cr\$... 120,00.

Total Cr\$ 1.350,00.

Importa a presente fôlha em Cr\$... 1.350,00 (hum mil trezentos e cinquenta cruzeiros).

Rio de Janeiro, 4 de Março de 1952.
— Alberto Canosa Filgueiras — matrícula 69.758. — VISTO em 5-3-52 — Eida Moreira. — Chefe do 2-UR-matrícula 4.116.

Departamento de Obras**DESPACHOS DO DIRETOR**

Dia 6-3-952

Gil Lopes — Processo 7.727.364-51) — Indeferido.

Antônio Correia e out. (Processo 7.601.698-52) — Aguardem oportunidade.

S. A. do Gás do Rio de Janeiro — (Processo 7.600.533-52) — Indeferido; Os postes citados na conta não foram removidos.

Serviço de Correspondência**DESPACHOS DO CHEFE**

Dia 6-3-52

José Henrique de Melo — (Processo 7.727.420-52) — Compareça.

Alberto Jordão Filho — (Processo 7.604.119-52);

Italo Alves de Sousa — Processo 7.603.897-52);

F. R. de Aquino SA — Processo 7.603.606-52);

João Marinho — Processo número 7.604.261-52);

Jorge Augusto de Oliveira — Processo 7.604.105);

Zeferino José da Silva — (Processo 7.727.590-51) — Compareça para concordarem com os termos das certidões.

Segundo Distrito de Obras**DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE**

Dia 5-3-52

N. 7.702.836-49 — Capeado pelo de n.º 300.816-46 — Manoel Fernando da Silva Cravo e outros — Praça Del Vecchio — Não com ta comunicação do DPQ relativa à aceitação da arborização. Aguarde verificação da execução dos projetos aprovados.

N. 7.604.124-52 — Domingos Ferreira dos Santos — Rua do Chichorro número 55.

N. 38-1952 — José Calazans de Oliveira — Rua Pedro Mascarenhas número 30.

N. 37-1952 — José Campos — Rua D. Pedro Mascarenhas número 56.

N. 36-1952 — Maria Borlido de Seixas Correia — Rua José Bernardino e Dr. Lagden número 25. — «Defiro» — O passeio deve obedecer às seguintes condições:

1) — base de concreto, 1: 2,5:4, com altura de 10 cms.

2) — revestimento com argamassa de cimento e areia, traço 1:3, com altura de 2 cms., rematada em superfície áspera.

3) — declividade transversal de 2%.

4) — as águas provenientes do terreno serão drenadas sob o passeio.

Quarto Distrito de Obras**DESPACHO DO CHEFE**

N. 7.601.248-52 — Helena de Sousa Gomes Borges — Rua Muniz Barreto número 74 — Deferido, fornecendo no local o material necessário (28 manilhas de 4", 4 sacos de cimento, 1 m³ de macadame número 2 e 0,5 de areia) e entregando no Depósito, o seguinte

material como indenização da Mão de Obra: 230 Kgs. de Sika n.º 3. O serviço no logradouro será executado pela Prefeitura.

N. 7.600.399-52 — Willy de Frappon — Rua Rainha Guilhermina número 181 — Deferido, fornecendo no local o material necessário (16 manilhas de 6", 100 tijolos e 1 saco de cimento) e entregando no Depósito o seguinte Material como indenização da Mão de Obra: 87 Kgs. de Sika n.º 3. O serviço no logradouro será executado pela Prefeitura.

Décimo Segundo Distrito de Obras**DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE**

Dia 6-3-52

Francisco Prisco Teles Dantas — Rua Cândido Benício 159 e 199. Petição 100-52.

Entréque neste Distrito: 72 (setenta e duas) manilhas de barro de 6", perfeitas.

Alexandre Machado Victória — Rua Potirendaba número 152. — Petição número 112-52.

Deferido, pagando os emolumentos de Cr\$ 55,00. (Cinquenta e cinco cruzeiros).

Departamento de Concessões

Expediente de 7 de março de 1952

Boletim n.º 17

ATOS DO DIRETOR

Designação:

Designando o Fiscal classe "K", matrícula n.º 4.610 — José Gonçalves Ferreira, para responsável do núcleo 1.897 do Serviço de Transporte Rural (2-CS), em substituição do Artífice classe "G", matrícula n.º 42.883 — Gladiston Gullias.

Apresentação:

Apresentou-se a este Departamento no dia 6-3-52, ocupando SRP.1 dia 6-3-52, acompanhado memorandum n.º 297 do VSA-P, o Trabalhador Diarista referência "B", matrícula 71.277

— Nelson Pereira de Lemia, tendo sido designado para ter exercício no "Serviço de Transporte Rural (2-CS), núcleo 0.890.

Serviço de Telefones**DESPACHO DO CHEFE**

Despacho definitivo:

Américo Lopes — (Processo número 7.202.278). — Compareça.

Departamento de Limpeza Urbana

Expediente de 6 de março de 1952

Boletim n.º 55

ATOS DO DIRETOR

Comparecimento

Determinando o comparecimento à Superintendência de Transporte, entre exceção dos sábados, dos seguintes ser-8 e 12 horas de qualquer dia útil, com ventuários.

Trabalhador LUD referência "E" — Germano de Souza Barros, matrícula n.º 59.598, do GD-ST — Ofício número 125;

Trabalhador LUD referência "E" — Salvio de Menezes Campos, matrícula n.º 63.078, do GD-ST — Ofício número 129;

Trabalhador LUD referência "E" — Manoel Lopes dos Santos, matrícula n.º 36.585, do 9-DL — Ofício número 136.

Apresentações e designações

Registrando as apresentações, por memorandums do VSA-P, dos seguintes serventuários, admitidos para este Departamento, conforme os processos abaixo, e designando-os:

Trabalhador LUD referência "C" — Peniciano Costância de Carvalho, matrícula n.º 70.682, memorandum n.º 274;

Trabalhador D referência "B" — Antônio Ferreira Kiffer, matrícula número 71.178, memorandum n.º 269 — Processo n.º 7.010.349;

Trabalhador D referência "B" — Waldir Valentim de Araújo, matrícula n.º 71.276, memorandum n.º 276 — Processo n.º 7.010.349;

Trabalhador D referência "B" — Nicolau de Castro, matrícula número 71.280, memorandum n.º 276 — Processo n.º 7.010.347;

Trabalhador D referência "B" — Ferdinando Newton de Oliveira, matrícula n.º 71.281, memorandum n.º 276 — Processo n.º 7.010.725;

Trabalhador D referência "B" — Manoel José Gonçalves, matrícula número 64.837, memorandum n.º 276 — Processo n.º 7.010.347;

Trabalhador D referência "B" — Antônio Soares, matrícula n.º 71.137, memorandum n.º 278 — Processo n.º 7.010.342;

Trabalhador D referência "B" — Antenor Aleixo Pereira, matrícula número 71.257, memorandum n.º 278 — Processo n.º 7.010.342;

Trabalhador D referência "B" — Rael Franco da Cruz, matrícula número 71.275, memorandum n.º 278 — Processo n.º 7.010.342;

Trabalhador D referência "B" — João Pinheiro, matrícula n.º 278 — Processo n.º 7.010.342;

Trabalhador D referência "B" — Ataliba Ferreira Machado, matrícula n.º 56.696, memorandum n.º 280 — Processo n.º 7.010.343;

Trabalhador D referência "B" — Alfredo Rufino do Nascimento, matrícula n.º 71.252, memorandum n.º 280 — Processo n.º 7.010.343;

Trabalhador D referência "B" — Ruebns Lopes de Souza, matrícula n.º 71.346, memorandum n.º 287 — Processo n.º 7.010.725;

Trabalhador D referência "B" — Ernani dos Santos, matrícula número 71.270, memorandum n.º 287 — Processo n.º 7.010.725;

Trabalhador D referência "B" — Gerson Laurindo da Silva, matrícula n.º 71.298, memorandum n.º 287 — Processo n.º 7.010.725;

Trabalhador D referência "B" — Antônio Joaquim Veríssimo, matrícula n.º 71.287, memorandum n.º 287 — Processo n.º 7.010.725;

Trabalhador D referência "B" — Urbano Alves da Silva, matrícula número 71.357, memorandum n.º 287 — Processo n.º 7.010.725;

Trabalhador D referência "B" — Danilo da Silva Bastos, matrícula número 71.268, memorandum n.º 287 — Processo n.º 7.010.725.

Patá o 4-LU:

Trabalhador D referência "B" — Francisco Corrêa dos Reis, matrícula n.º 71.293, memorandum n.º 287 — Processo n.º 7.010.725;

Trabalhador D referência "B" — Murilo Florêncio dos Santos, matrícula n.º 71.324, memorandum n.º 287 — Processo n.º 7.010.725;

Trabalhador D. referência "B" — Arnaldo Moreira da Silva, matrícula n.º 71.262, memorandum n.º 287 — Processo n.º 7.010.725;
 Trabalhador D. referência "B" — Paulo dos Santos, matrícula número 71.340, memorandum n.º 287 — Processo n.º 7.010.725;
 Trabalhador D. referência "B" — Eurico dos Santos, matrícula número 71.290, memorandum n.º 287 — Processo n.º 7.010.725;

Para o 2.LII:
 Artífice referência "C" — Afonso do Couto, matrícula n.º 71.250, memorandum n.º 278 — Processo número 7.010.342.

DESPACHOS DO DIRETOR

Cristiano José de Azevedo — Processo n.º 7.609.234-52 — Rosalina Augusta Borges — Processo número 7.700.800-52. — Deferidos de acordo com as informações.
 Felipe Chiade — Processo número 7.700.665-52 — Eduardo Barreiro Suarez — Processo n.º 7.700.822-52. — Indeferidos de acordo com as informações.

Departamento de Aguas e Esgotos

PROCESSOS DESPACHADOS PELO DIRETOR

Dia 4 de março de 1952

N.º 7.300.498-52 — Aniceto José de Andrade. — Deferido 25 dias.
 N.º 7.300.964-52 — Manoel Costa. — Deferido 25 dias.
 N.º 7.300.884-52 — Olimpio Franklin de Azevedo. — Deferidos 30 dias.
 N.º 7.301.085-52 — Mário de Araújo de Alexandre. — Deferidos 25 dias.
 N.º 7.302.860-52 — Maria Dagmar Gonçalves Queirós. — Autorizo o pagamento em termos na forma requerida.
 N.º 7.317.323-50 — Luiz Quatant. — Multe-se em Cr\$ 1.000,00.
 N.º 7.216.505-51 — Departamento de Fiscalização. — Arquivar-se.
 N.º 7.126.598-51 — Sisberto Gonzales. — Multe-se em Cr\$ 500,00.
 N.º 7.127.135-51 — Cristiano Rocha. — De acordo.
 N.º 7.126.634-51 — Cia. de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Ltda. — Cliente — Arquivar-se.
 N.º 7.127.228-51 — Francisco Costa. — Aguarde oportunidade.
 N.º 7.126.484-51 — Lidia Tereza da Silva. — Autorizo o pagamento na forma requerida.
 N.º 7.300.362-52 — Hortêncio Pereira Gonçalves. — Certifique-se de acordo com o informado.
 N.º 7.303.139-52 — Espóllo Lenis de André Guimarães. — Certifique-se de acordo com o informado.
 N.º 7.308.209-50 — Jaime de Souza e outros. — Aguarde oportunidade.
 N.º 7.302.806-52 — Guilhermina Lidia Reis. — Autorizo o pagamento em termos na forma requerida.
 N.º 7.302.859-52 — Maria Vitorina Pereira. — Autorizo o pagamento em termos na forma requerida.
 N.º 7.050.997-51 Enércio José Pacheco. — De-acôrdo, sem prejuizo do serviço.
 N.º 7.105.955-51 — Sebastião de Jesus de Araújo e outros. — Indeferido.
 N.º 7.113.848-51 — Martiniano Alves Carneiro. — De acôrdo, sem prejuizo do serviço.
 N.º 7.118.248-51 — Antônio Machado de Azevedo. — De acôrdo, sem prejuizo do serviço.

N.º 7.123.862-51 — Maria Alaide de A. Diniz. — Mantenho a decisão anterior.
 N.º 7.120.924-51 — Laboratório Cinematográfico (Cineland). — Autorizo o termo na forma da minuta.
 N.º 7.300.473-52 — Fundação da Casa Popular. — Oficies-e.
 N.º 7.300.519-52 — D. Santos M. Limitada. — Multe-se em Cr\$ 1.000,00.
 N.º 7.301.161-52 — Alirio Lira de Souza. — Indeferido, ressaltando-se as férias regulamentares.
 N.º 7.302.781-52 — Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu. — Oficies-se de acôrdo com o informado.

N.º 7.303.174-52 — J. B. Lage. — Deferido de acôrdo com o informado.
 N.º 7.111.261-52 — Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro. — Multe-se em Cr\$ 100,00.
 N.º 7.111.568-51 — Cimira Falcão de Vasconcelos. — Multe-se em Cr. 100,00.
 N.º 7.111.941-51 — Pedro Gabriel. — Multe-se em Cr\$ 200,00.
 N.º 7.112.581-51 — Hélio Cardoso Guimarães. — Certifique-se de acôrdo com o informado.
 N.º 7.113.122-51 — Aristides Ede. — Multe-se em Cr\$ 100,00.
 N.º 7.113.596-51 — Noel Soares Motelho. — Autorizo o termo na forma da minuta.

Remo de Paoli (Processo número 2.075.250-52 — AgSF).
 — Indeferido, em face da informação.
 Luis Giosefi Januzi (Processo número 2.075.788-51 — AgSF).
 Pedro Lorenzo Rágio (Processo número 2.075.236-52 — AgSF).
 Mário dos Reis Pereira (Processo n.º 2.075.252-52 — AgSF).
 — Concedo isento de taxas.
 Instaladora Casa Berta Sociedade Anônima (Processo n.º 2.075.235-52 — AgSF).
 — Concedo, pagando as taxas sobre uma (1) árvore, provando ser proprietária do imóvel onde se acha localizada a árvore.
 Manuel Pinto de Barros (Processo n.º 2.075.239-52 — AgSF). — Concedo, pagando as taxas sobre duas (2) árvores.

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Expediente de 7-3-52

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Ofício n.º 81 — AgCM (processo n.º 2.000.774-52). — Aprovo, à AgCM para os devidos fins.
 Ofício n.º 102 — DVT (processo n.º 2.000.773-52). — Autorizo, em termos. A AgCM, para providenciar. Impex Representações Ltda. (processo n.º 2.000.697-52). — Autorizo a inscrição, nos termos do parecer da AgCM.
 Empresa de Desinfecção Técnica Limitada (processo n.º 2.000.745-52). — Autorizo a revalidação. A AgCM para os devidos fins.
 Antônio de Carvalho (processo número 2.019.807-51). — Deferido em face do parecer do Departamento de Abastecimento.
 Teodorico Pereira Ribeiro (processo n.º 2.020.961-51). — Deferido, em face do parecer do Departamento de Abastecimento.
 Tortora Giacomo (processo número 2.020.054-51). — Deferido nos termos do parecer do Departamento de Abastecimento.
 N.º 2.016.095-51). — Concedo, na forma do parecer da AgCM.

RETIFICAÇÃO

No «Diário Oficial de n.º 54, de 5 de março de 1952 — Fls. 3,183,
 Leia-se:
 Portaria n.º 60 de 4-3-52 — Designando para terem exercício no Matadouro de Santa Cruz, os trabalhadores, ext. diaristas, referência «B» — Antônio Alberto de Freitas matrícula número 71.175 e Jorge Pereira Barbosa, matrícula 71.174.
 Resolução n.º 3, de 4 de março de 1952.
 Artigo 5.º — A participação no programa avícola é aberta a todos os criadores devidamente inscritos no Departamento de Agricultura e que provarem a inscrição no Departamento de Renda Imobiliária, da Secretaria Geral de Finanças, competindo ao Serviço de Avicultura e Pequenos Animais a seleção dos criadores que comporão as classes de melhoramento genético e de produção industrial de aves de corte e de ovos de consumo.
 Artigo 6.º — O controle da pulcheroso compreenderá três (3) classes, cujos requisitos mínimos exigidos para qualificação constam de regulamentação de Plano de Melhoramento Avícola.
 Portaria n.º 64 de 4 de março de 1952 — ... e o Chefe do Laboratório

de Bacteriologia do Leite, da Cooperativa Central dos Produtores do Leite, Sefhor Inos Brasil.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Ofício n.º 38 — AgCM (processo n.º 2.000.540-52).
 Ofício n.º 72 — AgCM (processo n.º 2.000.728-52).
 Omissão:
 Ofício n.º 72 — AgCM (processo n.º 2.000.723-52). — Autorizo.

Jardim Zoológico

Boletim n.º 53 de 6 de março de 1952

«Movimento do Jardim Zoológico» Dia — 5-3-52.
 Visitantes e renda.
 304 Visitantes — Cr\$ 912,00.

Serviço Florestal

Boletim n.º 20 de 5 de março de 1952

DESPACHOS DO CHEFE

Requerimentos sobre poda de árvore:
 Companhia de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Ltda. — (Pedido número 22 — Processo n.º 2.075.222-52 — AgSF).
 Companhia de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Ltda. — (Pedido n.º 24 — Processo n.º 2.075.224-52 — AgSF).
 Companhia de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Ltda. — (Pedido n.º 25 — Processo n.º 2.075.225-52 — AgSF).
 Companhia de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Ltda. — (Pedido n.º 34 — Processo n.º 2.075.241-52 — AgSF).
 Companhia de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Ltda. — (Pedido n.º 35 — Processo n.º 2.075.242-52 — AgSF).
 Companhia de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Ltda. — (Pedido n.º 36 — Processo n.º 2.075.243-52 — AgSF).
 Companhia de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Ltda. — (Pedido n.º 37 — Processo n.º 2.075.244-52 — AgSF).
 — Deferido, respeitados os direitos de terceiros.
 Requerimentos sobre corte de árvore:
 José Maksoude (Processo número 2.075.186-52 — AgSF).

Arnaldo José de Macedo (Processo n.º 2.075.237-52 — AgSF). — Concedo, pagando as taxas sobre duas (2) árvores, apresentando o alvara de obras.
 Angelo Michalski (Processo número 2.075.010-52 — AgSF). — Ao SEA para atender.

Autos de Flagrantes lavrados:

N. 284, de 4 de março de 1952 — Contra o Senhor Otaviano Muniz, visto ter cortado uma (1) árvore — «abiecos», em terreno de sua propriedade sito à Avenida Arapogi n.º 38, sem a respectiva licença infringindo assim o disposto no artigo 11, do Decreto-lei n.º 2.049, de 29 de fevereiro de 1940.

Austos de flagrantes lavrados:

N. 0.440, de 5 de março de 1952. Contra a kosmos Capitalização sociedade Anônima, por ter cortado 15 (quinze) árvores, em terreno de sua propriedade sito à Avenida Nossa Senhora de Copacabana n. 814, sem a respectiva licença, infringindo assim o disposto no artigo 11, do Decreto-lei n.º 2.049, de 29 de fevereiro de 1940.

N. 00.441, de 5 de março de 1952. Contra o Espóllo de Nicolau Tolomei, visto ter cortado 14 (quatorze) árvores, em terreno de sua propriedade sito à rua Visconde de Pirajá n. 463, sem a respectiva licença, infringindo assim o disposto no artigo 11, do Decreto-lei n.º 2.049, de 29 de fevereiro de 1940.

N. 0.443, de 5 de março de 1952. Contra o Sr. Remo de Paoli, visto ter cortado nove (9) árvores, dentro do terreno de sua propriedade sito à rua Bolivar n. 38, sem a devida licença, infringindo assim o disposto no artigo 11, do Decreto-lei n.º 2.049, de 29 de fevereiro de 1940.

N. 0.284, de 5 de março de 1952. Contra o Sr. Manoel Augusto Gonçalves, morador à rua dos Andrades número 155, visto ter cortado três (3) mangueiras, em terreno de sua propriedade sito à rua Ana Neri n. 170, sem a devida licença infringindo assim o disposto no artigo 11, do Decreto-lei número 2.049, de 29 de fevereiro de 1940.

Departamento de Abastecimento

BOLETIM N.º 45

Em 5 de março de 1952.

ATOS DO DIRETOR

Designações:

Pela Portaria n. 33, de 4 de março de 1952, foi designado o fiscal, referência D, Eleutério Fernandes Maia, matrícula 45.997, para ter exercício no Serviço de Fiscalização.

Pela Portaria n. 34, de 4 de março de 1952, foi designado o fiscal, interino, classe G, matrícula 55.830, Cláudio Jorge Latour da Silva, para ter exercício no Serviço de Fiscalização.

DESPACHOS DO DIRETOR

Proferidos em 5 de março de 1952.

Maria do Patrocínio (20-15.708-52) — Odon Guimarães (20-15.715-52) — Francisco Ciriaci de Santana número (20-15.926-52) — Jair Magalhães Bastos (20-15.962-52) — Valdemiro Rodrigues da Mota (20-15.918) — João Carvalho de Almeida número (20-15.913-52) — Otávio dos Santos (20-15.909-53) — Armindo Martins (20-15.889-52) — Djanira Pedro Oias (20-15.887-52) — Claudemiro Alves da Silva (20-15.885) — Carlos Francisco da Costa (20-15.963-52) — Antônio Aires Rodrigues número (20-15.893-52) — Carlos dos Santos (20-15.856) — Otávio dos Santos número (20-15.833-52) — João Estêves (20-15.778-52) — Helvécio de Andrade (20-15.709-52) — Edgard Ferreira da Silva (20-15.696-52) — Elizeu Cendon Clérigo (20-15.585-52) — Adriano Ferranodo Joaquim Pereira número (20-15.660-52) — Genézio Ribeiro de Freitas (20-15.712-52). — Deferido, de acordo com a informação do 2-AB, pagando o que devido for. Manoel Flanklin Cavalcanto (20-15.857-52). — Deferido, desde que renove a carteira de Saúde.

Domingos Manoel Tavares da Silva (20-15.991-52). — Deferido, desde que renove a carteira de Saúde.

Mora de Lima Barreto número 20-15.730-52). Não há a deferir.

Laurentino Garcez — (20-15.597-52) — Deferido, desde que pague a notificação em atraso.

Umberto Atanazio Vilardo — número (20-16.015-52). — Requerida em termos.

Meliande Giuseppe Antônio — número (20-15.446-52). — Deferido, desde que resolve a carteira de Saúde.

Serviço de Distribuição

ATOS DO CHEFE

Cancelamentos:

Pela Resolução n. 17, de 18-2-52, tendo em vista o que consta no processo n. 20-20.68151 DAB, resolve: Cancelar a Resolução n. 120, de 11-12-51, na parte a que se refere a locação n. 7, do Mercado Santo Antônio, sob a responsabilidade de Benedito dos Santos. Pela Resolução n. 18, de 18-2-52, tendo em vista o que consta no processo n. 20-15.863-52 DAB, resolve: Cancelar a locação n. 4, do Mercado Santo Antônio, sob a responsabilidade de Sebastião Morais Garcia.

DESPACHO DO CHEFE

Proferidos em 3 de março de 1952.

Atônio Vieira de Magalhães número (20-16.000-52) — José Vilaranda

(20-16.001-52) — Antônio Gomes Ornelas — (20-16.008-52) — Joviano Pedro da Conceição — (20-16.017-52) — Orestes Pelegrini — (20-16.025-52) Deferido, nada havendo a pagar. Ernani Vidal — (20-16.072-52) — Registre-se o pedido para posterior atendimento.

BOLETIM N.º 46

Em 6 de março de 1952.

ATOS DO DIRETOR

Designações:

Pela Portaria n. 35, de 5 de março de 1952, foi designado o escrivão classe I, Henrique Antunes Brum, matrícula 13.924, para ter exercício no Serviço de Correspondência.

Pela Portaria n. 36, de 5 de março de 1952, foi designado o fiscal, interino, classe G, Rui Elias de Jesus, matrícula 61.486, para ter exercício no Serviço de Fiscalização.

Pela Portaria n. 37, de 5 de março de 1952, foi designado o escrivão, referência E, Antônio Joaquim Pereira Filho, matrícula 50.059, para ter exercício no Serviço de Distribuição.

Suspensão:

Pela Portaria n. 38, de 5 de março de 1952, o Diretor do Departamento de Abastecimento, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 32 do Decreto n. 9.266, de 1-7-48 (Regulamento Indústria e Comércio) e de acordo com da Secretaria Geral de Agricultura, o dispôs no Parágrafo único do Artigo 13 da Portaria n. 150, de 31 de julho de 1947, resolve, tendo em vista o que consta no processo número 20-15.723-52, suspender por 15 dias, a partir do próximo dia 10 do corrente, a licença do caminhão-feira número 6.55.57, licenciado no mês de fevereiro para a Rua Ataulfo de Paiva esquina da Rua Aristides Espinola e para o corrente mês para a Rua Frei Caneca, esquina da Rua Santana sob a responsabilidade dos Srs. Eunênio Perrotta (propósito) e Antônio Catani Barcelo (lavrador).

DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 22 de fevereiro de 1952

Gigliol Francesco (20-15.850-52) — "Deferido, desde que pague a notificação em prazo".

Dia 27 de fevereiro de 1952

"Deferido, desde que renove a carteira de Saúde".

José Gomes da Silva (20-20.997-51) — "Deferido, de acordo com a informação do 2-AB, pagando o que devido for".

Alexandre José de Pinho (20-15.937-52) — "Deferido, desde que renove a carteira de Saúde".

Dia 29 de fevereiro de 1952

Amaro Alberto Pinto dos Santos .. (20-15.820-52) — "Deferido, desde que renove a carteira de Saúde".

Narcizo Pereira Machado (20-15.793-52) — "Deferido, desde que pague a notificação em atraso e renove a carteira Sanitária".

Carlos Soares (20-15.817-52) — "Deferido, desde que renove a carteira de Saúde".

Alfredo Davi (20-15.842-52) — "Deferido, desde que pague a notificação em atraso".

Manoel de Pinho Caetano (20-15.773-52) — "Deferido, desde que pague a notificação em atraso e renove a carteira de Saúde".

Dia 5 de março de 1952

Virgílio Paes Teixeira (20-16.059-52).

Iilton Siqueira (20-16.062-52). Djalma Ramos (20-16.079-52).

Manoel Rodrigues Valente (20-15.996-52).

Francisco Muniz (20-16.051-52). Benedito Estelita Messias de Carvalho (20-15.854-52).

Antônio Valente de Almeida (20-16.057-52).

Manoel Pereira Machado (20-15.995-52).

Carlos Soares (20-15.994-52). Carlos Soares (20-16.083-52).

"Deferido, desde que renove a carteira de Saúde".

Antônio José da Rocha (20-16.069-52).

Albano Aniello (20-16.005-52). Amaro Ramos (20-16.00-52).

Maria Pereira (20-16.009-52). Haroldo Rodrigues (20-16.012-52).

Silvio Coelho (20-16.038-52). Silvio Romão (20-16.037-52).

Ismael Cardoso (20-16.040-52).

Tereza Leviano Ferme (20-15.949-52).

José Corrêia da Silva (20-15.788-52).

Otávio d'Avila Goulart (20-15.958-52).

Ivanir Teixeira (20-15.990-52). Lucia Ribeiro dos Reis (20-16.059-52).

Hermes Rodrigues Braga (20-16.081-52).

"Deferido, de acordo com a informação pagando o que devido for".

Gerardo José da Silva (20-15.998-52). — "Deferido, desde que renove a carteira de Saúde e pague a notificação em atraso".

Antônio Francisco Carneiro (20-15.921-52). — "Deferido, em face da informação do 2-AB".

Maria Nazaré Avelal (20-16.011-52). — "Deferido, desde que renove a carteira de Saúde e pague a notificação em atraso".

Delfim Pinheiro Claro (20-15.968-52) — "Apresente carteira de identidade do pretendido empregado".

Dulce Gentil da Silva Braga (20-15.959-52) "Deferido, desde que pague as notificações em atraso".

Rosa Abrahão (20-15.758-52). Aurora de Freitas (20-15.759-52).

Fernando Barbosa (20-15.847-52). Antônio Pestana (20-15.736-52).

Anunciato Cracinto (20-15.286-52).

Franco Fontefria Filho (20-15.431-52).

Arnaldo Conde (20-15.738-52). Nelson Pessoa (20-15.959-52).

Henrique Simões (20-15.957-52). Valfrido Cesar da Silva (20-15.950-52).

Meliane Anibale Michele (20-15.940-52).

Silvio Coelho (20-15.961-52).

Pedro Alexandrino de Souza (20-15.813-52).

Antônio Otacilio dos Santos e (20-15.417-52).

Rodolfo Paulo da Silva (20-1.544-52).

Antônio Maria Marques (20-15.971-52).

Joaquim José de Moura (20-15.787-52).

Virgílio Mario Bianco (20-15.780-52).

Miguel de Melo (20-15.771-52). Silvio Coelho (20-15.652-52).

Lino Camos de Medeiros (20-15.826-52).

Maria Santos Pereira (20-15.814-52).

Manoel Domingues (20-15.797-52).

Alberto Machado (20-15.792-52). Nicolino Cilento (20-15.846-52).

Adalberto Teixeira (20-15.812-52). Veniano José Rodrigues (20-15.853-52).

Otávio dos Santos (20-15.834-52). Irene Credor Corrêa (20-15.830-52).

Renato Ferreira de Aquino (20-15.827-52).

Manoel Teixeira de Abreu (20-15.755-52).

Silvio Lopes Marques (20-15.754-52).

José Simões (20-15.753-52). Maria Auxiliadora Lopes Rodrigues (10-15.743-52).

Ari D. Oliveira Trana (20-15.740-52).

Edgard Ferreira da Silva (20-15.659-52).

Silvêrio da Costa Rodrigues (20-15.922-52).

João Ferreira Lima (20-15.896-52).

"Deferido, de acordo com a informação do 2-AB, pagando o que devido for".

Albertina Leite da Silva (20-15.825-52). "Deferido, desde que pague a notificação em atraso e renove a carteira Sanitária".

Agostinho Cardoso (20-15.775-52) "Deferido, desde que pague a notificação em atraso".

Heinrich Thevisen (20-20.305-51) "Torno sem efeito o meu despacho de 21-12-51".

Avelino Lourenço da Rocha (20-15.774-52) "Deferido, desde que renove a carteira de Saúde".

Laurinda Razuk (20-15.757-52) "Deferido, desde que seja renovada a carteira de Saúde do empregado".

Manoel Francisco (20-15.960-52) "Deferido, desde que pague a notificação em atraso".

Cirila Gomes da Silva (20-15.936-52) "Deferido, desde que pague a notificação em atraso e renove a carteira de Saúde".

Moisés Corrêia da Silva (20-15.674-52) "Deferido, em face da informação do 2-AB".

Paulo Scofano (20-15.977-52) — Caminhão-fira n.º 6-83-03 — Localização: Rua Dona Zulmira esquina da Rua São Francisco Xavier "Deferido".

Serviço de Distribuição

DESPACHOS DO CHEFE

Proferido em 4 de março de 1952

Albino Ferreira da Silva & Cia — (20-15.836-52) "Deferido, nada havendo a pagar".

Proferido em 5 de março de 1952

Pedro Tavares da Silva (20-15.881-52) "Compareça ao setor de mercados".

Departamento de Veterinária

Boletim 52, de 7 de março de 1952

DESPACHOS DO DIRETOR

A. Ferreira & Macedo (processo .. 2.601.102-52) — Adelino Joia (processo 2.061.828-52) — "Deferido, em face das informações. Certifique-se".

Antônio Pereira de Miranda (processo 2.060.087-52).

Raul Pinheiro (processo 2.060.091-52).

Jorge Henrique Rebelo (processo 2.060.174-52).

João de Albuquerque (processo 2.060.177-52).

Frigorífico Cruzeiro S. A. (processo 2.060.185-52).
 José Augusto de Almeida Sobral .. (proc. 2.060.020-52).
 Gonçalo dos Santos (processo .. 2.060.216-52).
 João Francisco Mões (processo .. 2.060.224-52).
 Antônio do Carmo (processo 2.060.026-52).
 Manoel Francisco da Rocha (processo 2.060.268-52).
 Augusto Rodrigues (processo 2.060.290-52).
 Augusto Gomes Miguel (processo .. 2.060.291-52).
 Manoel de Oliveira Nunes (processo 2.060.293-52).
 José Maria Ferreira (processo 2.060.295-52).

José Maria Paula (processo 2.060.301-52).
 Frigorífico Cruzeiro S. A. (processo 2.060.324-52).
 Armando Pereira (processo 2.060.345-52).
 Antônio de Cavalho (processo 2.060.346-52).
 Manoel dos Santos processo 2.060.347-52).
 Antônio Joaquim Pinheiro (processo 2.060.367-52).
 Regina Liberal (processo 2.060.528-52).
 João Nascimento Moutinho (processo 2.060.529-52).
 Inahvã Fraça Mauro (processo 2.060.575-52).
 José Manoel de Sá Borges (processo 2.060.641-52).
 "Deferido".

cação, — Cr\$ 19.409,00, a favor de Comércio de Ferragens Imperial.

N. 100.708-51 — O. P. — 3.189 de 31 de dezembro de 1951, da S. G. Finanças, — Cr\$ 9.741.201,90, a favor de Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro.

N. 100.201-52 — O. P. — 1.041 de 26 de dezembro de 1951, da S. G. Agricultura — Cr\$ 19.740,00, a favor de Edilberto Ribeiro de Castro.

N. 102.296-52 — O. P. — 4 de 21 de janeiro de 1952, da Câmara do Distrito Federal, — Cr\$ 15.156,00, a favor de Cia. Comercial e Marítima S. A.

N. 4.512.360-51 — O. P. — 1.188 de 31 de dezembro de 1951, da S. G. Finanças — Cr\$ 18.273,60, a favor de Marcos Magalhães de Sousa Dantas Romero.

N. 4.506.495-51 — O. P. — número 3.253 de 31 de dezembro de 1951, da S. G. Finanças, — Cr. 79.380,00, a favor de Valdeamar Ambrósio da Silveira.

N. 4.803.078 — O. P. — 100 de 18 de janeiro de 1952, da S. G. Finanças, — Cr\$ 32.000,00, a favor de Byngton & Cia..

N. 104.282-52 — O. P. — 18 de 14 de fevereiro de 1952, da Câmara do Distrito Federal, — Cr\$ 356.348,80, a favor de Ecisa — Engenharia Comércio e Indústria, S. A..

N. 102.336-52 — O. P. — 8 de 21 de janeiro de 1952, da Câmara do Distrito Federal — Cr\$ 12.938,00, a favor de Mesbla S. A..

N. 4.506.555-51 — O. P. — 3.284 de 31 de dezembro de 1951, da S. G. Finanças, — Cr\$ 16.488,00, a favor de Ethel Bauer e Riva Sauzer.

N. 100.480-52 — O. P. — 2.661, da S. do Prefeito, Cr\$ 3.000.000,00, a favor de Confederação Brasileira de Desportos.

N. 1.054.220-51 — O. P. — 101 de 11 de janeiro de 1952, da S. G. Administração — Cr\$ 123.750,00, a favor de Casa Puga Bifeave Ltda.

N. 7.073.724-51 — O. P. — 55 de 7 de janeiro de 1952, da S. G. Viação, — Cr\$ 12.644,10, a favor de Condoreil Tintas S. A.

N. 7.073.622-51 — O. P. — 17 de 2 de janeiro de 1952, da S. G. Viação, Cr\$ 14.874,00, a favor de A. Ramada & Cia. Ltda..

N. 7.300.689-52 — O. P. — 399 de 5 de fevereiro de 1952, da S. G. Viação, — Cr\$ 44.778,00, a favor de Cia. Predial Guanabara S. A..

N. 1.054.199-51 — O. P. — 103 de 11 de fevereiro de 1952, da S. G. Administração — Cr\$ 32.596,00, a favor de Cooperativa Central dos Produtores de Leite, Ltda.

N. 1.125.024-51 — O. P. — 4 de 2 de janeiro de 1952, da S. G. Viação, — Cr\$64.991,00, a favor de Clímério Lapa de Oliveira e outros.

N. 1.042.284-52 — O. P. — 16 de 14 de fevereiro de 1952, da Câmara do Distrito Federal — Cr\$ 330.000,00, a favor de Ecisa Engenharia Comercio e Indústria S. A..

N. 141.299-51 — O. P. — 294 de 28 de dezembro de 1951, do Tribunal de Contas — Cr\$ 40.000,00, a favor de Diretoria do Liceu Literário Português.

N. 11.762-51 — O. P. — 550 de 31 de dezembro de 1951, da S. de Transporte — Cr\$ 14.800,00, a favor de Keller Weber S. A..

N. 2.005.457-51 — O. P. — 45 de 9 de janeiro de 1952, da S. G. Agricultura — Cr\$ 12.240,00, a favor de S. A. Casa Pratt.

N. 7.073.524-51 — O. P. — 106 de 14 de janeiro de 1952, da S. G. Viação — Cr\$ 94.150,00, a favor de Lopes & Cia. Rabelo.

N. 6.061.004-51 — O. P. — 9.933 de 28 de dezembro de 1951, da S. G. Saúde — Cr\$ 13.208,00, a favor de Mendes Oliveira S. A.

N. 6.061.915-51 — O. P. — 9.862 de 21 de dezembro de 1951, da S. G. Saúde, — Cr\$ 11.217,90, a favor de Soares Lavrador Importadores Ltda.

N. 6.060.533-52, — O. P. — 524 de 31 de dezembro de 1951, da S. G. Saúde, — Cr\$ 15.000,00, a favor de Associação Brasileira de Imprensa,

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

N. 3.000.770-52 — O. A. — 169 de 19 de fevereiro de 1952, da S. G. Educação — Cr\$ 50.000,00, a favor de Carlina Ribeiro Gomes.

N. 3.000.752-52 — O. A. — 161 de 18 de fevereiro de 1952, da S. G. Educação — Cr\$ 150.000,00, a favor de Adhemar Barbosa Ferreira de Assunção.

O Tribunal resolveu ordenar o registro dos adiantamentos.

N. 7.721.406-51 — O. P. — 5.239 de 29 de fevereiro de 1951, da S. G. Viação, contrato n. 33, firmado entre a Prefeitura e Empresa Técnica de Engenharia Ltda.

N. 7.080.196-51 — Of. 5.145 de 21 de dezembro de 1951, da S. G. Viação, contrato n. 34, firmado entre a Prefeitura e Cia. Auxiliar de Viação e Obras.

O Tribunal resolveu ordenar o registro dos contratos.

N. 7.723.628-51 — Of. 4.574 de 20 de novembro de 1951, da S. G. Viação, levantamento de caução em nome de Boeckel Garzon & Cia.Ltda.

O Tribunal resolveu ordenar o levantamento da caução, feito pelo tabelão. 10.421-49, 9.898-48, de acordo com as informações do Corpo Instrutivo e parecer da Procuradoria.

N. 202.393-52, — Of. 42 de 29 de janeiro de 1952, da Procuradoria Geral, comprovação do adiantamento de Cr\$ 10.000,00 feito a Alvaro da Rocha Ferreira.

N. 7.602.185-52 — Of. 303 de 30 de janeiro de 1952, da S. G. Viação, comprovação do adiantamento de — Cr\$ 300.000,00, feito a Nelson Frota de Andrade Pinto.

N. 1.028.889-52 — Of. 259 de 25 de janeiro de 1952, da S. do Prefeito, comprovação do adiantamento de — Cr\$ 140.000,00, feito a José Ribeiro Meyer.

Processos:

N. 3.000.635-52 — Of. 141 de 7 de fevereiro de 1952, da S. G. Educação, comprovação do adiantamento de Cr\$ 525.000,00, feito a Paulo da Silveira.

N. 2.000.777-51 — Of. 34 de 8 de janeiro de 1952, da S. G. Agricultura, comprovação do adiantamento de Cr\$ 3.000,00, feito a Alvaro Lins e Silva.

N. 6.004.179-52 — Of. 524 de 30 de janeiro de 1952, da S. G. Saúde, comprovação do adiantamento de Cr\$.. 250.000,00, feito a Francisco D'Angelo

N. 3.333.573-52 — Of. 126 de 1 de fevereiro de 1952, da S. G. Educação, comprovação do adiantamento de Cr\$ 75.000,00, feito a Steia Pacheco Werneck.

N. 1.029.986-52 — Of. 306 de 28 de janeiro de 1952, da S. do Prefeito, comprovação do adiantamento de Cr\$ 50.000,00, feito a José Ribeiro Meyer.

O Tribunal resolveu julgar boas e legais as presentes comprovações de despesas ordenando a expedição das respectivas provisões de quitação.

N. 7.613.456-50 — Of. 353 de 2 de fevereiro de 1952, da S. G. Viação, contrato firmado entre a Prefeitura e Construtora Fonseca Costa Ltda.

O Tribunal resolveu mandar anotar a prorrogação do prazo contratual, de acordo com as informações e parecer da Procuradoria.

N. 3.006.939-51 — Of. 1.586 de 20 de dezembro de 1951, da S. G. Educação, contrato firmado entre a Prefeitura e Cia. Urbana do Distrito Federal.

O Tribunal resolveu converter e julgamento em diligência, de acordo com as informações e parecer da Procuradoria.

N. 2.000.128-52 — Of. 60 de 11 de janeiro de 1952, da S. G. Agricultura, comprovação do adiantamento de Cr\$ 139.610,00, feito a Edmundo Pimentel.

O Tribunal resolveu converter e julgamento em diligência, de acordo com as informações,

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE

Expediente de 6-3-52

Boletim n.º 54

ATOS DO SUPERINTENDENTE

Comparecimento:

Deverá comparecer, amanhã, dia 7 de março de 1952, às 13 horas, ao 2.º Distrito Policial, o motorista que no dia 6-8-51, dirigia a viatura número 8-84-64, na Estrada do Cabuçu, (Ofício 219 de 3-3-52).

O servidor em aprêço, deverá antes, comparecer ao 1-MS, para efeito do expediente de apresentação.

Serviço Jurídico

Comparecimento. — Deverá comparecer neste Serviço, entre 8 e 12 horas, para esclarecimentos o servidor Waldecir Viana de Sousa, matrícula 60.003, Processo n.º 11.724-51.

Departamento de Manutenção e Suprimento

ATOS DO CHEFE DO 10-MS.

Acidente — Acidentado em serviço o funcionário Valdir Lima Pimenta Mec. V. Autom, cl. G, mat. 56.315 lotado no núcleo 4.962, o qual teve o dedo imprensado, quando encaixava um tambor da roda da viatura em que trabalhava.

ATOS DO CHEFE DO 8-MS

Ordem de Serviço — Tendo em vista que a administração da S. T. P., tudo vêm fazendo para fornecer com a máxima rapidez o material necessário para substituição nos autos em conserto, fica terminantemente proibida a retirada de qualquer peça de um carro em oficina para colocação em outro.

Os senhores Encarregados de Garage deverão comparecer o mais breve possível a Chefia deste Serviço, munidos do "memorandum" que faz a solicitação das peças necessárias.

Outrossim esclareço aos Senhores Encarregados de Garage que serão os responsáveis pelo fiel cumprimento dessa determinação.

Novamente reitero a ordem aos Senhores Encarregados e Auxiliares de Encarregados de Garage o fiel cumprimento das determinações com referência ao preenchimento completo dos B.D.T., exigindo dos motoristas as assinaturas dos funcionários que liberaram as viaturas, bem como os itinerários completos.

Remoção de Pessoal — Removendo da GR-1, núcleo 4.961 para a GR-4 (DOI) núcleo 4.967, o senventuário Theotônio Francisco da Silva, motorista Interino, cl. F, mat. 68.795, e da GR-4, núcleo 4.967 para a GR-1 núcleo 4.961, o motorista, cl. F, Jonas Figueiredo, mat. 64.206.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Ata da 1.ª sessão ordinária do Tribunal de Contas do Distrito Federal, realizada em 29 de fevereiro de 1952.

Aos vinte nove dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e cinquenta e dois, às quinze horas, reuniu-se o Tribunal de Contas do Distrito Federal, em sua 16.ª sessão ordinária, sob a presidência do Senhor Ministro Ivan Lins.

Compareceram os Senhores Ministros Pedro Firmeza, Bejammim Reis, João Lira Filho e Procuradores Paulo Filho e Edgard de Arruda. Faltaram, com causas participadas, os Senhores Ministros Jesuino de Albuquerque e Edgard Romero. O Sr. Ministro Olympio de Melo acha-se em gósto de licença prêmio.

Procedida a leitura da ato referente à sessão anterior, realizada em 22 do corrente, foi a mesma aprovada sem debates.

Não tendo havido expediente, o Sr. Presidente com a palavra convoca os Senhores Ministros para se reunirem em sessão extraordinária, para fins previstos na Resolução número 1 de 21 de setembro de 1948,

hoje, às 16,30 horas; e, logo a seguir, anunciou que se passava a ordem do dia, dando a palavra ao Sr. Ministro Pedro Firmeza, para relatar.

Relator — Ministro Pedro Firmeza:

Foram relatados pelo Sr. Minisaro Pedro Firmeza os processos referentes a 27 O.P., 2 O.A., 2 Contratos, 1 Levantamento de caução, 8 Comprovações de adiantamentos, que foram aprovados; 1 Prorrogação de prazo contratual, mandou anotar; 1 Contrato, 1 Comprovação de adiantamento, convertidos em diligência pelos motivos adiante especificados, sendo de todos os processos a seguinte descrição:

N. 1.006.528 — O. P. — 450 de 33 de fevereiro de 1952, da S. G. Administração, — Cr. 29.118,60, a favor de Altair Ferreira Pinto e outros.

N. 104.283-52 — O. P. — 17 de 14 de fevereiro de 1952, da Câmara do Distrito Federal — Cr\$ 400.000,00, a favor de Ecisa Engenharia Comercio e Indústria.

N. 331.109-51 — O. P. — 188 de 18 de janeiro de 1952, da S. G. Edu-

Relator — Ministro Benjamin Reis.

Fôram relatados pelo Senhor Ministro Benjamin Reis os processos referentes a 39 O. P., 1 O. A., e 7 Comprovações de adiantamentos, que fôram aprovados, sendo de todos os processos a seguinte discriminação:

N.º 3.310.232-51 — O. P. — 2.931 de 22-12-51, da S. G. Educação, Cr\$ 35.533,90, a favor de Comércio de Ferragens Imperial Ltda.

N.º 7.010.244-52 — O. P. — 465 de 8-2-52, da S. G. Viação, Cr\$ 51.375,00, a favor de Magalhães Supcupira & Cia. Ltda.

N.º 3.310.254-51 — O. P. — 91 de 10-1-52, da S. G. Educação, Cr\$ 10.060,00, a favor de Marques de Almeida Ferragens e Tintas Ltda.

N.º 7.073.531-51 — O. P. — 5.287 de 31-12-51, da S. G. Viação, Cr\$ 24.997,90, a favor de Gráfica Meirropole Ltda.

N.º 7.301.401-52 — O. P. — 416 de 6-2-52, da S. G. Viação, Cr\$ 50.000,00, a favor de Mesbla S. A.

N.º 3.309.900-51 — O. P. — 2.974 de 31-12-51, da S. G. Educação, Cr\$ 10.050,00, a favor de C. T. Costa & Cia.

N.º 3.309.551-51 — O. P. — 2.931 de 22-12-51, da S. G. Educação, Cr\$ 51.380,00, a favor de Comércio de Ferragens Imperial Ltda.

N.º 1.060.861-51 — O. P. — 11.231 de 31-12-51, da S. G. Administração, Cr\$ 10.190,00, a favor de Carlos Novais.

N.º 3.311.124-51 — O. P. — 2.945 de 31-12-51, da S. G. Educação, Cr\$ 23.998,00, a favor de Antônio de Almeida Valente.

N.º 3.310.576-51 — O. P. — 230 de 22-1-52, da S. G. Educação, Cr\$ 76.760,00, a favor de C. T. Costa & Cia.

N.º 7.073.725-51 — O. P. — 54 de 7-1-52, da S. G. Viação, Cr\$ 69.190,00, a favor de Lino Amarim & Cia.

N.º 7.727.389-51 — O. P. — 485 de 9-2-52, da S. G. Viação, Cr\$ 84.000,00, a favor de Pedro José Werneck Corrêa e Castro.

N.º 3.310.682-51 — O. P. — 326 de 31-1-52, da S. G. Educação, Cr\$ 14.221,79, a favor de Willmann Xavier & Cia. Ltda.

N.º 7.10.103-52 — O. P. — 371 de 4-2-52, da S. G. Viação, Cr\$ 23.790,00, a favor de S. Rangel & Cia. Ltda.

N.º 7.010.181-52 — O. P. — 462 de 8-2-52, da S. G. Viação, Cr\$ 24.805,00, a favor de Fábrica de Móveis de Aco Cometa S. A.

N.º 4.518.584-51 — O. P. — 332 de 8-2-52, da S. G. Finanças, Cr\$ 12.661,70, a favor de Carlos Marciano de Medeiros.

N.º 3.311.132-51 — O. P. — 2.954 de 31-12-51, da S. G. Educação, Cr\$ 59.919,60, a favor de Antônio de Almeida Valente.

N.º 7.301.663-52 — O. P. — 531 de 12-2-52, da S. G. Viação, Cr\$ 11.469,90, a favor de A. Ranada & Cia. Ltda.

N.º 3.310.898-51 — O. P. — 2.967 de 31-12-51, da S. G. Educação, Cr\$ 15.930,70, a favor de Antônio de Almeida Valente.

N.º 3.311.129-51 — O. P. — 2.951 de 31-12-51, da S. G. Educação, Cr\$ 24.656,10, a favor de Antônio de Almeida Valente.

N.º 4.515.905-51 — O. P. 387, de 12 de fevereiro de 1952, da S. G. de Finanças, Cr\$ 22.500,70, a favor de Válder Belluco.

N.º 7.126.141-51 — O. P. 21, de 2 de janeiro de 1952, da S. G. de Viação, Cr\$ 245.650,00, a favor de Companhia Metalúrgica Barbára.

N.º 7.073.794-51 — O. P. 348, de 2 de março de 1952, da S. G. de Viação, Cr\$ 57.457,40, a favor de J. Miranda & Cia. Ltda.

N.º 7.073.446-51 — O. P. 5.287, de 31 de dezembro de 1951, da S. G. de Viação, Cr\$ 18.800,00, a favor de Simões Oliveira & Cia. Ltda.

N.º 6.082.812-51 — O. P. 65, de 13 de janeiro de 1952, da S. G. de Saúde, Cr\$ 104.000,00, a favor de Laboratório Raul Leite S. A.

N.º 6.059.082-51 — O. P. 9.562, de 7 de dezembro de 1951, da S. G. de Saúde, Cr\$ 11.516,50, a favor de Ferreira Agostinho & Cia.

N.º 6.061.843-51 — O. P. 62, de 19 de janeiro de 1951, da S. G. de Saúde, Cr\$ 17.755,20, a favor de Laboratório Farmacêutico Internacional Sociedade Anônima.

N.º 6.060.719-51 — O. P. 9.741, de 19 de dezembro de 1951, da S. G. de Saúde, Cr\$ 16.350,00, a favor de Abatedouro Modelo Brasil S. A.

N.º 6.000.790-52 — O. P. 316, de 25 de janeiro de 1952, da S. G. de Saúde, Cr\$ 12.492,40, a favor de J. Pinho & Moraes Ltda.

N.º 6.001.049-52 — O. P. 278, de 25 de janeiro de 1952, da S. G. de Saúde, Cr\$ 41.200,00, a favor de J. Mendes Oliveira S. A.

N.º 6.162.801-51 — O. P. 26, de 12 de janeiro de 1952, da S. G. de Saúde, Cr\$ 11.544,70, a favor de Companhia Química Distribuidora Carlos de Brito.

N.º 6.061.593-51 — O. P. 9.836, de 21 de dezembro de 1951, da S. G. de Saúde, Cr\$ 26.000,00, a favor de Laboratório Wander do Brasil S. A.

N.º 6.058.558-51 — O. P. 9.536, de 7 de dezembro de 1951, da S. G. de Saúde, Cr\$ 646.223,00, a favor de Ferreira Filho & Cia. Ltda.

N.º 6.000.028-52 — O. P. 265, de 25 de janeiro de 1952, da S. G. de Saúde, Cr\$ 38.450,00, a favor de B. Herzog Comércio e Indústria S. A.

N.º 6.062.158-51 — O. P. 91, de 12 de janeiro de 1952, da Secretaria Geral de Saúde, Cr\$ 18.070,00, a favor de Sociedade Importadora Grassi Limitada.

N.º 6.060.186-51 — O. P. 9.663, de 12 de dezembro de 1951, da S. G. de Saúde, Cr\$ 13.830,00, a favor de Representações Heluzamar Ltda.

N.º 6.059.652-51 — O. P. 9.551, de 7 de dezembro de 1951, da S. G. de Saúde, Cr\$ 16.358,20, a favor de Laboratórios Silva Araújo Roussel Sociedade Anônima.

N.º 6.059.069-51 — O. P. 9.530, de 7 de dezembro de 1951, da S. G. de Saúde, Cr\$ 12.497,50, a favor de Sudeleto S. A.

N.º 7.073.452-51 — O. P. 5.285, de 31 de dezembro de 1951, da S. G. de Viação, Cr\$ 11.160,00, a favor de Fonseca Almeida Comércio e Indústria S. A.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

N.º 6.003.696-52 — O. A. 411, de 24 de janeiro de 1952, da S. G. de Saúde, Cr\$ 12.500,70, a favor de Manuel Pereira da Silva.

O Tribunal resolveu ordenar o registro do adiantamento.

N.º 1.005.072-52 — Ofício 436, de 12 de fevereiro de 1952, da S. G. de Administração, comprovação do adiantamento de Cr\$ 5.000,00, feito a Lígia de Matos.

N.º 7.070.007-52 — Ofício 297, de 30 de janeiro de 1952, da S. G. de Viação, comprovação do adiantamento de Cr\$ 2.500,00, feito a Nelson Paixão.

N.º 4.807.498-52 — Ofício 436, de 16 de fevereiro de 1952, da S. G. de Finanças, comprovação do adiantamento de Cr\$ 300,00, feito a Válder Pires Leite.

N.º 2.000.405-52 — Ofício 148, de 4 de fevereiro de 1952, da S. G. de Agricultura, comprovação do adiantamento de Cr\$ 15.000,00, feito a Gentil Dutra.

N.º 3.000.634-52 — Ofício 140, de 7 de fevereiro de 1952, da S. G. de Educação, comprovação do adiantamento de Cr\$ 9.800,70, feito a Ariadne do Nascimento Sousa.

N.º 7.004.418-52 — Ofício 744, de 7 de fevereiro de 1952, da S. G. de Saúde, comprovação do adiantamento de Cr\$ 1.500,00, feito a Adalgisa Ferreira.

N.º 6.001.648-51 — Ofício 360, de 23 de janeiro de 1952, da S. G. de

Saúde, comprovação do adiantamento de Cr\$ 3.750,00, feito a Noel Maggioli.

O Tribunal resolveu julgar boas e legais as presentes comprovações de despesas, ordenando a expedição das respectivas provisões de quitação.

Relator: Ministro Ivan Lins:

Foram relatados pelo Sr. Ministro Ivan Lins os processos referentes a 44 O. P., 1 O. A., 1 contrato, 3 aposentadorias, 2 jubilações, 1 refiação de proventos de inatividade, 2 comprovações de adiantamentos, que foram aprovados, 1 comprovação de adiantamento, convertido em diligência pelo motivo adiante especificado, sendo de todos os processos a seguinte discriminação:

N.º 20.638.111-51 — O. P. 182, de 14 de fevereiro de 1952, da S. G. de Agricultura, Cr\$ 29.954,90, a favor de Benedito Lacerda e outro.

N.º 3.309.198-51 — O. P. 315, de 29 de janeiro de 1952, da S. G. de Educação, Cr\$ 17.082,00, a favor de Cia. Química Distribuidora Carlos de Brito.

N.º 3.310.864-51 — O. P. 252, de 22 de janeiro de 1952, da S. G. de Educação, Cr\$ 75.000,00, a favor de Moreira Barbosa & Cia. Ltda.

N.º 3.300.186-52 — O. P. 291, de 28 de janeiro de 1952, da S. G. de Educação, Cr\$ 14.664,00, a favor de Manuel Pinto Segundo.

N.º 2.039.120-51 — O. P. 183, de 15 de fevereiro de 1952, da S. G. de Agricultura, Cr\$ 11.250,00, a favor de Ataulpa Pereira da Silva.

N.º 4.509.490-51 — O. P. 317, de 8 de fevereiro de 1952, da S. G. de Finanças, Cr\$ 27.070,00, a favor de Jeanne Marie Coutela.

N.º 3.306.391-51 — O. P. 320, de 31 de janeiro de 1952, da S. G. de Educação, Cr\$ 200.000,00, a favor de A. Cardoso & Cia. Ltda.

N.º 1.042.281-52 — O. P. 219, de 14 de fevereiro de 1952, da Câmara do Distrito Federal, Cr\$ 13.550,00, a favor de S. A. Casa Pratt.

N.º 1.065.697-51 — O. P. 11.237, de 31 de dezembro de 1951, da S. G. de Administração, Cr\$ 10.190,00, a favor de Carlos Novais.

N.º 7.080.285-51 — O. P. 506, de 11 de fevereiro de 1952, da S. G. de Viação, Cr\$ 540.516,50, a favor de Cia. Auxiliar de Viação e Obras.

N.º 3.311.130-51 — O. P. 2.953, de 31 de dezembro de 1951, da S. G. de Educação, Cr\$ 19.782,80, a favor de Antônio de Almeida Valente.

N.º 7.600.205-52 — O. P. 510, de 11 de fevereiro de 1952, da S. G. de Viação, Cr\$ 133.020,30, a favor de Cia. Auxiliar de Engenharia, Indústria e Comércio S. A.

N.º 3.310.572-51 — O. P. 2.923, de 22 de dezembro de 1951, da S. G. de Educação, Cr\$ 104.035,00, a favor de C. T. Costa & Cia.

N.º 7.125.878-51 — O. P. 3, de 2 de janeiro de 1952, da S. G. de Viação, Cr\$ 64.980,70, a favor de Clímério Lapa de Oliveira e outros.

N.º 7.073.619-51 — O. P. 345, de 2 de fevereiro de 1952, da S. G. de Viação, Cr\$ 34.570,00, a favor de Casa Wild Instrumental Técnica e Máquinas Ltda.

N.º 7.125.704-51 — O. P. 5.160, de 21 de dezembro de 1951, da S. G. de Viação, Cr\$ 10.620,00, a favor de Correia dos Santos Teixeira & Companhia Ltda.

N.º 7.601.705-52 — O. P. 516, de 11 de fevereiro de 1952, da Secretaria Geral de Viação, Cr\$ 335.000,00, a favor de Companhia Auxiliar de Engenharia, Indústria e Comércio Sociedade Anônima.

N.º 1.040.055-52 — O. P. 420, de 8 de fevereiro de 1952, da Secretaria do Prefeito, Cr\$ 19.550,00, a favor de S. A. Casa Pratt.

N.º 7.126.105-51 — O. P. 218, de 28 de janeiro de 1952, da Secretaria Geral de Viação, Cr\$ 14.736,00, a favor de Sociedade Mercantil Palmor Representações Ltda.

N.º 7.300.286-52 — O. P. 235, de 23 de janeiro de 1952, da Secretaria

Geral de Viação de Cr\$ 651.600,00 a favor de Cia. Ferro Brasileira S. A.

N.º 7.124.754-51 — O. P. de 8 de fevereiro de 1952, da Secretaria Geral de Viação de Cr\$ 17.490,00 a favor de Sidapar S. A.

N.º 7.124.731-51 — O. P. 5.096, de 18 de dezembro de 1951, da Secretaria Geral de Viação, Cr\$ 29.560,00, a favor de Cia. Ferro Brasileiro Sociedade Anônima.

N.º 100.280-52 — O. P. 1.040, de 26 de dezembro de 1951, da Secretaria Geral de Agricultura, Cr\$ 19.650,00, a favor de Pedro José Werneck Corrêa e Castro.

6 de fevereiro de 1952, da Secretaria nãia Limitada.

N.º 7.073.763-51 — O. P. 425, de a favor de Ulisses Ribeiro & Companhia.

N.º 7.073.522-51 — O. P. 5.283, de 31 de dezembro de 1951, da Secretaria Geral de Viação, Cr\$ 16.500,70, a favor de C. Gusmão & Cia. Ltda.

N.º 3.311.128-51 — O. P. 2.950, de 31 de dezembro de 1951, da Secretaria Geral de Educação, Cr\$ 32.880,60, a favor de Antônio de Almeida Valente.

N.º 7.600.184-52 — O. P. 509, de 11 de fevereiro de 1952, da Secretaria Geral de Viação, Cr\$ 94.214,30, a favor de Leitão & Assenoff Ltda.

N.º 7.601.701-52 — O. P. 475, de 8 de fevereiro de 1952, da Secretaria Geral de Viação, Cr\$ 135.670,00, a favor de Leitão & Assenoff Ltda.

N.º 7.301.237-52 — O. P. 423, de de fevereiro de 1952, da Secretaria Geral de Viação, Cr\$ 15.950,00, a favor de Worthington S. A.

N.º 7.601.704-52 — O. P. 508, de 11 de fevereiro de 1952, da Secretaria Geral de Viação, Cr\$ 53.251,70, a favor de Cia. Auxiliar de Engenharia, Indústria e Comércio S. A.

N.º 7.726.963-51 — O. P. 515, de 11 de fevereiro de 1952, da Secretaria Geral de Viação, Cr\$ 400.000,00, a favor de Cia. Auxiliar de Engenharia Indústria e Comércio Sociedade Anônima.

N.º 6.000.568-52 — O. P. 659 de 31 de dezembro de 1951, da Secretaria Geral de Saúde, Cr\$ 14.488,00, a favor de Otávio Pereira Novaes.

N.º 6.162.237-51 — O. P. 51, de 12 de janeiro de 1952, da Secretaria Geral de Saúde, Cr\$ 10.138,90, a favor de J. Pinho & Moraes Ltda.

N.º 6.067.816-51 — O. P. 40, de 12 de janeiro de 1952, da Secretaria Geral de Saúde, Cr\$ 22.164,90, a favor de Ferreira Filho & Cia. Ltda.

N.º 6.061.613-51 — O. P. 9.868, de 28 de dezembro de 1951, da Secretaria Geral de Saúde, Cr\$ 12.225,00, a favor de Vilas Boas Estabelecimentos Gráficos S. A.

N.º 6.051.778-51 — O. P. 9.516, de 7 de dezembro de 1951, da Secretaria Geral de Saúde, Cr\$ 10.590,00, a favor de J. Pinho & Moraes Ltda.

N.º 6.059.501-52 — O. P. 9.503, de 7 de dezembro de 1951, da Secretaria Geral de Saúde, Cr\$ 27.640,00, a favor de B. Herzog Comércio Indústria S. A.

N.º 8.063.795-51 — O. P. 375, de 29 de janeiro de 1952, da Secretaria Geral de Saúde, Cr\$ 33.528,00, a favor de J. Pereira de Oliveira & Companhia Limitada.

N.º 6.061.729-51 — O. P. 9.825, de 21 de dezembro de 1951, da Secretaria Geral de Saúde, Cr\$ 12.263,00, a favor de Ferreira Agostinho & Companhia Limitada.

N.º 6.059.499-51 — O. P. 9.507, de 7 de dezembro de 1951, da Secretaria Geral de Saúde, Cr\$ 27.850,00, a favor de B. Herzog Comércio e Indústria S. A.

N.º 6.061.720-51 — O. P. 9.822, de 21 de dezembro de 1951, da Secretaria Geral de Saúde, Cr\$ 2.000,00, a favor de Ferreira Agostinho & Companhia.

N.º 6.060.808-51 — O. P. 9.755, de 19 de dezembro de 1951, da Secretaria Geral de Saúde, Cr\$ 10.765,00, a favor de Casa Saldanha, Farmacêutica Ltda.

N.º 6.061.988-51 — O. P. 2, de 12 de janeiro de 1952, da Secretaria Geral de Saúde, Cr\$ 101.518,00, a favor de Almeida Loureiro & Cia.

N.º 6.000.029-52 — O. P. 260, de 25 de janeiro de 1952, da Secretaria Geral de Saúde, Cr\$ 10.500,00, a favor de B. Herzog Comércio e Indústria S. A.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

N.º 7.602.492-52 — O. A. 570, de 18 de fevereiro de 1952, da Secretaria Geral de Viação, Cr\$ 200.000,00, a favor de Nelson Frota de Andrade Pinto.

O Tribunal resolveu ordenar o registro do adiantamento.

N.º 7.721.875-51 — Ofício 5.258, de 29 de dezembro de 1951, da Secretaria Geral de Viação, contrato número 31, firmado entre a Prefeitura e Daudt & Durão.

O Tribunal resolveu ordenar o registro do contrato.

N.º 1.066.656-50 — Ofício 224, de 18 de janeiro de 1952, da Secretaria Geral de Administração, aposentadoria de Maximilian Sedlax.

N.º 1.042.139-50 — Of. 22, de 4 de janeiro de 1952, da Secretaria Geral de Administração, aposentadoria de Jesuino do Nascimento Caldas.

N.º 1.007.961-50 — Ofício 190, de 18 de janeiro de 1952, da Secretaria Geral de Administração, aposentadoria de Aprígio Vicente Jupí.

O Tribunal resolveu julgar legal a concessão das aposentadorias, com os proventos anuais de Cr\$ 43.440,00, 35.880,00 e Cr\$ 20.640,00, respectivamente.

N.º 1.012.527-51 — Ofício 232, de 21 de janeiro de 1952, da Secretaria Geral de Administração, jubilação de Osvaldina Bastos Machado.

N.º 1.019.961-51 — Ofício 195, de 18 de janeiro de 1952, da Secretaria Geral de Administração, jubilação de Celina Cunha Gonçalves Leite.

O Tribunal resolveu julgar legal a concessão das jubilações com os proventos anuais de Cr\$ 86.880,00 e Cr\$ 86.880,00.

N.º 1.060.621-51 — Ofício 211, de 18 de janeiro de 1952, da Secretaria Geral de Administração, refixação de proventos de inatividade de Maria Veridiana Pardal Pinho.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das refixações de proventos em Cr\$ 61.200,00 e Cr\$ 67.320,00 anuais, a partir de 1 de dezembro de 1948 e 28 de janeiro de 1950, respectivamente.

N.º 6.003.457-52 — Ofício 503, de 28 de janeiro de 1952, da Secretaria Geral de Saúde, comprovação do adiantamento de Cr\$ 10.000,00, feito a Iolanda Madeira.

N.º 6.003.313-52 — Ofício 523, de 30 de janeiro de 1952, da Secretaria Geral de Saúde, comprovação do adiantamento de Cr\$ 62.500,00, feito a Aimoré França.

O Tribunal resolveu julgar boas e legais as presentes comprovações de despesas ordenando a expedição das respectivas provisões de quitação.

N.º 6.002.156-52 — Ofício 453, de 25 de janeiro de 1952, da Secretaria Geral de Saúde, comprovação de adiantamento de Cr\$ 10.000,00, feito a Célio Ferreira de Lima.

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acordo com as informações.

Relator, Ministro João Lira Filho: Foram relatados pelo Sr. Ministro João Lira Filho os processos referentes a 38 O. P., 2 O. A., 2 contratos, 1 levantamento de depósito, 2 aposentadorias, 1 jubilação, 1 comprovação de adiantamento, que foram aprovados: 9 O. P., 2 contratos, 1 aposentadoria e 1 levantamento de depósito, convertidos em diligência, pelos motivos adiante especificados, sendo de todos os processos a seguinte discriminação.

N.º 7.073.517-51 — O. P. 5.289, de 31 de dezembro de 1951, da Secretaria Geral de Saúde, Cr\$ 36.900,00,

a favor de José Salgueiro, Indústria e Comércio S. A.

N.º 7.073.747-51 — O. P. 51, de 7 de janeiro de 1952, da Secretaria Geral de Viação, Cr\$ 106.365,40, a favor de Dias & Irmãos.

N.º 3.313.940-51 — O. P. 3.957, de 31 de dezembro de 1951, da Secretaria Geral de Educação, Cr\$ 24.290,50, a favor de Antônio de Almeida Valente.

N.º 3.300.004-52 — O. P. 239, de 22 de janeiro de 1952, da Secretaria Geral de Educação, Cr\$ 25.000,00, a favor de Ferreira de Matos & Companhia Limitada.

N.º 7.126.564-51 — O. P. 271, de 30 de janeiro de 1952, da Secretaria Geral de Viação, Cr\$ 14.545,20, a favor de Fonseca Almeida Comércio e Indústria S. A.

N.º 104.057-52 — O. P. 422, de 8 de fevereiro de 1952, da Secretaria do Prefeito, Cr\$ 10.915,00, a favor de Casa José Silva.

N.º 3.310.816-51 — O. P. 317, de 29 de janeiro de 1952, da Secretaria de Educação, Cr\$ 36.900,00, a favor de Cieba Cia. Importadora e Exportadora Brasil América.

N.º 7.073.703-51 — O. P. 58, de 7 de janeiro de 1952, da Secretaria Geral de Viação, Cr\$ 16.598,40, a favor de Lino Amorim & Cia.

N.º 7.010.023-52 — O. P. 335, de 1 de fevereiro de 1952, da Secretaria Geral de Viação, Cr\$ 17.120,00, a favor de M. Rocha Indústrias Reunidas S. A.

N.º 3.310.591-51 — O. P. 277, de 25 de janeiro de 1952, da Secretaria Geral de Educação, Cr\$ 22.432,00, a favor de Afco Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda.

N.º 3.309.780-51 — O. P. 233, de 22 de janeiro de 1952, da Secretaria Geral de Educação, Cr\$ 80.000,00, a favor de Irmãos Unidos Ferragens Limitada.

N.º 7.300.387-52 — O. P. 234, de 28 de janeiro de 1952, da Secretaria Geral de Viação, Cr\$ 15.000,00, a favor de Cia. Cirrus S. A.

N.º 3.310.609-51 — O. P. 269, de 25 de janeiro de 1952, da Secretaria Geral de Educação, Cr\$ 48.950,00, a favor de Osman Marinho.

N.º 4.518.586-51 — O. P. 314, de 8 de fevereiro de 1952, da Secretaria Geral de Finanças, Cr\$ 12.661,70, a favor de Atila Bezerra Nunes.

N.º 7.073.660-51 — O. P. 25, de 2 de janeiro de 1952, da Secretaria Geral de Viação, Cr\$ 150.500,00, a favor de Sociedade Brasileira Alimentícia Limitada.

N.º 4.505.822-51 — O. P. 3.309, de 31 de dezembro de 1951, da Secretaria Geral de Finanças, Cr\$ 18.720,00, a favor de Idílio Pereira de Sousa.

N.º 4.510.725-51 — O. P. 367, de 11 de fevereiro de 1952, da Secretaria Geral de Finanças, Cr\$ 21.900,00, a favor de Alberto de Sousa Borba.

N.º 4.518.585-51 — O. P. 315, de 8 de fevereiro de 1952, da Secretaria Geral de Finanças, Cr\$ 12.661,70, a favor de Asdrubal Soares.

N.º 7.073.605-51 — O. P. 35, de 3 de janeiro de 1952, da Secretaria Geral de Viação, Cr\$ 23.200,50, a favor de Fonseca Comércio e Indústria S. A.

N.º 4.518.583-51 — O. P. 316, de 8 de fevereiro de 1952, da Secretaria Geral de Finanças, Cr\$ 50.642,70, a favor de José Franklin dos Santos.

N.º 7.727.886-51 — O. P. 504, de 17 de fevereiro de 1952, da Secretaria Geral de Viação, Cr\$ 192.000,00, a favor de Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários.

N.º 7.306.684-51 — O. P. 347, de 2 de fevereiro de 1952, da Secretaria Geral de Viação, Cr\$ 11.472,50, a favor de Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro.

N.º 100.315-51 — O. P. 1.042, de 26 de dezembro de 1951, da Secretaria Geral de Agricultura, Cr\$ 19.740,00, a favor de Pedro José Werneck Carneiro e Castro.

N.º 7.073.445-51 — O. P. 5.288, de 31 de dezembro de 1951, da Secretaria

Geral de Viação, Cr\$ 14.446,00, a favor de Simões Oliveira & Companhia Limitada.

N.º 7.118.647-51 — O. P. 236, de 28 de janeiro de 1952, da Secretaria Geral de Viação, Cr\$ 11.180,00, a favor de Estaleiros de Construções Navais Ltda.

N.º 3.310.446-51 — O. P. 2.928, de 22 de dezembro de 1951, da Secretaria Geral de Educação, Cr\$ 10.840,00, a favor de Comércio de Ferragens Imperial Ltda.

N.º 6.060.610-51 — O. P. 9.833, de 12 de dezembro de 1951, da Secretaria Geral de Saúde, Cr\$ 33.970,00, a favor de Ferreira Filho & Cia. Ltda.

N.º 6.062.459-51 — O. P. 36, de 12 de janeiro de 1952, da Secretaria Geral de Saúde, Cr\$ 14.475,00, a favor de Endofarma Química Farmacêutica S. A.

N.º 6.062.204-51 — O. P. 9.952, de 28 de dezembro de 1951, da Secretaria Geral de Saúde, Cr\$ 16.290,00, a favor de Parke Davis Inter-American Corporation.

N.º 6.062.935-51 — O. P. 92, de 12 de janeiro de 1952, da Secretaria Geral de Saúde, Cr\$ 11.235,00, a favor de S. A. Casa Pratt.

N.º 6.063.424-51 — O. P. 118, de 12 de janeiro de 1952, da Secretaria Geral de Saúde, Cr\$ 15.930,00, a favor de Afco Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda.

N.º 6.749.012-51 — O. P. 3.145, de 11 de outubro de 1951, da Secretaria Geral de Saúde, Cr\$ 11.930,00, a favor de Atatedouro Modelo Brasil Sociedade Anônima.

N.º 6.061.917-51 — O. P. 9.858, de 21 de dezembro de 1951, da Secretaria Geral de Saúde, Cr\$ 32.922,00, a favor de Soares Lavrador Importadores Limitada.

N.º 6.062.795-51 — O. P. 106, de 12 de janeiro de 1952, da Secretaria Geral de Saúde, Cr\$ 35.400,00, a favor de Wilmann Xavier & Companhia Limitada.

N.º 6.059.502-52 — O. P. 9.594, de 7 de dezembro de 1951, da Secretaria Geral de Saúde, Cr\$ 10.500,00, a favor de B. Herzog Comércio e Indústria S. A.

N.º 6.000.538-52 — O. P. 629, de 31 de dezembro de 1951, da Secretaria Geral de Saúde, Cr\$ 11.998,80, a favor de Clube Militar.

N.º 6.059.084-51 — O. P. 9.595, de 7 de dezembro de 1951, da Secretaria Geral de Saúde, Cr\$ 11.930,10, a favor de Ferreira Agostinho & Cia.

N.º 6.061.606-51 — O. P. 9.953, de 28 de dezembro de 1951, da Secretaria Geral de Saúde, Cr\$ 27.600,00, a favor de Parke Davis Inter-American Corporation.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

N.º 202.372-52 — O. A. 20, de 15 de janeiro de 1952, da Procuradoria Geral, Cr\$ 12.500,00, a favor de Maria de Lourdes Correia de Oliveira.

N.º 6.003.699-52 — O. A. 416, de 24 de janeiro de 1952, da Secretaria Geral de Saúde, Cr\$ 32.000,00, a favor de Paulo Jesu Trindade Carvalho.

O Tribunal resolveu ordenar o registro dos adiantamentos.

N.º 6.032.537-51 — Ofício 5.238, de 10 de dezembro de 1951, da Secretaria Geral de Saúde, contrato firmado entre a Prefeitura e C.I.B.E.A.:

O Tribunal resolveu ordenar o registro do contrato, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

Voto do Sr. Ministro João Lira Filho no processo n.º 6.032.537-51: Trata-se de material destinado a hospital, e de valor muito relativo. A rigor, segundo penso, poderia ser simplificada a sua aquisição. O nobre Dr. Procurador, situando-se rigorosamente dentro da lei, não dá pela oportunidade do registro, sendo certo que, antes, já se protelou a solução mediante diligência ordenada. Há uma diferença sutil, anelada pelo Sr. Secretário Geral, com o objetivo de responder à dúvida suscitada pela referida Procuradoria. A diferença

de preços, entre os concorrentes, é irrelevante, não se cuidando, pois, de fraude ou preferência capciosa.

Ainda que, em tese, esteja com o pensamento do douto Procurador, na espécie, atendendo às razões expostas, voto pelo registro.

Em 29 de fevereiro de 1952. —

João Lyra Filho, Relator.

N.º 7.706.149-49 — Ofício 346, de 8 de fevereiro de 1952, da Secretaria Geral de Finanças, levantamento de depósito em nome de Cia. Fornecedora de Materiais.

O Tribunal resolveu ordenar o levantamento do depósito feito pelo talão n.º 11.045-49, de acordo com as informações do Corpo Instrutivo e parecer da Procuradoria.

N.º 1.002.807-51 — Ofício 199, de 18 de janeiro de 1952, da Secretaria Geral de Administração, aposentadoria de Darci Dantas.

N.º 1.012.110-50 — Ofício 11.210, de 27 de dezembro de 1951, da Secretaria Geral de Administração, aposentadoria de Aristides Cardoso.

O Tribunal resolveu julgar legal a concessão das aposentadorias, com os proventos anuais de Cr\$ 22.800 e Cr\$ 19.096,00, respectivamente.

N.º 1.066.728-50 — Ofício 30, de 4 de janeiro de 1952, da Secretaria Geral de Administração, jubilação de Albertina de Araújo Lopes da Costa.

O Tribunal resolveu julgar legal a concessão da jubilação com os proventos anuais de Cr\$ 71.760,00 re-fixados em Cr\$ 78.936,00, a partir de 28 de novembro de 1950.

N.º 10.155-52 — Ofício 32, de 28 de janeiro de 1952, da Secretaria de Transporte, comprovação do adiantamento de Cr\$ 3.750,00, feito a Luis de França Ferreira.

O Tribunal resolveu julgar boa e legal a presente comprovação de despesa, ordenando a expedição da respectiva provisão de quitação.

N.º 7.300.668-52 — O. P. 424, de 6 de fevereiro de 1952, da Secretaria Geral de Viação, Cr\$ 49.000,00, a favor de Ramiro Ribeiro & Cia. Limitada.

N.º 7.301.702-52 — O. P. 413, de 6 de fevereiro de 1952, da Secretaria Geral de Viação, Cr\$ 65.018,00, a favor de Companhia Ferro Brasileiro Sociedade Anônima.

N.º 7.301.603-52 — O. P. 412, de 6 de fevereiro de 1952, da Secretaria Geral de Viação, Cr\$ 308.790,00, a favor de Cia. Ferro Brasileiro Sociedade Anônima.

N.º 7.126.257-51 — O. P. 217, de 23 de janeiro de 1952, da Secretaria Geral de Viação, Cr\$ 45.664,00, a favor de B. Herzog Comércio e Indústria S. A.

N.º 3.063.791-51 — O. P. 376, de 29 de janeiro de 1952, da Secretaria Geral de Saúde, Cr\$ 11.880,00, a favor de J. Pereira de Oliveira & Companhia Limitada.

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

Voto do Sr. Ministro João Lira Filho, nos processos acima mencionados:

Será necessário esclarecer se o material foi recebido dentro de preço estipulado.

N.º 3.311.133-51 — O. P. 2.955, de 31 de dezembro de 1951, da Secretaria Geral de Educação, Cr\$ 40.599,00, a favor de Antônio de Almeida Valente.

N.º 3.310.432-51 — O. P. 2.958, de 31 de dezembro de 1951, da Secretaria Geral de Educação, Cr\$ 69.098,60, a favor de Antônio de Almeida Valente.

N.º 3.310.433-51 — O. P. 2.959, de 31 de dezembro de 1951, da Secretaria Geral de Educação, Cr\$ 76.044,90, a favor de Antônio de Almeida Valente.

N.º 3.311.131-51 — O. P. 2.952, de 31 de dezembro de 1951, da Secretaria Geral de Educação, Cr\$ 110.999,00, a favor de Antônio de Almeida Valente.

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

Nestes processos o Sr. Ministro João Lira Filho deu o seguinte voto. Seria necessário esclarecer se o serviço foi terminado dentro do prazo estabelecido.

Em 29 de fevereiro de 1952. — João Lira Filho, Relator.

N.º 2.003.778-51 — Ofício 8, de 8 de janeiro de 1952, da Secretaria Geral de Agricultura, contrato n.º 1, firmado entre a Prefeitura e Pedro Manuel Lage.

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

Voto do Sr. Ministro João Lira Filho, no processo n.º 2.003.778-51:

Em diligência, para efeito de ser declarada a 4.ª cláusula, se houver cabimento o artigo do Regulamento de Contabilidade a que pretende referir-se os contratantes, de vez que se torna necessário resguardar o limite da competência empenhada, em face da concorrência adjudicada.

Rio, 29 de fevereiro de 1952. — João Lira Filho, Relator.

N.º 7.801.076-49 — Ofício 5.157, de 21 de dezembro de 1951, da Secretaria Geral de Viação, contrato número 29 firmado entre a Prefeitura e A. Pinto Carvalho.

N.º 1.917.246-49 — Ofício 11.233, de 27 de dezembro de 1951, da Secretaria Geral de Administração aposentadoria de Sátiro Cunha.

N.º 7.073.326-51 — Ofício 116, de 23 de janeiro de 1952, da Secretaria Geral de Finanças, levantamento de depósito em nome de Sociedade Brasileira de Máquinas e Motores Ltda.

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acordo com as informações e pareceres da Procuradoria.

E nada mais havendo a tratar para constar, lavrou-se a presente ata que vai subscrita e assinada. Eu Arthur Hichello Secretário do Tribunal a subscrevi. — Ivan Lins, Presidente.

Divisão do Pessoal

Expediente de 6-3-52

DESPACHOS DO PRESIDENTE

N.º 105.261-52 — Guiomar Reis. — Deferido.

N.º 105.260-52 — Martha Viana Reis. — Deferido.

RESOLUÇÃO N.º 314-L

O Tribunal de contas do Distrito Federal,

Resolve, nos termos do art. 153, do Decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941, combinado com o artigo 2.º da Resolução número 1 de 21 de setembro de 1948, conceder, ao Oficial administrativo cl. "O", — Arlindo Coelho das Santos — matrícula 3.781 do Q. P., deste Tribunal, vinte e oito (28) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 1 a 28-2-52.

Tribunal de Contas do Distrito Federal, em 29 de fevereiro de 1952. — Ivan Lins — Presidente.

Resolveu, nos termos da Lei 374 de 16 de novembro de 1949, regulamentada pelo Decreto número 10.150 de 23 de janeiro de 1950, conceder ao oficial administrativo cl. "O", — João Felippe Pires de Carvalho matrícula 3.776 do Q. P., deste Tribunal, 12 meses de licença prêmio correspondente aos decêntos de 1929 a 1949, no período de 3-3-52 a 2-3-53.

Tribunal de Contas do Distrito Federal, em 29 de fevereiro de 1952. — Ivan Lins — Presidente.

RESOLUÇÃO N.º 316-L

O Tribunal de contas do Distrito Federal,

Resolveu, nos termos do artigo 153 do Decreto-lei número 3.770 de 28 de outubro de 1941, combinado com o artigo 2.º da Resolução número 1 de 21 de setembro de 1948 conceder ac-

Oficial administrativo cl. M, — Luiz de Andrade Pereira Pinto — matrícula 3.926 do Q. P., deste Tribunal 26 dias de licença para tratamento de saúde no período de 8 de fevereiro até 4 de março de 1952.

Tribunal de Contas do Distrito Federal, em 29 de fevereiro de 1952. — Ivan Lins — Presidente.

RESOLUÇÃO N.º 317-L

O Tribunal de contas do Distrito Federal,

Resolveu, nos termos do artigo 153 do Decreto-lei número 3.770 de 28 de outubro de 1941, combinado com o artigo 2.º da Resolução número 1 de 21 de setembro de 1948 conceder ao escriturário ref. G, — Thereza Maria Romero Amorim — mat. 69.433 do Q. P., deste Tribunal, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 12-2 a 12-3-52.

Tribunal de Contas do Distrito Federal, em 29 de fevereiro de 1952. — Ivan Lins — Presidente.

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

RETIFICAÇÃO

No Diário Oficial de 5 de março corrente, às fls. 2189,

Onde se lê:

Sessão de de de 1952 — Acórdão...

Leia-se:

Sessão de 5 de novembro de 1951 — Acórdão n.º 36

De 6 de março do corrente, às fls. 2231,

Onde se lê:

Acórdão n.º 62

Leia-se:

Acórdão n.º 42

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Expediente de 7 de março de 1952

DESPACHOS DO DIRETOR

N.º 30.234-52 — Carlos Otávio de Menezes.

N.º 304.435-52 — José Gomes Costa. — Deferida a Habilitação prévia.

N.º 301.690-52 — Jesse Cascardi Pinto. — Deferida a Habilitação.

N.º 304.342-52 — Joaquim de Melo Palhares. — Deferido a pagamento de Pensão.

N.º 343.605-51 — Valdir Moreeuw.

N.º 302.629-52 — Jose Francisco de Sousa. — Aguarde oportunidade.

N.º 306.353-52 — Abel Matias Santos.

N.º 306.252-52 — José Rabelo de Amorim.

N.º 305.144-52 — Idalina Marques Ramos. — Deferidos.

N.º 304.936-52 — Sebastião de Almeida.

N.º 304.689-52 — A Mecânica especializada

N.º 309.654-52 — Montépio dos Empregados Municipais.

N.º 304.374-52 — José Antunes Brum.

N.º 305.364-52 — Associação Beneficente dos Empregados do Departamento Municipal de Assistência Pública.

N.º 305.368-52 — Fundação da Casa Popular.

N.º 305.370-52 — Clube Municipal.

N.º 305.358-52 — Associação dos Funcionários Públicos Civis.

N.º 305.350-52 — Associação Beneficente dos Professores Católicos do Distrito Federal.

N.º 306.974-52 — Clube Militar.

N.º 305.354-52 — Sociedade de Amigos do Doutor, Pedro Ernesto.

N.º 305.356-52 — Casa do Policial.

N.º 305.366-52 — Caixa Beneficente dos Fiscais da Prefeitura do Distrito Federal.

N.º 305.355-52 — Centro Social dos Oficiais da Polícia de Vigilância do Distrito Federal.

N.º 305.359-52 — Clube Militar.

N.º 305.361-52 — Instituto de Resseguros do Brasil.

N.º 305.363-52 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários.

N.º 305.365-52 — Caixa Beneficente Auxiliar dos Empregados Municipais.

N.º 305.367-52 — Banco da Prefeitura do Distrito Federal S. A.

N.º 305.369-52 — Clube Municipal.

N.º 305.336-52 — Centro dos Oficiais Administrativos do P. D. F.

N.º 305.340-52 — União dos Operários Municipais.

N.º 305.346-52 — União dos Guardas da Polícia de Vigilância. — Deferidos. Pague-se.

DESPACHOS DO CHEFE DO SERVIÇO DE CONTROLE LEGAL (1-D.A.)

N.º 306.740-52 — Eugênio Scalzo.

N.º 303.500-52 — Albertina Ribeiro Guedes.

N.º 302.616-52 — João Teodoro da Silva.

N.º 306.273-52 — Antônio Veríssimo da Silva.

N.º 305.186-52 — José Dutra.

N.º 306.269-52 — Aristides Ferreira Braga.

N.º 302.746-52 — Otacillo Benício da Paixão.

N.º 343.871-52 — José Rodrigues Pedra.

N.º 304.435-52 — Carolina Russo Lanza.

TERMOS DE CONTRATO

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Térmo de Contrato n.º 21 — Contrato de locação de serviços que celebram a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Natalino Inácio de Sousa, para as funções de Morroeiro da Secretaria Geral de Viação e Obras, nos termos dos artigos 2.º, 13, 14 e 15 do Decreto-lei número 9.558, de 8-8-1946.

Aos cinco dias do mês de março de mil novecentos e cinquenta e dois, no Gabinete do Secretário Geral de Administração, presentes o respectivo titular, Senhor Doutor Wagner Estelita Campos, representando a Prefeitura do Distrito Federal e o Natalino Inácio de Sousa, neste termos, tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito constante do despacho exarado no processo número 7.602.482-52, assinam o presente contrato mediante as condições seguintes:

Cláusula primeira — O contratado se obriga a servir na Secretaria Geral de Viação e Obras até 31 (trinta e um) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e dois, para exercer as funções de Morroeiro.

Cláusula segunda — O contratado perceberá mensalmente a quantia de Cr\$ 2.170,00 (dois mil cento e setenta cruzeiros).

por conta da verba 702, código 1010 do orçamento vigente.

Cláusula quarta — A Prefeitura do Distrito Federal reserva-se o direito de prorrogar ou não este contrato no exercício seguinte, devendo a prorrogação constar do novo termo a ser assinado pelas partes.

Cláusula sexta — A Prefeitura do Distrito Federal poderá rescindir o presente contrato quando julgar conveniente ou por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte do contratado, não assistindo a este direito a nenhuma indenização.

Cláusula sétima — O presente contrato é lavrado em livro próprio existente na Secretaria Geral de Administração e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma caso o registro seja negado. E por estarem assim justos e contratados, firmam com as testemunhas presentes este termo, que lido, foi achado conforme. E. eu, Dalva de A. Macedo Soares, Técnico de Administração, p. "C", lavrei o presente e subscrevo. Distrito Federal, 5 de março de 1952. a) Wagner Estelita Campos — Natalino Inácio de Sousa — Gilberto Sniborgha Costa — Maria Rosa do Rêgo Macedo. — Dalva de Almeida Macedo Soares.

Térmo de Contrato n.º 22 — Contrato de locação de serviços que celebram a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Francisco Nicolau, para as funções de Asfaltador, da Secretaria Geral de Viação e 2.º, 13, 14 e 15 do Decreto-lei número 9.558, de 8-8-1946.

Aos cinco dias do mês de março de mil novecentos e cinquenta e dois, no Gabinete do Secretário Geral de Administração, presentes o respectivo titular, Senhor Doutor Wagner Estelita Campos, representando a Prefeitura do Distrito Federal e o Francisco Nicolau, neste termo denominado "contratado", os quais, tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito constante do despacho exarado no processo n.º 7.602.482-52, assinam o presente contrato mediante as condições seguintes:

Cláusula primeira — O contratado se obriga a servir na Secretaria Geral de Viação e Obras até 31 (trinta e um) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e dois, para exercer as funções de Asfaltador.

Cláusula segunda — O contratado perceberá mensalmente a quantia de Cr\$ 2540,00 dois mil quinhentos e oitenta.

Cláusula terceira — A despesa decorrente da cláusula anterior correrá por conta da verba 702, código 1910 do orçamento vigente.

Cláusula quarta — A Prefeitura do Distrito Federal reserva-se o direito de prorrogar ou não este contrato no exercício seguinte, devendo a prorrogação constar do novo termo a ser assinado pelas partes.

Cláusula sexta — A Prefeitura do Distrito Federal poderá rescindir o presente contrato quando julgar conveniente ou por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte do contratado, não assistindo a este direito a nenhuma indenização.

Cláusula sétima — O presente contrato é lavrado em livro próprio existente na Secretaria Geral de Administração e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma caso o registro seja negado. E por estarem assim justos e contratados,

firmam com as testemunhas presentes este termo, que, lido, foi achado conforme. E eu, Dalva de A. Macedo Soares, Téc. de Adm. p. "C", lavrei o presente e subscrevo. Distrito Federal, 5 de março de 1952. — as) Wagner Estelita Campos — Francisco Nicolau — Gilberto Spilborghs Costa — Maria Rosa do Rêgo Macedo — Dalva de Almeida Macedo Soares.

Termo de Contrato n. 23 — Contrato de locação de serviços que celebraram a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Antônio Nassaralla, para as funções de Marroeiro da Secretaria Geral de Viação e Obras, nos termos dos artigos 2.º, 13, 14 e 15 do Decreto-lei número 9.558, de 8-1-1940.

Aos sete dias do mês de março de dez mil novecentos e cinquenta e dois, no Gabinete do Secretário Geral de Administração, presentes o respectivo titular, Senhor Doutor Wagner Estelita Campos, representando a Prefeitura do Distrito Federal e o Antônio Nassaralla, neste termo denominado "contratado", os quais, tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito constante do despacho exarado no processo n. 7.602.482-52, assinam o presente contrato mediante as condições seguintes:

Cláusula primeira — O contratado se obriga a servir na Secretaria Geral de Viação e Obras até 31 trinta e um) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e dois, para exercer as funções de Marroeiro.

Cláusula segunda — O contratado perceberá mensalmente a quantia de Cr\$ 2.170,00 (dois mil cento e setenta cruzeiros).

Cláusula terceira — A despesa decorrente da cláusula anterior correrá por conta da verba 702, código 1910 do orçamento vigente.

Cláusula quarta — A Prefeitura do Distrito Federal reserva-se o direito de prorrogar ou não este contrato no exercício seguinte, devendo a prorrogação constar do novo termo a ser assinado pelas partes.

Cláusula sexta — A Prefeitura do Distrito Federal poderá rescindir o presente contrato quando julgar conveniente ou por inadimplência de qualquer de suas cláusulas por parte do contratado, não assistindo a este direito a nenhuma indenização.

Cláusula terceira — A despesa decorrente da cláusula anterior correrá...

Cláusula sétima — O presente contrato é lavrado em livro próprio existente na Secretaria Geral de Administração e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma caso o registro seja negado. E por estarem assim justos e contratados, firmam com as testemunhas presentes este termo, que, lido, foi achado conforme. E eu, Dalva de A. Macedo Soares, Téc. de Adm. p. "C", lavrei o presente e subscrevo. Distrito Federal, 7 de março de 1952. — as) Wagner Estelita Campos — Antônio Nassaralla — Gilberto Spilborghs Costa — Maria Rosa do Rêgo Macedo — Dalva de A. Macedo Soares.

(oitenta e um) 5º (quinto) andar, na presença do Senhor Secretário Geral de Saúde e Assistência, Doutor Jorge Saldanha Bandeira de Melo, neste ato representando a Prefeitura do Distrito Federal, compareceu a firma Cavalcanti, Junqueira Sociedade Anônima, estabelecida à Avenida Tietze de Maio número 23 (vinte e três) 10º (décimo) andar, nesta Cidade, representada pelos Senhores Haroldo Monteiro Junqueira e Alberto Cavalcanti, os quais, declararam na presença das testemunhas adiante mencionadas, que vinham assinar, como de fato assinam, o presente contrato de retificação ao assinado aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro do ano de 1951 (mil novecentos e cinquenta e um), pelo qual a firma se obrigou a executar os serviços preliminares (terraplenagem e estrutura de concreto), da Escola de Enfermagem, anexa ao Hospital Pedro Ernesto, que sofrerá as seguintes modificações: Cláusula primeira — A cláusula 2ª (segunda) passa a ter a seguinte redação: «Os serviços preliminares a que se refere a cláusula primeira, serão executados sob a orientação e fiscalização da Prefeitura por intermédio do Diretor do Departamento de Obras e Instalações da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, daqui por diante denominada «Fiscalização», ou por funcionários por ele indicados. A construtora designará para a direção dos serviços um profissional legalmente habilitado, conforme a Lei Federal número 23.569 (viate e três mil quinhentos e sessenta e nove), de 11 (onze) de novembro de 1933 (mil novecentos e trinta e três) e Decreto da Prefeitura número 6.000 (seis mil) de 1º (primeiro) de julho de 1937 (mil novecentos e trinta e sete), o qual, deverá estar autorizado a representar a construtora em

suas relações com a Prefeitura, em matéria técnica.» Cláusula segunda — A cláusula 15ª (décima quinta) passa a ter a seguinte redação: «Para garantia dos trabalhos propostos a construtora caucionou na Prefeitura do Distrito Federal a importância de Cr\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil cruzeiros) em moeda corrente, correspondente a 4% (quatro por cento) sobre o valor das obras estimadas em Cr\$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros), conforme faz certo o talão número 18.523 (dezoito mil quinhentos e vinte e três) do Departamento de Contabilidade, datado de 14 (quatorze) de dezembro de 1951 (mil novecentos e cinquenta e um). A caução acima e a importância retida mensalmente correspondente a 1/18 (um dezoito avos) de 20% (vinte por cento) sobre a importância fixa de Cr\$ 899.000,00 (oitocentos e noventa e nove mil cruzeiros) retida para relêção da caução, de acordo com o edital de concorrência, responderá pela fiel observância dos compromissos assumidos, revertendo as mesmas, aos cofres da Prefeitura do Distrito Federal desde que a contratante se esquivar ao cumprimento de qualquer das cláusulas contratuais. Tanto a caução como a importância retida somente poderão ser restituídas depois de aceitos pela Prefeitura os serviços contratados.» Cláusula terceira — Fica suprimida toda a cláusula 17ª (décima sétima) do referido contrato. Cláusula quarta — Ficam mantidas todas as demais cláusulas do contrato objeto da presente retificação. E assim por estarem justos e contratados, lavrou-se o presente termo de retificação de contrato, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes, a saber: a Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Senhor Doutor Jorge Sal-

danha Bandeira de Melo, Secretário Geral de Saúde e Assistência, e a construtora pelos Senhores Haroldo Monteiro Junqueira e Alberto Cavalcanti, sendo também firmado pelos Senhores, Doutor Paulo Saldanha Bandeira de Melo e Fernando Taveira, na qualidade de testemunhas, e por mim, Neusa Cesar Improta, Oficial Administrativo classe L, com exercício nesta Secretaria Geral, que o escrevi. Distrito Federal, em 31 de dezembro de 1951. — Jorge Saldanha Bandeira de Melo. — Haroldo Monteiro Junqueira. — Alberto Cavalcanti. — Paulo Saldanha Bandeira de Melo. — Fernando Taveira. — Neusa Cesar Improta. Copiei fielmente. — Adelziro Adelman de Carvalho, Escriturário, mat. 19.985. Confere. — Margarida Maria de Castro Moreira da Silva, Oficial Administrativo, classe I, matrícula 45.960. Visto. — Fernando Taveira, Chefe do Serviço de Expediente, padrão NC, mat. 33.513. (N. 5.308 — 7-3-52 — Cr\$ 306,00).

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO RETIFICAÇÕES

No Diário Oficial de n. 45/22-2-52 — Página 1.961

Termo de contrato entre a Prefeitura do Distrito Federal e a firma «Bars e Diversões Boa Vista Ltda.», para a exploração, no Jardim Zoológico, de aparelhos de diversões, bem como a instalação de «Play Ground», que será utilizado, gratuitamente pela criança.

Onde se lê: ... mediante as cláusulas seguintes...

Leia-se: ... mediante as cláusulas seguintes...

Onde se lê: ... a respectiva instalação ser precedida...

Leia-se: ... a respectiva instalação ser precedida...

Onde se lê: Cláusulas terceira...

Leia-se: Cláusula terceira...

No Diário Oficial de n. 51/1-3-52 — Página 1.952

Onde se lê: ... costumaz...

Leia-se: ... contumaz...

No Diário Oficial de n. 54/4-3-52 — Página 2.191

Onde se lê: Secretário Geral de Agricultura, Indústria e Comércio...

Leia-se: Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio... E não como foi publicado

COLEÇÃO DAS LEIS

1951

VOLUME VII

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

DIVULGAÇÃO N.º 645

PREÇO: CR\$ 25,00

VOLUME VIII

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DIVULGAÇÃO N.º 646

PREÇO: CR\$ 30,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Termo de retificação ao contrato assinado pela Prefeitura do Distrito Federal e a firma Cavalcanti, Junqueira Sociedade Anônima, para execução dos serviços preliminares (terraplenagem e estrutura de concreto) da construção da Escola de Enfermagem, anexa ao Hospital Pedro Ernesto.

Aos trinta e um dias do mês de dezembro de 1951 (mil novecentos e cinquenta e um), no Gabinete do Senhor Secretário Geral de Saúde e Assistência, à Avenida Graça Aranha número 81

SECRETARIA GERAL
DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento do Pessoal

Serviço de Seleção

4-PS

EDITAL N. 20

Concurso para: Professor de Música
e Canto Orfeônico

Abertura de Inscrições

O Chefe do Serviço de Seleção comunica aos interessados que estarão abertas, do dia 19 ao dia 31 de março corrente, as inscrições para o Concurso para Professor de Música e Canto Orfeônico, padrão "J" (Cr\$ 3.620,00), do Q. P. da P.D.F.

As inscrições estarão abertas a quaisquer candidatos que satisfaçam as seguintes condições:

a) Ser brasileiro nato ou naturalizado na forma da lei;

b) ter idade compreendida entre 18 e 35 anos, incompletos, à data do encerramento das inscrições;

c) Estar quite com o Serviço Militar, no caso de candidato do sexo masculino;

d) Apresentar carteira de identidade no caso de candidato do sexo feminino;

e) Preencher uma ficha de inscrição fornecida pelo Serviço de Seleção mediante a apresentação de dois selos: um selo Hospitalar de Cr\$ 2,00 e um selo de expediente de Cr\$ 12,00 (Esses selos devem ser adquiridos em qualquer seção arrecadadora da P.D.F.).

f) Apresentar diploma ou certificado oficial de professor de canto orfeônico, diploma ou certificado oficial de curso de instrumento de sôpro ou certificado de mestre de banda de música militar, devidamente registrados.

g) Os servidores da Prefeitura do D. Federal, com a apresentação da carteira funcional, ficam dispensados dos documentos exigidos nos itens J, b, c e d.

h) Na ficha de inscrição, o interessado declarará a disciplina a que concorre — Canto Orfeônico ou Ensino Instrumental.

i) Os ocupantes interinos de cargos de Professor de Música e Canto Orfeônico, na forma do Artigo 21, §§ 1.º, 2.º e 3.º do Decreto-lei número 3.770, de 28-10-1941, serão inscritos *ex-officio*, isto é, obrigatoriamente, e terão como todos os candidatos, de satisfazer as condições desta Instrução Especial.

j) Trazer dois retratos 4x4 tirados de frente sem chapéu.

O Concurso a que se refere este Edital será regulado pela Instrução Especial n. 4, de 7 de março de 1952, publicada no Diário Oficial de 8 de março do mesmo ano.

As inscrições serão aceitas no Serviço de Seleção, sito na Avenida Presidente Antônio Carlos, 201, 9.º andar, sala 902, diariamente, das 12 às 17 horas, exceto aos sábados que será das 9 h 2 às 11 h 17 horas.

Os candidatos deverão obedecer rigorosamente a seguinte tabela:

Letras A — B — C — D — E — F — de 10 a 25.

Letras G — H — I — J — K — L — de 17 a 22.

Letras M — N — O — P — Q — R — S — T — U — V — W — X — Y — Z — de 24 a 31.

Em 7 de março de 1952. — *Osmar Batista Nogueira* — Chefe do Serviço de Seleção.

EDITAIS E AVISOS

Serviço de Informações

EDITAL N. 15

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do estatuto, João Francisco da Cruz, em virtude do falecimento do ex-servidor Manuel Jose Valença, matrícula número 18 373, ocorrido em 7 de agosto de 1951, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteiro. (Proc. n. 1.049.798-51).

Serviço de Informações — 8 PS, em 14 de fevereiro de 1952. — *Osmar Batista Nogueira*, Chefe do 8 PS.

EDITAL N. 16

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do estatuto, Zacarias Moreira Padrão, em virtude do falecimento do ex-servidor Vicente dos Santos, matrícula 9245, ocorrido em 10 de novembro de 1951, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteiro. (Proc. número 1.065.458-51).

Serviço de Informações — 8 PS, em 14 de fevereiro de 1952. — *Osmar Batista Nogueira*, Chefe do 8 PS.

EDITAL N. 17

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Antônio de Sousa Santos, em virtude do falecimento do ex-servidor Marçal Antônio da Silva, matrícula n. 41.046, ocorrido em 15 de maio de 1950, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de viúvo. (Proc. n. 1.060.917-51).

Em 18 de fevereiro de 1952. — *Osmar Batista Nogueira* — Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 18

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Eleutério da Silveira, em virtude do falecimento do ex-servidor Antero Dutra de Medeiros, matrícula n. 24.906, ocorrido em 5 de dezembro de 1951, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteiro. (Proc. n. 1.067.487-51).

Em 18 de fevereiro de 1952. — *Osmar Batista Nogueira* — Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 19

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Valdir da Silva Braga, matrícula n. 61.990, Motorista classe "F", que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n. 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto n. 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. n. 1.062.465-51).

Em 18 de fevereiro de 1952. — *Osmar Batista Nogueira* — Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 20

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Maria da Penha Monteiro, em virtude do falecimento do ex-servidor Antônio Joaquim Rodrigues, matrícula n.º 68.833, ocorrido em 18 setembro de 1951, cujo estado civil in-

dicado na certidão de óbito é o de solteiro. — (Processo n.º 1.057.833-51).

Em 19 de fevereiro de 1952 — *Osmar Batista Nogueira*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 21

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Jose Jaime dos Santos, matrícula n. 59.609, Motorista classe "F", que deverá comparecer em sua sede a Avenida Graça Aranha n. 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto n. 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. n. 1.062.303-51).

Em 21 de fevereiro de 1952. — *Osmar Batista Nogueira* — Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 22

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Jose de Sousa Alves, matrícula n. 26.837, Mecanógrafo classe "H", do Q.S.E., que deverá comparecer em sua sede a Avenida Graça Aranha n. 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto n. 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. número 1.040.793-51).

Em 21 de fevereiro de 1952. — *Osmar Batista Nogueira* — Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 23

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Nelde Ponceca Barreiros, matrícula n. 61.006, Bibliotecário Aux. cl. "E", que deverá comparecer em sua sede a Avenida Graça Aranha n. 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto n. 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. número 1.059.565-50).

Em 21 de fevereiro de 1952. — *Osmar Batista Nogueira* — Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 24

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Amaro Antônio da Costa, em virtude do falecimento do ex-servidor Antônio Silvestre de Sousa, matrícula n. 47.523, ocorrido em 22 de julho de 1951, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteiro. (Proc. n. 1.047.188-51).

Em 7 de março de 1952. — *Otávio de Sousa Franca* — Pelo Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 25

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Amâncio de Sousa Bastos, matrícula 44.394, guarda classe "F", que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n. 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. n. 1.055.834-51).

Em 7 de março de 1952. — *Otávio de Sousa Franca* — Pelo Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 26

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Maria Dias dos Santos, em virtude do falecimento do ex-servidor Francisco dos Santos Soares,

matrícula n. 9.230, ocorrido em 4 de novembro de 1951, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteiro. (Proc. n. 1.065.062-51).

Em 7 de março de 1952. — *Otávio de Sousa Franca* — Pelo Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 27

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, João dos Santos, em virtude do falecimento do ex-servidor Félix Benedito dos Santos, matrícula n. 49.589, ocorrido em 18 de dezembro de 1951, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteiro. (Proc. 1.069.415-51).

Em 7 de março de 1952. — *Otávio de Sousa Franca* — Pelo Chefe do 8-PS.

Comissão de Aquisição
de Material

Torno público que às 13 horas de dia 13 de março do corrente ano, serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Graça Aranha, 416 — 4.º andar Sala 401, propostas para o fornecimento do material a que se refere este edital, observando-se o que preceituam os artigos 18 e suas alíneas, e 19 do Decreto n. 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

Concorrência Administrativa n. 26

Grupo 19

Espécie do material: Uniforme de brim pardo e guarda-pá (avental).

Concorrência Administrativa n. 27

Grupo 6

Espécie do material: Estopa branca.

Concorrência Administrativa n. 28

Espécie do material: Reforma do elevador Brasil.

Concorrência Administrativa n. 29

Espécie do material: Conservação de elevadores e monta-pratos do Hospital do Servidor da Prefeitura.

Concorrência Administrativa n. 30

Espécie do material: Serviços de limpeza no Hospital do Servidor da Prefeitura.

Nota: As especificações referentes ao fornecimento do material de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde serão prestados, outrossim, quaisquer esclarecimentos necessários.

De acordo com o disposto no artigo 37 do Decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, às empresas ou instituições sindicalizadas, é assegurada preferência em igualdade de condições.

Tendo em vista a Resolução n. 28, de 30 de novembro de 1949, do Exmo. Sr. Prefeito, será dada preferência em igualdade de condições tecnológicas e de preços aos produtos da indústria nacional.

Em 6 de março de 1952. — *Eduardo Pio Duarte Silva* — Matrícula 21.739.

SECRETARIA GERAL
DO INTERIOR E SEGURANÇA

Departamento de Fiscalização

5.ª DELEGACIA FISCAL —

Para conhecimento dos interessados, e especialmente do abaixo indicado, foram lavrados os seguintes de acordo com o Decreto municipal número 385 de 4-2-1903:

N. 52 de 15-252, Sindicato dos Contabilistas do Rio de Janeiro, representado pelo seu presidente, Ovídio de Paula Menezes, rua Buenos Aires, 203 — Embargando as obras de modificação interna, que estão executando sem licença, e ordena a paralisação imediata até sua legalização sob pena de nova multa de Cr\$ 600,00.

N. 53 de 15-2-52, Sindicato dos Contabilistas do Rio de Janeiro, representado pelo seu presidente, Ovídio de Paula Menezes, rua Buenos Aires, 203. — Ordenando a legalização ou demolição das obras de modificação interna, executadas sem licença — prazo de 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1952. — Visto: João Pequeno D'Azevedo — Delegado Fiscal da 5.ª D.F. (Sacramento).

5.ª DELEGACIA FISCAL
SACRAMENTO

Editais:

Para conhecimento dos interessados e, especialmente do abaixo indicado, foram lavrados os seguintes, de acordo com o Decreto municipal n. 385 de 4 de fevereiro de 1903:

N. 69 de 5 de março de 1952 — G. Cunha & Cia., rua da Conceição, 26-loja. — Ordenando a legalização ou demolição do acréscimo a galpão construído sem licença — prazo de dez dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N. 70 de 5 de março de 1952 — G. Cunha & Cia., rua da Conceição, 26 loja. — Ordenando a legalização ou demolição do firau e divisão de madeira, construídos sem licença — prazo de dez dias, sob a pena de multa de Cr\$ 500,00.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1952. — Visto: João Pequeno D'Azevedo — Delegado Fiscal da 5.ª D.F. — (Sacramento).

19.ª C.F. — TIJUCA

O Delegado Fiscal desta 19.ª C.F. Tijuca faz público quando tendo sido apresentada a nenhum Distrito de Arrecadação a guia 8.129.574, fica declarada pelo presente, extraviada e invalidada para todos os efeitos, a referida guia.

Visto — Geraldo da Silva Bernardes — Delegado Fiscal — Matrícula 51.976.

22.ª C.F. — MÉRIDA

Para conhecimento dos interessados, e, especialmente dos abaixo indicados, foram lavrados os seguintes, de acordo com o Decreto Municipal n. 385 de 4-2-1903:

N. 21 — Associação Atlético Barroto — representado pelo seu presidente Sr. Alberico Ferraz Durão — rua Raul Barroso junto e depois do número 92. — Ordena a legalização das obras de construção ou restabelecimento da situação primitiva caso não sejam legalizáveis, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N. 22 — Sr. Lourival Bittencourt de Almeida — Rua Araújo Leitão n. 46 sobrado. — Ordena a Interdição do funcionamento do consultório médico, até sua legalização, sob pena de ser interdito com auxílio da força pública, e marca o prazo de 8 dias.

N. 23 — Sr. Diretor Váter Luiz Barros (Cursd' Méier) — Rua Ma-

ria Calmon n. 93 — Ordena a interdição do funcionamento do referido curso até sua legalização, sob pena de ser interdito com auxílio da força pública e marca o prazo de 8 dias.

N. 24 — Irmãos Moreira Ltda. — Rua Dias da Cruz n. 51-A — Ordena a interdição do funcionamento do Bar e Mercadoria, at sua legalização, sob pena de ser interdito com auxílio da força pública, marco o prazo de 8 dias.

N. 25 — Nivaldo Pereira de Resende Filho — Rua Conselheiro Ferraz n. 53 — Ordena a interdição do funcionamento do negócio de oficina, até sua legalização sob pena de ser interdito com auxílio da força pública, emarca o prazo de 8 dias.

N. 26 — Cipriano Lopes de Almeida — Rua Dias da Cruz n. 18 — Ordena o embargo das obras de construção do telheiro, sua paralisação imediata até sua legalização, sob pena de multa de Cr\$ 900,00.

N. 27 — Cipriano Lopes de Almeida — Rua Dias da Cruz n. 18 — Ordena a legalização das obras de construção ou restabelecimento da situação primitiva, caso não sejam as mesmas legalizáveis, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dez dias.

N. 28 — Sr. Júlio Hecshberg — R. Constança Barbosa n. 3. — Ordena a legalização das obras de construção ou restabelecimento das situações primitivas, caso não sejam as mesmas legalizáveis, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 — e marca o prazo de 10 dez dias.

N. 29 — João Garcia Pereira Lobo — Rua Monteiro da Luz n. 475 — Ordena a legalização das obras de construção do galpão ou restabelecimento da situação primitiva, caso não sejam as mesmas legalizáveis, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 — e marca o prazo de dez dias.

N. 30 — Sr. Luiz Ramos — Rua Aquidabã n. 1.400 (cruzada mística regeneração). — Ordena o embargo das obras de reforma substituição de assoalho e divisões internas determina sua paralisação imediata sob pena de multa de Cr\$ 900,00.

Para conhecimento dos interessados, e, especialmente dos abaixo indicados, foram lavrados os seguintes, de acordo com o Decreto Municipal n. 385 de 4-2-1903:

N. 31 — Sr. Luís Ramos — Rua Aquidabã n. 1.400 (Cruzada Mística Regeneração). — Ordena a legalização das obras de reforma ou restabelecimento da situação primitiva, caso não sejam as mesmas legalizáveis, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 — nos termos do artigo 4.º — e marca o prazo de dez dias.

N. 32 — Jos' Napoleão Albuquerque Uchoa — Rua Piranga n. 50 — Ordena o embargo das obras de construção, sua paralisação imediata até sua legalização, sob pena de multa de Cr\$ 900,00.

N. 32 — José Napoleão Albuquerque Uchoa — Rua Piranga n. 50 — Ordena a legalização das obras de construção ou restabelecimento da situação primitiva, caso não sejam as mesmas legalizáveis, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 — e marca o prazo de dez dias.

N. 34 — Firma Irmãos Blanco & Pose — Avenida Amaro Cavalcanti n. 1.651 — Ordena a legalização das subdivisões de madeira ou restabelecimento da situação primitiva, caso não sejam as mesmas legalizáveis, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 — e marca o prazo de dez dias.

N. 35 — Sr. Amauri Sadock Guimarães — Rua Dias da Cruz n. 431 — Ordena a legalização das obras de construção do girau ou restabelecimento da situação primitiva, caso não sejam as mesmas legalizáveis, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de dez dias.

N. 36 — Sr. Orlando Rodrigues — Rua D. Francisca n. 189 — Ordena

a Interdição — do funcionamento do negócio de protético, sob pena de ser interdito com auxílio da força pública, e marca o prazo de 8 dias.

N. 37 — Firma Esmeralda Modas Limitada — Travessa Cerqueira Leite n. 24-A. — Ordena a interdição do funcionamento do negócio de Modas e Confecção. Finas, até sua legalização, sob pena de ser interdito com auxílio da força pública, e marca o prazo de 10 dias.

N. 38 — F. N. Medeiros — Rua Araújo Leitão n. 532 — sala da frente. — Ordena a interdição da oficina, até sua legalização, sob pena de ser interdito com auxílio da força pública, e marca o prazo de oito dias.

N. 39 — Firma Iuzia Calista de Freitas — Rua Doha Francisca número 124. — Ordena a interdição do negócio de Cabelereiro, até sua legalização sob pena de ser interdito com auxílio da força pública e marca o prazo de 8 dias.

N. 40 — Sr. Antônio Pinto Coelho — Avenida Amaro Cavalcanti n. 2.025. — Ordena a legalização do rampamento do meio-fio ou restabelecimento da situação primitiva, caso não seja o mesmo legalizável, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 — e marca o prazo de 10 dez dias.

N. 41 — Sr. Alvaro Custódio Vaz — Rua Dias da Cruz n. 496. — Ordena a legalização do rampamento do meio-fio ou restabelecimento da situação primitiva, caso não seja o mesmo legalizável, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 — e marca o prazo de dez dias.

N. 42 — Delfino Siciliano — Rua Dias da Cruz n. 622-loja. — Ordena a legalização da colocação do tapa-vista ou restabelecimento da situação primitiva, caso não seja legalizável, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 — e marca o prazo de dez dias.

N. 43 — Hermenegildo Santos do Amaral — Rua Dr. Paulo de Araújo n. 240 — Ordena o embargo das obras de reforma, sua paralisação imediata até sua legalização, sob pena de multa de Cr\$ 900,00.

N. 44 — Hermenegildo Santos do Amaral — Rua Dr. Paulo de Araújo n. 240. — Ordena a legalização das obras de reforma ou restabelecimento da situação primitiva, caso não seja a mesma legalizável, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 — e marca o prazo de dez dias.

N. 45 — Hélio Pereira Ramos — Rua Magalhães Couto n. 434 — casa 4. — Ordena o embargo das obras de construção, sua paralisação imediata até sua legalização, sob pena de multa de Cr\$ 900,00.

N. 46 — Hélio Pereira Ramos — Rua Magalhães Couto n. 434 — casa 4. — Ordena a legalização das obras de construção ou restabelecimento da situação primitiva, caso não sejam as mesmas legalizáveis, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 — e marca o prazo de dez dias.

N. 47 — Sr. Afonso João Caetano — Rua Pedro de Carvalho n. 428 — Ordena a legalização do rampamento do meio-fio ou restabelecimento da situação primitiva, caso não seja legalizável, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 — e marca o prazo de dez dias.

N. 48 — Sr. Luís Villard — Avenida Amaro Cavalcanti n. 2.012 — 1.ª loja — Ordena a legalização do funcionamento da cadeira de engrate conforme disposições em lei ou restabelecimento da situação primitiva caso não seja legalizável, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

N. 49 — Orlando Irmão I Cia. Limitada — Rua Paraguay n. 84 — Ordena a interdição do funcionamento da oficina mecânica, até sua legalização sob pena de ser interdito com auxílio da força pública, e marca o prazo de 8 dias.

N. 50 — Firma Bar e Merceria Santa Rita Ltda. — Rua Tenente Cerqueira Leite n. 24-B loja — Ordena a interdição do referido negó-

cio, até sua legalização sob pena de ser interdito com auxílio da força pública, e marca o prazo de 8 dias.

N. 51 — Esmeralda Martinez Fernandes — Rua Tenente Cerqueira Leite n. 24-A loja — Ordena a legalização da colocação do letreiro em seu estabelecimento comercial ou restabelecimento da situação primitiva, caso não seja o mesmo legalizável, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

N. 52 — Sr. Altamir Tavares — R. Ana Leonida n. 150 — Ordena a legalização da renovação da instalação mecânica referente ao exercício de 1951 sob pena de multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dez dias.

N. 53 — Srs. Maria Martins Pinheiro Aguiar — Rua Zizi n. 4 — Ordena o cumprimento da intimação 160-036 desta 22.ª C.F. sob pena de multa de Cr\$ 500,00 — e marca o prazo de 10 dez dias

N. 54 — Sr. Paulo Rangel — Rua Dias da Cruz n. 349 — casa III. — Ordena o embargo das obras de construção sua paralisação imediata e embargo das obras de construção sua paralisação imediata até sua legalização sob pena de multa de Cr\$ 600,00.

N. 55 — Sr. Paulo Rangel — Rua Dias da Cruz n. 49 — casa II — Ordena a legalização das obras de construção ou restabelecimento da situação primitiva, caso não sejam as mesmas legalizáveis, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de dez dias.

N. 56 — Firma Nova América Limitada — Rua Barão do Bom Retiro n. 1.184-A — Ordena a interdição do referido negócio, até sua legalização, os bens de ser interdito com auxílio da força pública, e marca o prazo de 8 dias.

N. 57 — Sr. Júlio Hirsensberg — Rua Constança Barbosa n. 3 — Ordena a interdição do funcionamento do seu estabelecimento comercial, até sua legalização, sob pena de ser interdito com auxílio da força pública, e marca o prazo de 8 dias.

N. 58 — Sizenando Correia de Sá — Rua Araújo Leitão n. 1.093 casa 28. — Ordena o embargo das obras de construção do muro de sustentação sua paralisação imediata até sua legalização, sob pena de multa de Cr\$ 600,00.

N. 59 — Sizenando Correia de Sá — Rua Araújo Leitão n. 1.093 casa 28 — Ordena a legalização das obras de construção do muro de sustentação ou restabelecimento da situação primitiva, caso não seja a mesma legalizável, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 marca o prazo de 10 dias.

N. 60 — Sr. Henrique Malta — R. Dois de Fevereiro n. 990 — Ordena o embargo das obras de reforma, sua paralisação imediata até sua legalização, sob pena de multa de Cr\$ 600,00.

N. 61 — Sr. Henrique Malta — R. Dois de Fevereiro n. 990 — Ordena a legalização das obras de reforma ou restabelecimento da situação primitiva, caso não sejam as mesmas legalizáveis, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de dez dias.

N. 62 — Sr. Henrique Malta — R. Dois de Fevereiro n. 986 — Ordena o embargo das obras de reforma sua paralisação imediata até sua legalização sob pena de multa de Cr\$ 600,00.

N. 63 — Sr. Henrique Malta — R. Dois de Fevereiro n. 986 — Ordena a legalização das obras de reforma, ou restabelecimento da situação primitiva, caso não sejam as mesmas legalizáveis, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de dez dias.

N. 64 — Sr. Henrique Malta — R. Dois de Fevereiro n. 982 — Ordena o embargo das obras de reforma, sua paralisação imediata até sua legalização, sob pena de ser multado em Cr\$ 600,00.

N. 65 -- Sr. Henrique Malta -- R. Dois de Fevereiro n. 982 -- Ordena a legalização das obras de reforma ou restabelecimento da situação primitiva, caso não sejam as mesmas legalizáveis, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de dez dias.

N. 66 -- Sra. Inês dos Santos de Almeida Dias -- Rua Dois de Fevereiro n. 445 -- Ordena o embargo das obras de reforma, acréscimo e modificação, sua paralisação imediata até sua legalização, sob pena de multa de Cr\$ 900,00.

N. 67 -- Sra. Inês dos Santos de Almeida Dias -- Rua Dois de Fevereiro n. 445 -- Ordena a legalização das obras de reforma, ou restabelecimento da situação primitiva, caso não sejam as mesmas legalizáveis sob pena de multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de dez dias.

N. 68 -- Sr. Alfredo Scotti Cristofano -- Praça Rio Grande do Norte n. 49-A -- Ordena o cumprimento da intimação 952-070 desta 22.ª C. F. tendo em vista o laudo de vistoria, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de dez dias.

N. 69 -- Sr. José Ribeiro -- Rua Ramos da Fonseca n. 60 -- Ordena a legalização da construção ou restabelecimento da situação primitiva, caso não sejam as mesmas legalizáveis, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de dez dias.

N. 70 -- Sr. Manoel Herculano da Silva -- Rua Aquidabã n. 773 -- Ordena o embargo das obras de construção até sua legalização, e sua paralisação imediata, sob pena de multa de Cr\$ 900,00.

N. 71 -- Sr. Manoel Herculano da Silva -- Rua Aquidabã n. 773 -- Ordena a legalização da construção do prédio ou restabelecimento da situação primitiva, caso não sejam as mesmas legalizáveis, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de dez dias.

Visto -- Em 3-52. -- Amador de Niemeyer -- Delegado Fiscal -- Matrícula

23.ª C. F. -- INHAUMA

O Senhor Delegado Fiscal da 23.ª Circunscrição Fiscal de Inhauma faz saber que não tendo sido apresentada a nenhum Distrito de Arrecadação a guia de renda eventual de multa n. 97.271 de 22 de dezembro de 1951, extraída em nome de Alberto Lago Martins, fica pelo presente declarada inválida para todos os efeitos a referida guia.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1952. -- Visto: Assinatura ilegível.

DELEGACIA FISCAL DE CANCELARIA

O Delegado Fiscal da 1.ª Circunscrição Candelária faz público que a guia n. 8.180.522, emitida em 30 de janeiro de 1952, em nome de Hermes Rodrigues, estabelecida à rua Primeiro de Março n. 35, 2.º andar, não foi apresentada para pagamento a nenhum Distrito de Arrecadação, dentro do prazo legal, pelo que é declarada inválida e sem qualquer efeito.

Em 6-3-1952. -- Egberto de Azevedo -- Delegado Fiscal -- Matrícula 1.035.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Departamento de Educação Primária

EDITAL N. 7 -- DEP

De ordem do Sr. Diretor, torna público que, de acordo com o Art. 62 da Resolução n. 6 da S.G.E., estarão abertas no D.E.P., de 10 de março a

10 de abril, as inscrições para o exame de suficiência dos candidatos ao magistério particular (registro provisório).

Para qualquer informação, os interessados deverão dirigir-se ao Setor de Controle e Orientação do Ensino Particular, das 9,30 às 5 horas na Avenida Almirante Barroso, 81, 6º andar, sala 632.

Distrito Federal, 5 de março de 1952. -- Maria da Glória Melo da Cunha, Respondendo pelo expediente do Setor de Controle e Orientação do Ensino Particular.

Visto: -- Risoleta Ferreira Cardoso, matrícula 23.007, Pelo Chefe do 2-EP.

EDITAL N. 8-DEP

Remoção de Diretor de Escola Primária Municipal.

De ordem do Sr. Diretor, convido os srs. diretores de Escola Primária inscritos para remoção, a comparecer ao Serviço de Correspondência do DEP Avenida Almirante Barroso, 81, 5º andar, sala 512, nos dias e horas abaixo indicados a fim de escolherem escolas vagas, inclusive por motivo de licença-prêmio, e tomarem conhecimento de assunto dos seus interesses.

Diretores inscritos, a pedido -- Segunda-feira, dias 10, às 16 horas.

Diretores inscritos, ex-officio -- Terça-feira, dia 11, às 16 horas.

O não comparecimento dos srs. diretores inscritos importará a desistência da remoção para as escolas vagas e, na designação «ex-officio», para os que ainda estiverem lotados nas escolas em caráter definitivo.

Distrito Federal, 6 de março de 1952. Visto. -- Risoleta Ferreira Cardoso, matrícula 23.007, pelo chefe do 2-E.P.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Comissão de Aquisição de Material

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 23

GRUPO 14

Torno público que no dia 11-3-52, às 15 e meia horas, serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Rio Branco n.º 47 -- 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 1618 e suas alíneas e 19 do Decreto 9.149 de 2-2-48.

Para atender à Requisição número 7 do Departamento da Renda Mercantil.

Espécie do Material: -- Cartão Hollerith.

Prazo de entrega: -- 30 dias para os cartões e 10 dias para as fitas.

Local de entrega: -- Rua da Quitanda número 129.

Nota: -- As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei número 1.705, de 27-10-39, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em 5-3-52. -- Fernando B. N. Lobato -- Presidente da F.C.M. Matrícula 10.053.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 24

GRUPO 14

Torno público que no dia 11-3-52 às 15 e meia horas, serão recebidas

nesta Comissão, à Avenida Rio Branco número 47 -- 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 19 e suas alíneas e 19 do Decreto 9.149 de 2-2-49.

Para atender à requisição n.º 13 do Departamento do Tesouro.

Espécie do Material: -- Fichas de Polystron-omni.

Prazo de entrega: -- 15 dias.

Local de entrega: -- Rua da Alfândega 48 -- 2.º andar.

Nota: -- As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei número 1.705, de 27-10-39, serão distribuídas na sede desta Comissão, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em 5-3-52. -- Luís Duarte Silva -- Matrícula 6.822 -- Pela Comissão.

Departamento do Patrimônio

EDITAL

(Invalidamento)

M. T. Bastos & Cia. Ltda. -- Rua da Constituição n. 23-A 3.ª Porta -- rua -- De acordo com o inciso V, da Resolução n. 5, de 22 de fevereiro de 1945, do Sr. Prefeito, torna público, que fica invalidada a partir de 25 de fevereiro de 1952, para nenhum efeito produzir, a guia n. 3.348.519 expedida por este Departamento em 26 de janeiro p. passado, ficando outrossim, intimado o Senhor Manoel V. Guimarães, signatário do recibo constante da 3.ª via a devolver as 1.ª e 2.ª vias do citado conhecimento.

Em 3-3-52. -- assinatura ilegível. Diretor.

EDITAL

Fica o Senhor José Caetano de Lima ciente que, de conformidade com o despacho do Exmo Senhor Prefeito exarado no processo n.º 4.006.110-51 deverá fazer entrega das chaves dos Próprios municipais situados à Praça General Tiburcio sem número, Balneário -- Bar e Boite -- Restaurante denominado "Casa Blanca", dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar a data da publicação dopresente edital.

Em 7 de março de 1952. -- Roberto de Souza Pinto Figueiras -- Diretor. 18.º e alíneas, e 18.º do Decreto nú-

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Comissão de Aquisição de Material

COMISSÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL

V.C.M.

Torno público para conhecimento dos interessados, que no dia 13 do mês de março, às 14 horas, à Avenida Franklin Roosevelt n. 115, 9.º andar, apt. 902, serão realizadas as concorrências abaixo mencionadas para fornecimento de materiais a diversas dependências desta Secretaria, observando-se, rigorosamente, o que preceituam os arts. 18 e seus itens, e 19 do Capítulo III do Decreto n. 9.149, de 2-2-48:

Concorrência Administrativa n. 62: Grupo 28 -- Ferragens e Artefatos de Metal.

Nota -- As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos, que, de acordo com o Decreto-lei número 1.705, de 27-10-39, serão distribuídos na sede desta Comissão, ou pelo Sindicato dos Representantes

Comerciários juntos as repartições públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feito em carta datada de 9 de novembro de 1939.

Em 6 de março de 1952. -- José Botelho Justino, matr. 847, membro da Comissão.

Chama-se a atenção dos interessados para o edital, referente as concorrências administrativas n.º 28 a 37 e 38 a 49, a serem realizadas respectivamente nos dias 10 e 11 de março de 1952, publicadas no Diário Oficial de 3 de março de 1952, à página número 2.123.

Chama-se a atenção dos interessados para o edital, referente as concorrências administrativas n. 51 a 61, a serem realizadas no dia 13-3-52, publicada no "Diário Oficial" de 5 de março de 1952, à página n. 2.197.

Chama-se a atenção dos interessados para o Edital, referente as concorrências administrativas ns. 63 a 82, a serem realizadas no dia 14-3-52, publicado no Diário Oficial de 7-3-52, a página n. 2.268.

Departamento de Estradas de Rodagem

Chama-se a atenção dos interessados para o Edital n. 5, -- Concorrência Pública para conservação da pavimentação dos trechos já aceitos da Avenida Brasil, publicado no "Diário Oficial", de 29-2-52, à página n. 2.078.

Chama-se a atenção dos interessados para o Edital n. 25, referente as concorrências administrativas número 138 a 173, publicado no "Diário Oficial", de 3-3-52, às páginas n. 2.236 e 2.237.

Departamento de Obras

Serviço de Geologia

(3-O.B.)

Pelo presente edital fica invalidada a Guia n. 6.466.548, extraída no dia 1 de fevereiro de 1952, na importância de Cr\$ 66,00, em nome de Vasco Machado D'Azevedo Lima, em virtude de não ter sido paga dentro do prazo legal.

Departamento de Obras -- Serviço de Geologia (3-O.B.), em 6 de março de 1952. -- Januário Lopes da Silva, mat. 51.562.

Departamento de Edificações

Seção de Guias

EDITAL N. 7

Pelo presente Edital e de conformidade com o que preceitua o item X da Resolução número doze do Exmo. Sr. Dr. Prefeito do Distrito Federal, fica sem efeito por motivo de extravio a guia n. 50-84.891, referente à rua Assunção n. 260, conforme comunicação feita pelo interessado em o processo n. 7.560.522-50.

Ficando assim, cientes pelo presente todos os Departamentos onde a mencionada guia seja apresentada nenhum efeito deverá produzir.

Seção de Guias em 13 de fevereiro de 1952. -- João Campos de Lima, Of. Adm. -- Mat. 13.837. -- Confere -- Carlos Militão de Santana -- Matrícula 4.194 -- Resp. pelo Expediente do 5-ED-2. Visto -- Jorge Nascimento Silva -- Diretor do D.E.D.

EDITAL N. 8

Pelo presente Edital e de conformidade com o que preceitua o item X da Resolução número doze do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, fica sem efeito por motivo de extravio a guia n. 50-53.629, referente a rua do Riachuelo n. 114, conforme comunicação feita pelo interessado em o processo n. 7.450.963-51.

Ficando, assim, cientes pelo presente todos os Departamentos, onde a mencionada guia seja apresentada nenhum efeito deverá produzir.

Seção de Guias, em 19 de fevereiro de 1952. — João Campos de Lima — Of. Adm. — Matr. 13.837 — Confere — Carlos Militão de Santana — Matr. 4.194 — Resp. pelo expediente do 5-ED-2. — Visto — Jorge Nascimento Silva, Diretor do D.E.D.

Departamento de Concessões

EDITAL N. 4-52

Atendendo a que o Decreto n. 11.308, de 29 de fevereiro de 1952, em seu art. 5.º, estabelece o estudo da revisão da lotação em pé nos ônibus desta Capital, restringindo racionalmente o limite máximo atual, ficam, as Empresas de Ônibus do Distrito Federal notificadas de que, a partir do próximo dia 11 do corrente, a lotação em pé nesses coletivos fica limitada a 2/3 (dois terços) do número de lugares oferecidos sentados, devendo ser inscrito na parte interna de todos os veículos um indicador dêsse limite em pé.

As infrações constatadas serão punidas com multas regulamentares de Cr\$ Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), por veículo e por viagem.

Departamento de Concessões, 6 de março de 1952. — Carlos de Oliveira Freire, diretor.

Departamento de Limpeza Urbana

De ordem superior, levo ao conhecimento de quem interessar possa, que foi extraviciada a 1ª Via do Empenho n.º 13, na importância de Cr\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta cruzeiros), da verba 702-324.0, emitido em nome do Sr. Dr. Horácio Alves Mendes.

Distrito Federal, em 6 de março de 1952. — Eduardo Guimarães Rodrigues, Chefe do Serviço de Correspondência (matr. 13.855).

Serviço de Correspondência — Distrito Federal, em 6 de março de 1952. — Carmen Ortúño Lessa, matr. 13.940.

Departamento de Águas e Esgotos

Serviço de Expediente

Convidam-se, pelo presente, os Srs. proprietários dos prédios abaixo mencionados a apresentarem, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da primeira publicação deste, defesa sobre irregularidades no abastecimento d'água desses imóveis, antes de serem aplicadas as penalidades previstas nos Decretos de números 24.732, de 13 de junho de 1934 e número 9.153 de 14 de fevereiro de 1948.

Relação:
Rua Meira n. 21 — Auto de infração 80-51.
Rua Camarista Méier n. 308 — Auto de infração 85-51.
Rua Camarista Méier n. 343 — Auto de infração 87-51.
Rua da Capela n. 99 — 90-51.

Rua Bernardo de Vasconcelos número 335 — Auto de infração 93-51.
Rua Alfenas n. 144 — Auto de infração 97-51.

Rua Elissa da Fonseca n. 171 — Auto de infração 98-51.

Rua Sérgio de Oliveira n. 49 — Auto de infração 99-51.

Rua Firmino Fragozo n. 8 — Auto de infração 100-51.

Rua Edgard Barbosa n. 21 — Auto de infração 101-51.

Estrada Nazareé n. 378 — Auto de infração 102-51.

Rua do Souto n. 29 — Auto de infração 103-51.

Avenida Cesário de Melo n. 129 — Auto de infração 104-51.

Rua Laurindo Filho n. 113 — Auto de infração 107-51.

Rua São Joaquim n. 90 — Auto de infração 108-51.

Rua São Joaquim n. 86 — Auto de infração 110-51.

Rua Recife n. 93 casa 1 e 11 — Auto de infração 113-51.

Rua Professor Dias de Carvalho n. 47 — Auto de infração 115-51.

Rua Basílio Viana n. 82 — Auto de infração 116-51.

Rua Professor Dias de Carvalho n. 67 — Auto de infração 117-51.

Rua Basílio Viana n. 27 — Auto de infração 119-51.

Estrada do Cabuçu n. 2.647 — Auto de infração 120-51.

Rua Abolição n. 557-F — Auto de infração 122-51.

Estrada Velha da Pavuna n. 105 — Auto de infração 125-51.

Rua Conde de Resenda n. 181 — Auto de infração 126-51.

Rua Carolina Machado número 128-51.

Rua Emília Ribeiro n. 96-A — 1 526 — Auto de infração 127-51.

Rua Antônio Raposo n. 291 — Auto de infração 129-51.

Rua Sá Ferreira n. 96 — Auto de infração 129-51.

Estrada Pau Ferro n. 16 — Auto de infração 131-51.

Rua Capitão Menezes n. 409 à 415 — Auto de infração 135-51.

Rua Valério n. 368 — Auto de infração 138-51.

Rua Tacaratu n. 417 — Auto de infração 141-51.

Rua Paraná n. 363 — Auto de infração 142-51.

Rua Tangará n. 398 — Auto de infração 143-51.

Rua Dr. Bulhões n. 255 — Auto de infração 144-51.

Rua Imperador n. 250 — Auto de infração 145-51.

Rua Goiás n. 246 casa I atual 284 — Auto de infração 150-51.

Rua Miguel Rangel n. 226 — Auto de infração 151-51.

Rua Domingos Lopes n. 112 — Auto de infração 155-51.

Caminho de Itioca n. 921 — Auto de infração 158-51.

Estrada Velhada Pavuna número 1.312 — Auto de infração 161-51.

Estrada Velha da Pavuna n. 1.208 — Auto de infração 163-51.

Rua Manoel Vitorino n. 625 — Auto de infração 163-51.

Rua Assos Carneiro n. 408 — Auto de infração 164-51.

Rua Paula Matos n. 69 — Auto de infração 165-51.

Rua Joaquim Martins n. 443 — Auto de infração 166-51.

Rua Hermenegildo de Barros número 193-A — Auto de infração número 167-51.

Rua Buarque de Macedo n. 47 — Auto de infração 17-051

Rua Cândido Graffrêe n. 158 — Auto de infração 173-51.

Avenida Delfim Mofeira n. 952 — Auto de infração 176-51.

Avenida Delfim Moreira número 210 — Auto de infração 181-51.

Avenida General San Martin número 131 — Auto de infração 182-51.

Rua Saint Roman n. 208 — Auto de infração 184-51.

Rua Vieira Bueno 57 — Auto de infração 1-52.

Rua Almirante Rodrigo da Rocha n. 9 — Auto de infração 2-52.

Estrada do Gabinal n. 1.592 — Auto de infração 3-52.

Serviço de Expediente, 28 de fevereiro de 1952. — Copiado por: João Serra — Matr. 63.527 — Confere: Rubem N. Guimarães — Matr. 46.569 — Visto: Lauro Lacerda Rocha — Matrícula 47.073 — Chefe do Serviço.

42.900 6.918

42.961 42.504

42.962 29.445

42.963 8.008

42.964 26.928

42.965 27.254

42.967 34.465

42.968 29.205

42.969 3.186

42.970 16.376

42.971 38.226

42.972 32.999

42.973 8.398

42.974 5.778

42.976 62.005

42.977 89.843

42.979 19.682

42.980 31.400

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento de Abastecimento

EDITAL N. 16

O Diretor do Departamento de Abastecimento, usando da atribuição que lhe confere o artigo 2.º do Decreto n. 6.20, de 20 de abril de 1938 (Regulamento das Feiras-livres), e tendo em vista o que consta no processo n. 20-15.722-52, torna público, para conhecimento dos interessados e efeitos legais, que:

Resolveu:

Transferir, de domingo para quarta-feira, o dia de funcionamento da feira-livre instituída pelo Edital n. 141, de 20-12-51, na Rua 2, do Conjunto Residencial do I.A.P.C., em Del Castilho, continuando abertas as inscrições no Serviço de Distribuição dêste Departamento, localizado na Avenida Rio Branco, 277, sobreloja.

O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Distrito Federal, 5 de março de 1952. — Julio Cesar Covelo — Diretor.

EDITAL N. 17

O Diretor do Departamento de Abastecimento, usando da atribuição que lhe confere o artigo 2.º do Decreto número 6.205, de 20 de abril de 1938 (Regulamento das Feiras-Livres), e tendo em vista a solicitação e Obras, torna público, para conhecimento dos interessados e efeitos legais, que:

Resolveu:

Transferir, provisoriamente, a partir do dia 8 de março fluente para a Rua João Romariz (Ramos) continuando a funcionar aos sábados, a feira-livre n. 55, da 8.ª série, localizada atualmente na Rua André Pinto.

Distrito Federal, 6 de março de 1952. — Julio Cesar Covelo — Diretor.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Será efetuado hoje, dia 8 de março de 1952, sábado, das 9,15 às 11 horas, o pagamento das seguintes propostas de empréstimos:

COMUNS EFETIVOS

Propostas	Matricula
42.951	17.267
42.953	4.768
42.954	29.410
42.956	11.717
42.957	22.208
42.959	22.448

EMERGENCIAS

Matricula	Matricula
227	16.441
1.768	17.300
2.601	17.797
3.015	18.412
3.094	18.921
4.933	20.613
5.273	21.948
6.370	22.379
6.656	23.998
6.748	23.971
7.516	26.441
8.202	26.505
8.354	26.821
9.483	27.213
9.850	27.634
10.203	27.762
10.223	28.079
11.380	28.482
12.203	28.542
12.297	28.813
12.505	29.335
12.692	29.954
13.178	30.112
13.298	31.587
14.271	31.775
14.293	32.821
15.244	32.859
36.993	36.512
42.356	43.033
45.772	46.251
48.958	49.168
49.525	49.802
50.278	50.534
50.942	54.158
55.469	56.982
57.154	58.052
60.086	60.098
61.002	61.095
64.315	64.616
67.564	67.778
69.191	

SEGUNDA CHAMADA — EMERGENCIAS

Matricula	Matricula
5.464	59.301
39.179	89.317
59.141	61.820

O pagamento das propostas anunciadas para pagamento neste mês e não procuradas até a presente data, far-se-á às quintas-feiras.

Serviço de Contrôlo Legal

EDITAL N. 5

Torno público, para conhecimento de quem interessar possa, que a partir de 28 de janeiro do corrente exercício, cessou a responsabilidade de Montepio dos Empregados Municipais, quanto ao pagamento dos salários do prédio n. 252, da rua Oliveira Alvares, de propriedade da União dos Operários Municipais, visto haver falecido em data de 27 de mês acima referido, o contribuinte — José Francisco de Lima, matrícula n. 15.391 — (Processo número 304.363-52).

Montepio dos Empregados Municipais — Em 6 de março de 1952. — Gabriela Tavares — Of. Adm. Pad. "N" — Mem. — Matr. 473 — Pel. Chefe.

